

Edição 61

CIBER  **TEOLOGIA**

Revista de Teologia & Cultura

# O GRITO PROFÉTICO DA AMAZÔNIA PARA O MUNDO

**Artigo**

Amazônia:  
a floresta como valor

**Artigo**

Expropriação  
e violência no campo  
na Amazônia

**Notas**

A Ética do Reino  
em tempos de  
pós-modernidade



Edição 61

**CIBER**  **TEOLOGIA**  
Revista de Teologia & Cultura

Ciberteologia – Revista de Teologia & Cultura.  
São Paulo-SP, Brasil: Paulinas Editora.  
Periodicidade quadrimestral – ISSN: 1809-2888  
Licenciado sob uma Licença Creative Commons

Setembro / Dezembro de 2019

Este periódico está indexado na ATLA-Catholic Periodical and Literature Index® (CPLI®) [[www: http://www.atla.com](http://www.atla.com)], um produto do American Theological Library Association: 300 S. Wacker Dr., Suite 2100, Chicago, IL 60606, USA. Email: [atla@atla.com](mailto:atla@atla.com).  
Indexado também pela LATINDEX

#### Diretoria

Diretora geral: Flávia Reginatto  
Responsável da área: Vera Ivanise Bombonato

#### Redação

Editor científico: João Décio Passos  
Revisão: Equipe Paulinas  
Atualização do portal: Equipe Paulinas

#### Conselho Científico

PhD. Vera Ivanise Bombonato – Núcleo de Catequese Paulinas – NUCAP  
PhD. Pedro Fernández Castelao – Universidad Pontificia Comillas – Espanha  
PhD. Matthias Grenzer – Pontifícia Universidade Católica de S. Paulo – PUC/SP  
PhD. José María Vigil – Portal teológico Servicios Koinonía – Panamá  
PhD. Antonio Francisco Lelo – Núcleo de Catequese Paulinas – NUCAP  
PhD Francisco Aquino Junior FCF/UCP  
PhD Wagner Sanchez Lopes – PUC/SP



Rua Dona Inácia Uchoa, 62  
04110-020 – São Paulo – SP (Brasil)  
Tel.: (11) 2125-3500  
<http://www.paulinas.com.br> – [editora@paulinas.com.br](mailto:editora@paulinas.com.br)

© Pia Sociedade Filhas de São Paulo – São Paulo, 2020

# SUMÁRIO

## EDITORIAL

O grito profético da Amazônia para o mundo .....	1
--	---

## ARTIGOS

Amazônia: a floresta como valor .....	9
---------------------------------------	---

FRANCISCO BORBA RIBEIRO NETO

Expropriação e violência no campo na Amazônia: práticas costumeiras de violação de direitos .....	24
--	----

TEREZINHA PEREIRA CAVALCANTE

Rio Amazonas: a humanização da natureza.....	49
--	----

CLAUDIO SANTANA PIMENTEL

Amazônia, soberania nacional e o pensamento autoritário .....	58
---	----

JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES

Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral breve contexto pré-sinodal.....	75
--	----

CÉLIA MARIA RIBEIRO

A questão dos ministérios no <i>Instrumentum laboris</i> do Sínodo para a região Pan-Amazônia.....	86
---	----

JOÃO DÉCIO PASSOS

A docência do ensino superior e a teologia: legislação e desafios atuais.....	100
---	-----

ÂNGELO VIEIRA DA SILVA

## DOCUMENTOS

Esclarecimento .....	110
----------------------	-----

## NOTAS

A Ética do Reino em tempos de pós-modernidade.....	112
--	-----

MÁRCIO OLIVEIRA ELIAS

A extração mineral na Amazônia sob a acumulação capitalista .....	117
---	-----

CLOVES BARBOSA

Um sínodo que auscultou o espírito no clamor do povo .....	132
--	-----

AGENOR BRIGHENTI

## RESENHAS

Jesus Cristo .....	136
--------------------	-----

ELISEU WISNIEWSKI

Igreja em diálogo.....	139
------------------------	-----

ELISEU WISNIEWSKI

## SAÍDAS E FRONTEIRAS

Pacto das Catacumbas pela Casa Comum.....	143
---	-----





## EDITORIAL

### O GRITO PROFÉTICO DA AMAZÔNIA PARA O MUNDO

A região amazônica tem sido objeto de preocupação mundial, ao menos desde que a consciência ecológica emergiu como um dado histórico, antropológico e ético na espécie *homo sapiens* espalhada pelo planeta e protagonista da civilização do progresso. Trata-se de uma consciência muito recente, porém fundada em dados reais, em teorias consistentes e em ações organizadas. Entre mitos e realidade, a Amazônia tem sido objeto de atenção dos que se preocupam com a vida do planeta. Como tudo que envolve mudança e aquisição de novos valores, a consciência ecológica confronta o velho com o novo, a estabilidade com a transformação, o coletivo com o individual. De fato, a consciência ocidental do conquistador (*eu conquisto*) ainda comanda os comportamentos globais e locais, desde seu epicentro europeu, do lugar ampliado do hemisfério norte, da base material do capital globalizado etc. Essa consciência consolidada cultural e politicamente subjaz como pressuposto que resiste às mudanças de modelo de civilização nos quadrantes do planeta. Por certo, os povos originais dessa região amazônica deverão ser colocados fora desse pressuposto histórico dominador, uma vez integrados ecologicamente nesse vasto mundo sempre se entenderam como inseparável dele e, às suas maneiras e com suas possibilidades, se mostraram responsáveis por ele. O antropocentrismo moderno – ocidental, branco, europeu, macho, iluminista, capitalista e, em certa medida, judaico-cristão – demarca, de fato, uma etapa da marcha histórica da espécie que afirmou cada vez mais a superioridade do ser humano sobre a natureza e entendeu a terra como uma fonte de recursos inesgotável e disponível a quem dela pudesse se apropriar com mais poder e eficiência. Posicionados historicamente fora desse sistema ou no reverso dele, os nativos da grande Amazônia podem, por certo, recordar aos sujeitos da racionalidade ocidental como viver integrados na natureza e respeitá-la como grande mãe. Romantismo para os lógico-rationais. Delírio para os realistas políticos. Perigo para os donos do capital.

Ainda que o processo de urbanização tenha seduzido os povos originais da Amazônia na mesma medida que em outras partes do planeta, a floresta ainda é considerada o habitat pri-



meiro, espaço que oferece vida sob todos os aspectos; lugar das raízes e do retorno permanente, paraíso ameaçado e resistência cultural. De modo semelhante aos nativos, os ribeirinhos que ali se alojam há alguns séculos vivem das ofertas da floresta, padecem de seus desafios climáticos e sanitários e exibem uma genuína cultura da floresta. A dinâmica da conectividade ainda se faz ver na grande Amazônia de modo emblemático: água-floresta-alimento-povos-trabalho-símbolos formam um sistema que, mesmo em permanente ameaça pelo *éthos* dominador ocidental mundializado, resiste como amostra do que a humanidade perdeu ou corre o risco de perder por completo.

A Amazônia já integrada na civilização revela de modo emblemático a encruzilhada em que se encontra a humanidade entre o avançar ou o moderar o progresso, entre o preservar e o explorar a natureza. A cultura urbana globalizada – padrões de consumo, tecnologias de comunicação, valores religiosos – chegou ao grande deserto verde. Os povos vivem a tensão entre as seduções da floresta e da cidade, das ofertas gratuitas da natureza e das ofertas da mercadoria, da tradição local e da informação global. O mundo amazônico emblematiza o resto que sobrou da dominação econômica do planeta, na floresta natural, nas águas limpas e nas culturas locais. É também o mundo que habita como ícone a consciência ecológica que enfrenta a onipotência do poder econômico qual Davi enfrentando o gigante Golias. É nesse sentido que o Documento de trabalho fala da Amazônia como um *novo sujeito* que clama para o resto do planeta. Esse sujeito frágil debate-se contra um império mundial que hoje em dia se mostra em sua máxima prepotência, sem requintes de linguagem e sem escrúpulos civilizados.

A história da terra e as ciências da terra, hoje mais conhecidas do que em um passado recente, têm ensinado a perceber como os ecossistemas integrados ao sistema maior do planeta azul, são fundamentais para o equilíbrio do conjunto e para a perpetuação da vida. A Amazônia, situada entre as cordilheiras e o atlântico, alimenta as nuvens que são distribuídas pelo continente afora, a partir de um caminho regular que trilham do leste para o oeste, do norte para o sul. Nesse circuito estão inseridos o cerrado – pote que fornece água para uma grande parte do Brasil – o semiárido como caminho de passagem e a própria floresta tropical. E as conexões mais amplas dos ecossistemas com o planeta como um todo podem ser descritas. Nada está isolado. A Amazônia é nada mais que uma parte do sistema terra, parte caracterizada pelo metabolismo de um produto essencial: a água. No sistema-terra atual constitui uma parte essencial, sem a qual a terra seria, provavelmente, outra coisa e, com certeza, com outras espécies sistemicamente geradas por suas endogenias biológicas no decorrer de milhões de anos. Na terra que temos e que somos a Amazônia é uma parte integrante. Nesse sentido, afirmar a relevância desse ecos-



sistema localizado na América do Sul, de 7,5 milhões de quilômetros quadrados, habitado por milhões de espécies vivas, com mais da metade das florestas tropicais do planeta, administrado por 9 países, tomada pela maior bacia hídrica do planeta é, sim, afirmar uma parte essencial – como todos os ecossistemas, evidentemente – da vida planetária que clama por sobrevivência em meio ao progresso sem limites.

Os delírios dos racionalistas autocentrados – cartesianos irrecuperáveis – e a cegueira do poder econômico – libertinos supramorais – se negam a ver essas evidências ecológicas. A escalada do domínio do ser humano – de alguns donos do poder econômico – não pode conhecer limites. Trata-se de um projeto que parece reger pela regra: é melhor perecer saciado! Quem são os loucos e os delirantes?

A emergência da consciência ecológica, etapa recente da consciência histórica do sujeito moderno, se inscreve na semântica basilar do homem ocidental: na escalada civilizacional que avança de uma visão e práxis cosmocêntricas, firma-se na autonomia crescente de compreensão e domínio da natureza e da história – percepção antropocêntrica – e chega, agora, ao liminar de uma consciência nova que capta a dimensão integradora de todos os seres com o conjunto da vida chamado terra. Essa escalada não está, evidentemente, concluída, mas parece ter atingido um patamar decisivo para o futuro da espécie. Será a última etapa do progresso da consciência humana? Do ponto de vista escatológico – seja qual for a escatologia – a resposta é negativa. O ser humano caminha para a consciência plena de si mesmo e essa será concretizada quando for confrontado com a Verdade total. “Agora conheço apenas em parte; mas, então, conhecerei completamente, como sou conhecido” (1Cor 13,12). Na perspectiva religiosa cristã da singularidade individual de cada pessoa, a consciência é um dado transcendente imortal que atingirá seu ponto final na eternidade. Por ora tudo é provisório, inclusive nossa percepção e formulação das coisas e de nós mesmos. Contudo, a escalada da humanidade atingiu um ponto decisivo: não poderá haver recuos. E isso não somente porque a história é irreversível, mas porque a fase demográfica, econômica, tecnológica, política e cultural da humanidade indica que a gestão planetária sustentável é condição de continuação das espécies vivas e, dentro dela, do próprio ser humano. A consciência dessa conjuntura poderá ser a fase final do amadurecimento da espécie. Dessa consciência plena, a espécie depende sua perpetuação. Ou a consciência ecológica será capaz de gerar uma nova civilização, ou a falência geral do sistema terra avançará para a aniquilação final. Mas, se tudo der certo, o que viria após a consciência ecológica planetarizada? Que modelo de produção e de gestão política global emergirá dela? Que tipo de humanidade será viável? De qualquer forma, parece que estamos na encruzilhada mais crucial do processo



civilizacional que trouxe a espécie até aqui. A globalização da consciência ecológica se impõe ao ser humano como etapa imprescindível de sua evolução. Eis o desafio de uma conversão planetária que envolverá sujeitos e sistemas inteiros. Parece desenhar-se a última cruzada da humanidade: entre os sujeitos ecológicos e os sujeitos econômicos. A terra de todos ou a terra de alguns? A aniquilação ou a perpetuação?

Mas, voltemos à Amazônia. Esse órgão vital do planeta quer ser a narrativa alarmante da vida planetária. O grande resto da natureza que emite uma mensagem de vida para todo o planeta e não somente para os países que detêm seus territórios e administram suas fronteiras. Costumam falar não sem razão em “pulmão do mundo”, em reserva aquífera planetária. Para além da veracidade material e geológica dessas afirmações, elas indicam para algo mais urgente: para a consciência da sustentabilidade planetária. A mensagem ecológico-profética é como aquela de Jeremias e Isaias que falam do “resto de Israel”, do qual Deus reconstituirá o seu povo (Is 10,20-22; Jr 31,1-14). A Amazônia é o resto que ainda sobra da modernidade tecnocrata e que chama a atenção dos sujeitos, dos povos e nações sobre o significado da vida comum e sobre a urgência da responsabilidade planetária para com o futuro do planeta. O grito profético a ser construído pelos profetas críticos e utópicos é precisamente sobre o futuro possível para o planeta, condição para a continuação da vida. As feridas da devastação hão que ser sentidas na sua dor real por todos os povos, haverão de despertar o pavor nas consciências e de transformar gemidos da natureza em gritos coletivos e esses, por sua vez, em posturas políticas. A Amazônia é o anúncio ainda em tempo do perigo da devastação final; é a denúncia da ganância do poder econômico; é a convocação de todos ao cuidado da casa comum. Por certo, o papel mais fundamental desse Sínodo será o de construir essa narrativa do novo que se pode construir a partir do resto, do utópico que enfrenta o realismo do mercado que não pode frear sua lógica de acúmulo incessante. A Amazônia será um grito globalizado que enfrentará as elites econômicas planetárias a partir dos sujeitos que já se puseram a construir o Sínodo, antes que acontecesse a Assembleia em Roma; será a voz da natureza e dos povos sem voz ecoada para toda a terra.

O Sínodo da Amazônia foi e tem sido boa notícia para muitos e má notícia para outros. Nada de novo em termos de profecia. A nova razão do mundo, estruturada e funcionalizada, pelo capital financeiro de um lado e pelo consumismo de outro, construiu um sistema perfeito de integração da alma humana com os mecanismos da produção incessante, mediante o consumo, de integração da gestão do Estado com a gestão econômica do capital mundializado, de integração das empresas com o capital financeiro. Para essa racionalidade onipotente e onipresente, todo discurso destoante será sempre má notícia. A ultradireita política hoje mundializada





recebe o Sínodo como desvio do papel da Igreja, como coisa de comunistas culturais e como uma heresia para a ordem perfeita dominante. As redes sociais utilizadas pelos grupos católicos alinhados a essa tendência política bradam suas verdades contra tudo o que for contra o capital mundial, utilizando-se de um certo discurso religioso. E já nem disfarçam suas teologias políticas; ao contrário, afirmam explicitamente que a Igreja precisa apoiar as frentes políticas de direita, autênticas defensoras da genuína tradição cristã. O grande inimigo universal, o comunismo, há que ser enfrentado com todas as armas. Esse fantasma ressurgente vai tornando-se real e temido; catalisa em sua maldade intrínseca tudo o que soar contra o regime que hoje domina o planeta e submete as instituições e os valores sob seu domínio. Nesse sentido, o Sínodo tem exposto a fidelidade líquida ao Papa e ao magistério eclesial, por parte daqueles que sempre a defenderam contra todos os que falavam em renovação da Igreja.

O Sínodo da Amazônia está situado no centro de uma guerra na qual a frente contrária se mostra ambígua. Ela é: real e mítica (o regime econômico mundial contra os comunistas), presencial e virtual (a vida local com seus dramas econômicos e as redes sociais com suas notícias), verdadeiro e falso (as notícias factuais e os *fake news*), política e religiosa (o projeto de direita associado diretamente a símbolos religiosos). Evidentemente, essa ambiguidade própria dos discursos ideológicos, sobretudo dos que hoje são construídos na malha ágil das redes sociais, não é percebida pelos que habitam o condomínio de sua bolha social e política. No interior desse habitat tudo é verdadeiro e dispensa verificação.

A profecia do Sínodo consiste em falar sem temer a palavra, gritar a todos, mesmo sabendo que há quem não queira ouvir. O mérito social do evento é precisamente, falar a todos por suas dimensões mundializadas. Trata-se de um discurso aberto que rompe com as endogenias das bolhas sociais hoje subsistentes nas redes sociais e subjacentes às bases políticas dos regimes de direita que se espalham pelo planeta. O Sínodo transcende a prisão da verdade veiculada no jogo das notícias ágeis – falsas e verdadeiras – dos *whatsApps* e *Facebooks*. Embora seja apropriado por esses mecanismos, sua mensagem ainda fala acima e de fora desse regime de verdade; fala nas mídias clássicas e nas diversas esferas da Igrejas. Os pressupostos culturalmente estabelecidos da verdade dos donos do mundo impedem que a sociedade atual enxergue a si mesma no sistema-mundo e no sistema-terra. A voz do Sínodo instaura um círculo hermenêutico que visa romper com essa prisão de ouro centrada na satisfação do eu e do mercado, do consumo e da produção, da maior facilidade com o menos esforço. Fala do outro e do outro maior que é a terra e exige saída de cada um de seu casulo individual e de sua bolha social e política.



A Amazônia é, hoje, o grito distante da vida mais próxima de todos os vivos do planeta. É o grito da terra, do resto de suas vidas selvagens, da dignidade originária anterior ao regime dominado pelo capital, da ameaça permanente dos interesses econômicos que ignoram a preservação do meio ambiente e das comunidades tradicionais. A Amazônia acorda a memória da era perdida, a percepção da vida ameaçada e a esperança da perpetuação da vida para as futuras gerações. A natureza exuberante do imenso ecossistema preserva o que a humanidade foi: a integração dos seres vivos na mesma terra-mãe, a prodigalidade da natureza para os seus membros, a precariedade suficiente para a sobrevivência, as relações entre indivíduo e coletividade, a integração do material com o espiritual... A devastação galopante expõe a volúpia do lucro das empresas e dos sujeitos econômicos, o domínio inclemente da exploração do solo e da floresta, o desmonte das culturas locais... A esperança de que a humanidade pode seguir em frente como parte do sistema-terra vem dessa parte do mundo, reserva natural, resistência natural, patrimônio natural e projeto natural. E não se trata de simples romantismo de natureza intocável, mas de símbolo político que revela a terra pré-colonizada pelo poder tecnocrata e pela ganância econômica. A Amazônia desconcerta a onipotência e a onipresença do capital transnacional absoluto, mostrando ao mundo dos donos o mundo ainda sem donos, ao mundo do acúmulo o mundo da gratuidade, ao mundo do individualismo o mundo da integração sistêmica.

O Sínodo da Amazônia é um grito profético para todo o planeta; grito que expõe a ganância do regime do lucro e da cultura do dinheiro e do descarte. Por essa razão, tornou-se objeto de preocupação de poderes políticos. A luta entre uma perspectiva ecológica integral e uma perspectiva de assimilação econômica, deflagrou no epicentro do Sínodo as reações políticas inusitadas do governo brasileiro, ao solicitar uma participação oficial na assembleia sinodal. Mas, esse interesse alegado pela tese nacionalista de “área de interesse nacional” ou de “segurança nacional” mostrou logo seus vínculos com os interesses globais do capital, quando da proposição de um Seminário (antissínodo) a ser realizado em Roma com o apoio da direita política europeia. A contradição explícita entre os alegados interesses locais do Brasil e os interesses globais da direita política mundializada, não foi suficiente para revelar o jogo ideológico dos discursos e a franca oposição aos ensinamentos do Papa Francisco. E não faltaram nem mesmo grupos católicos que reproduziram o discurso contrário ao Papa e seus ensinamentos e a favor do domínio sem limites do capital mundial.

O Sínodo da Amazônia significa o ápice concreto dos ensinamentos sociais do Papa Francisco a respeito da casa comum desde a sua Encíclica *Laudato Si'*. É filho da *Laudato si'*, como explica o próprio Papa. E nessa casa não há mais possibilidades de pequenas reformas. O modelo



econômico vigente pautado no lucro, na regra fundamental do dinheiro que gera dinheiro, deve ser superado por outro modelo que seja capaz de preservar a vida do planeta onde todos se incluem. A mensagem não é mais de reforma da casa comum, mas de preservação de sua integridade. Por essa razão, Francisco fala em “conversão ecológica”. A casa comum representada pela Amazônia quis mostrar a todos a urgência de uma conversão sistêmica que inclui tudo e todos, os indivíduos e os povos, o econômico e o social, os desejos individuais e a inclusão do outro.

Além dos apelos planetários ecológicos, econômicos, políticos e éticos o Sínodo teve um forte assento eclesiológico. A pergunta pela missão da Igreja a Amazônia esteve presente desde o início como questão chave da reflexão e, evidentemente, das deliberações. A Igreja amazônica se mostra como o ideal a ser buscado por variados meios e exige uma conversão radical dos sujeitos eclesiais, não somente os sujeitos eclesiais locais, mas de toda *orbi* católica e, quiçá, cristã e planetária. A *Igreja em saída e missionária* que busca um rosto amazônico não poderá ser a mesma que entrou no processo sinodal. Ainda que a mudança de discurso seja um dado político e epistemológico de imensa importância no pontificado atual, será necessário o avanço nos modos de ser Igreja; modos de ser não apenas por meio de práticas pastorais renovadas, mas em estruturas renovadas: novas normas, novos ritos, novos ministérios etc. Nesse ponto moram todos os problemas da renovação eclesial, desde o *aggiornamento* convocado por João XXIII já antes do Vaticano II. A tradução estrutural das reformas esbarra na tradição e na instituição estável e fixa que resiste em nome da fé ou da ortodoxia da fé a tudo o que exigir mudanças na organização legal e funcional da Igreja. Por essa razão, não tem faltado vozes temerosas que falam do alto da própria hierarquia eclesiástica contra os perigos iminentes do Sínodo. O perigo de renovação da Igreja permanece insistente nas almas conservadoras que habitam a hierarquia católica. Essa tendência assumirá, com certeza, a tarefa de fazer calar, esquecer ou minimizar as decisões do Sínodo, como tem feito com outros Documentos publicados pelo Papa.

Como explica a Constituição Apostólica *Episcopalis communio*, o Sínodo começa e termina com o povo de Deus. Portanto, estamos dentro de um processo que apenas começou e que dará passos à frente; passos que envolvem os vários sujeitos eclesiais, do Papa ao mais humilde dos leigos na periferia mais distante dos centros gestores da Igreja. A Amazônia está hoje mais conhecida, senão da sociedade planetária, da própria Igreja. Esse efeito impactante foi bem realizado pelo Sínodo, incluindo as próprias reações negativas da parte de membros da Igreja e de grupos conservadores. Os povos da Amazônia ganham com o Sínodo e a Igreja ganhou com os povos e as terras da imensa Amazônia em termos de consciência ecológica de reconhecimento dos pecados ecológicos e de proposição de uma conversão ecológica. O futuro oferecerá as con-



dições de uma avaliação dos significados eclesiais, teológicos e políticos desse evento profético: loucura para o sistema econômico e escândalo para os cristãos tradicionalistas, sabedoria de vida e esperança das criaturas vivas.

O presente número de *Ciber* foi composto durante o processo sinodal que precedeu a realização da Assembleia em Roma entre os dias 6 a 27 outubro. As reflexões que compõem o dossiê situam-se nessa fase preparatória e carregam esse limite temporal inevitável. Se, por um lado, cumpre uma função histórica de registrar e pensar o processo sinodal nessa fase, por outro permanece atual, na medida em que a recepção do Sínodo se encontra em pleno curso e, ainda aguarda, a palavra oficial do Papa Francisco na futura Exortação pós-sinodal. O intuito fundamental das reflexões é participar do mutirão eclesial e social que pretendeu dar voz e vez à grande Amazônia. A seção Artigos é organizada em dois eixos: o primeiro que aborda temáticas variadas da realidade amazônica (a diversidade, o rio Amazonas, o trabalho e a questão da soberania) e o segundo que foca propriamente nas temáticas sinodais (histórico do Sínodo e ministérios). As demais seções completam informações sobre o Sínodo e disponibiliza documentos inéditos relacionados ao grande evento. Dentre esses, vale mencionar a Carta final do novo pacto das Catacumbas (*Pacto das Catacumbas pela Casa comum*), memória do primeiro realizado por ocasião do encerramento do Concílio Vaticano II e compromisso assumido por bispos, presbíteros e leigos, por católicos e fiéis de outras confissões, pela casa comum.

A recepção do Sínodo para a Amazônia constitui o desafio atual para toda a Igreja. *Ciberteologia* estará presente nessa tarefa, afirmando a fidelidade para com a Boa nova da vida para a Amazônia, a comunhão com o Papa Francisco e a busca incessante de uma Igreja sempre em reforma.

Dr. João Décio Passos  
Editor





## ARTIGOS

### AMAZÔNIA: A FLORESTA COMO VALOR

FRANCISCO BORBA RIBEIRO NETO

**Resumo:** Os ecossistemas amazônicos são um patrimônio não apenas ecológico e econômico, mas também cultural e simbólico. As estratégias utilizadas em sua ocupação e manejo são representativas do modelo político de desenvolvimento e de sociedade que se deseja. Apesar das polêmicas e contradições, existe um consenso na comunidade científica e na própria região amazônica que o desenvolvimento ecologicamente sustentável e socialmente inclusivo permite a melhor relação entre o ser humano e os ecossistemas tropicais. Esse artigo procura demonstrar essa afirmação com base em dados ecológicos, econômicos e sociais.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento sustentável, degradação ambiental, agronegócio, mineração, governança ambiental.

**Abstract:** Amazonian ecosystems are not only an ecological and economic heritage, but also a cultural and symbolic patrimony. The strategies used in its occupation and management are representative of the desired political model of development and society. Despite controversies and contradictions, the consensus in the scientific community and in the Amazonian region that ecologically sustainable and socially inclusive development represents the best relationship between humans and the tropical ecosystems. This article seeks to demonstrate this statement based on ecological, economic and social data.

**Keywords:** Sustainable development, environmental degradation, agribusiness, mining, environmental governance.

## Introdução

A Amazônia constitui o maior bioma tropical do mundo, com cerca de 5,3 milhões de km<sup>2</sup> de florestas, distribuídos numa área total de 7,8 milhões de km<sup>2</sup>. Inclui grande parte do território do Brasil, do Peru, da Bolívia, do Equador, da Colômbia, da Venezuela, do Suriname e da



Guiana Francesa.<sup>1</sup> No caso específico do Brasil, que será discutido neste artigo, deve-se considerar ainda a existência de uma unidade administrativa, criada para fins de gestão, denominada Amazônia Legal, que ocupa a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão.

Não se trata, como muitas vezes se pensa, de uma única e monótona área de florestas densas, mas um mosaico de ecossistemas, com características ambientais diversas, que determinam diferentes potenciais e fragilidades naturais. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mantém um sistema atualizado de classificação da vegetação brasileira,<sup>2</sup> segundo o qual podemos encontrar na Amazônia Legal diversos tipos de florestas tropicais pluviais densas ou abertas, cerrados e campinas.<sup>3</sup> Além disso, existe uma profusão de ecossistemas aquáticos e de transição, como rios de águas negras e de águas claras, lagos e lagoas estacionais, pântanos, etc.

Essa diversidade de ecossistemas tem um impacto direto na forma de exploração da região. As florestas densas localizadas no interior do território amazônico, por exemplo, estão menos expostas à atividade agrícola, tanto pela dificuldade de acesso quanto pela inadequação do ambiente à agropecuária convencional (solos constitutivamente pobres e pluviosidade excessiva), enquanto que as chamadas florestas tropicais abertas e os cerrados estão mais vulneráveis a essa exploração, pelo acesso mais fácil e pelas condições ambientais mais favoráveis. Por essa razão, formou-se uma área mais sujeita às queimadas e ao desmatamento, situada ao sul e a leste da região, chamada de “arco do fogo” ou “arco de desmatamento”.

## Riqueza e fragilidade dos ecossistemas amazônicos

As florestas tropicais são os ecossistemas terrestres mais maduros<sup>4</sup> existentes. Essa característica determina tanto seu potencial quanto sua fragilidade para a exploração humana. Tendem a ter biomassa elevada, estrutura muito complexa, sendo difíceis de se adentrar e ocupar, tendo permanecido pouco perturbados pela sociedade ocidental durante boa parte da história. Por outro lado, uma vez destruídos, se recuperam com dificuldade, pois a recomposição da vegetação

.....  
1 SÍNODO PAN-AMAZÔNICO. Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral. *Instrumentum Laboris* do Sínodo Amazônico. Vaticano, 17 de junho de 2019.

2 IBGE. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012. Ver também IBGE. Mapa de vegetação do Brasil 1:5.000.000.

3 A terminologia oficial adotada pelo IBGE usa termos diferentes para essas formações. Adotamos aqui a terminologia mais difundida na literatura e nos artigos jornalísticos. O IBGE denomina a floresta tropical pluvial como floresta ombrófila, os cerrados como savanas e as campinas amazônicas como campinaranas.

4 Para a caracterização da maturidade dos ecossistemas e suas implicações para o manejo pelo ser humano, ver a obra clássica de MARGALEF, R. Ecologia. Barcelona: Ed. Omega, 1975.



é lenta e as condições ambientais são profundamente alteradas quando a vegetação de grande porte é eliminada.

A complexidade estrutural e a biomassa abundante aumentam a biodiversidade. Estimativas apontam pelo menos 40.000 espécies de plantas, 3.000 de peixes, 1.294 de aves, 427 de mamíferos, 428 de anfíbios e 378 de répteis na região.<sup>5</sup> Como a competição e a sobreposição de diferentes espécies é muito grande, elas devem recorrer a um amplo arsenal de substâncias que produzem para afugentar ou intoxicar predadores, afastar competidores, atrair parceiros sexuais ou outras espécies com as quais estabelecem relações de cooperação. Tais substâncias são uma das principais riquezas da região amazônica, podendo servir como fármacos, matéria-prima industrial (o látex outrora muito extraído da seringueira) ou mesmo produtos comestíveis de grande aceitação no mercado, como o açaí. Além disso, a interdependência entre as espécies pode levar ao desaparecimento ou explosão populacional de uma espécie em função da supressão de outra.<sup>6</sup>

No caso da bacia amazônica, a história geológica torna a fragilidade dos ecossistemas ainda maior. Os estudos geológicos indicam que essa região foi um grande mar interior de águas rasas, que foi sendo sedimentado pelo material trazido dos rios vindos dos Andes e dos Escudos do Brasil e das Guianas. Assim, a grande umidade da região tem origem nesse mar interior que ia pouco a pouco sendo sedimentado, mantida pelo ciclo hidrológico dependente da capacidade da vegetação em armazenar a água vinda das chuvas. Uma remoção elevada da floresta faria com que essa água deixasse de ser absorvida pelo ecossistema, indo para os rios e daí para o mar, sem ser reincorporada ao ciclo hidrológico pela evapotranspiração da floresta. Com isso, o ecossistema como um todo iria se tornando cada vez mais seco, afetando não só as condições locais, mas também o equilíbrio entre os centros de alta e baixa pressão que determinam a circulação das massas de ar e a precipitação em grande parte do hemisfério sul.<sup>7</sup>

.....  
5 SILVA, J.M.C et al. (2005). The Fate of the Amazonian Areas of Endemism. *Conservation Biology*, 19 (3): 689–694 (2005).

6 KRICHER, J. *A Neotropical Companion*. Nova Jersey: Princenton University Press, 1997.

7 NOBRE, A.D. *O futuro climático da Amazônia: relatório de avaliação científica*. São José dos Campos: ARA / CCST-INPE / INPA, 2014.



## O valor dos recursos naturais: monetização, mercantilização e política

Nossa reflexão refere-se à compreensão do valor desses ecossistemas, a um tempo ricos e frágeis, para o ser humano. Antes de continuar, é necessária uma rápida reflexão sobre a relação entre economia e política na gestão dos recursos naturais.

A teoria econômica neoclássica pode ser usada para analisar as questões ambientais e o uso dos recursos naturais. Recai frequentemente, contudo, em dois problemas: (1) supor uma capacidade ilimitada de substituição de recursos escassos por meio do desenvolvimento tecnológico e/ou (2) reduzir o sistema natural a um receptor de resíduos frutos da atividade humana. Ambas as posições seriam superadas por uma economia ecológica ou “verde” que considera a necessidade de se ver o sistema natural como um sistema integrado de suporte da vida no planeta.<sup>8</sup>

De um modo ou de outro, a análise econômica passa por um sistema de valoração e monetização para ser exequível. Isso traz um risco oculto: a mercantilização dos bens naturais, que acabaria por ocultar seu valor maior enquanto sistema integrado de suporte vital e pré-requisito para uma determinada qualidade de vida da população humana. Por isso, as reflexões sobre o valor econômico dos recursos naturais não podem deixar de situar essa valoração dentro de um quadro de ordem política, onde se discute quais são os modelos de governança e de desenvolvimento socioeconômico esperados pela sociedade, com seus múltiplos conflitos internos.<sup>9</sup>

Nessa perspectiva, a reflexão que se segue parte da discussão inicial do valor simbólico da floresta e de suas implicações políticas, para depois discutir seu papel como sistema vital e a valoração econômica de seus recursos. Por último, se discutirá a questão dos cenários de desenvolvimento regional e de seus modelos de governança.

## O valor simbólico da Amazônia

Por que pessoas fazem contribuições, ainda que modestas, para projetos de conservação de tartarugas-marinhas, baleias ou micos-leões-dourados, sendo que na maior parte dos casos raras vezes verão esses animais, talvez nunca? Não se trata de uma lógica pragmática, ainda que possa ser justificada pelos mais diferentes discursos de engajamento. Para aqueles que colaboram eventualmente com essas causas, sem um envolvimento permanente, o apoio tem um valor simbólico e afetivo, mas nem por isso menos político.

8 DENARDIN, V.F. Abordagens econômicas sobre o meio ambiente e suas implicações quanto aos usos dos recursos naturais. *Teor. e Evid. Econ.*, 11 (21): 129-149 (2003).

9 Para aprofundar esse tema, ver JACOBI, P.R. & SINISGALLI, P.A.A. Governança ambiental e economia verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(6):1469-1478 (2012)





Essas espécies, que podem ser chamadas de “carismáticas”, geram uma percepção empática por parte dos seres humanos.<sup>10</sup> Percebemos que sua extinção significaria um ato de desumanidade, representativo de todos os gestos de desumanidade e violência que testemunhamos ou dos quais ficamos sabendo em nossa vida social. Tornam-se “símbolos”, cuja defesa representa como que uma revolta contra uma barbárie do progresso, em continuidade com a tradição romântica, em sua oposição ao racionalismo.<sup>11</sup> Como visões de mundo e mentalidades são excessivamente abstratas, as lutas políticas e ideológicas precisam de símbolos como esses, que extrapolam a dimensão objetiva dos problemas concretos, canalizando paixões e opções partidárias.

No caso da floresta amazônica, temos um ecossistema “carismático” (no sentido citado acima), de grande valor simbólico, cujo desenvolvimento sintetiza a autoimagem que tanto os habitantes locais como as populações de outras regiões têm de si e de seu futuro. Por exemplo, mesmo os mais preocupados com a soberania brasileira na Amazônia reconhecem que uma invasão ou um ato político de desmembramento do território brasileiro, vindo de uma ação estrangeira, são improváveis.<sup>12</sup> Frases como “a Amazônia é patrimônio da humanidade” não representam um problema de soberania, mas de comprometimento em acordos internacionais. Na atualidade, pressões comerciais e externalidades econômicas são as principais ameaças à soberania das nações – e não questões ambientais ou até mesmo genocídios. O problema real é o embate político-ideológico entre nacionalismos de direita e democracias sociais de esquerda, que vem acontecendo em todo o mundo, inclusive no Brasil. A região amazônica se torna um símbolo desse embate.

## O valor da floresta para o clima

Sob esse pano de fundo simbólico e político, acontecem os debates sobre as questões ecológicas, econômicas e sociais da Amazônia. O valor dos ecossistemas amazônicos no sistema climático da América do Sul e do globo, por exemplo, muitas vezes é visto em função do debate simbólico sobre o tema e não sobre as evidências científicas.

A floresta amazônica subsiste a partir de um equilíbrio hidrológico onde as elevadas precipitações são compensadas pelas elevadas taxas de transpiração das plantas da floresta. Se ela é destruída, as pastagens e áreas degradadas não repõem mais a água perdida pela atmosfera,

.....  
10 Cf. PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. *Biologia da conservação*. Londrina: Editora Vida, 2001.

11 THOMAS, K. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

12 DESIDERI, L. *Internacionalização da Amazônia: o que é verdade e o que é mito*. *Gazeta do Povo*, 30 de agosto de 2019.



levando à perda de umidade do ecossistema como um todo. Por outro lado, uma Amazônia mais seca, coberta por savanas e não por florestas, alteraria o equilíbrio entre os centros de alta e baixa pressão no continente, aumentando a tendência de desertificação em outras regiões secas do continente.<sup>13</sup>

Com a preocupação internacional com o aquecimento global,<sup>14</sup> outro efeito climático da floresta, sua capacidade de armazenar carbono, revestiu-se de valor econômico, podendo ser inclusive “precificado”. Esse valor está associado tanto ao custo de evitar o desmatamento e as queimadas, pois a floresta derrubada e/ou queimada elimina gás carbônico (CO<sub>2</sub>) nos processos de degradação e combustão; quanto ao custo de reflorestar as áreas degradadas, pois as árvores que crescem, fazendo fotossíntese para produzir seus tecidos vivos, absorvem CO<sub>2</sub>. O Brasil seria, inclusive, um dos países com maior potencial para esse tipo de “investimento ambiental”.<sup>15</sup>

Essa preocupação explica, por exemplo, o elevado aporte financeiro da Noruega ao Fundo Amazônia, que capta investimentos para ações de conservação da região, com gestão do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). O país escandinavo é um grande produtor de petróleo e, como tal, um grande emissor de gases responsáveis pelo efeito estufa. Investe em projetos ambientais na Amazônia buscando equilibrar o balanço desses gases relacionados a sua atividade petrolífera.<sup>16</sup> Nesse sentido, a floresta preservada – com sua capacidade de absorver CO<sub>2</sub> em seu crescimento – se torna um produto de exportação brasileiro, sujeito aos mesmos ganhos e interferências à nossa soberania nacional que os associados à exportação de soja ou carne.

## As riquezas minerais da Amazônia

A discussão sobre a soberania nacional na Amazônia tem se pautado na riqueza de seus recursos minerais, como ferro, alumínio, cobre, ouro, manganês, caulim, estanho, gás<sup>17</sup> e pe-

.....  
13 OYAMA, M.D. & NOBRE, C.A. A new climate vegetation equilibrium state for Tropical South America. *Geophysical Research Letters*, 30 (23), 2003.

14 O aquecimento global não é tema desse trabalho, mas é adequado lembrar que, apesar de existem dúvidas em relação à contribuição dos fatores antropogênicos (emissão, devido a atividades humanas, de gases causadores do efeito estufa) e dos fatores naturais ainda não bem explicados, existe um consenso na comunidade científica quanto à existência do aquecimento global e de uma contribuição dos gases estufa liberados pela atividade humana sobre eles. Para uma apresentação didática do tema, ver SILVA, R.W.C. & PAULA, B.L. Causa do aquecimento global: antropogênica versus natural. *Terræ Didática* 5(1):42-49, 2009.

15 BUSCH, J. et al. Potential for low-cost carbon dioxide removal through tropical reforestation. *Nature Climate Change*, 9: 463–466 (2019).

16 FÁBIO, A.C. Por que a Noruega financia um fundo de conservação da Amazônia? *Nexo Jornal*, 23 de junho de 2017.

17 SANTOS, B.A. Recursos minerais da Amazônia. *Estud. av.*, 16 (45):123-152, 2002.



tróleo.<sup>18</sup> Atualmente, a mineração já é a principal atividade econômica no Pará e no Amapá, tendo potencial de crescimento em outros estados. Como o crescimento econômico brasileiro recente se baseou em grande parte na exportação de *comodities* minerais ou agropecuárias, existe a tendência de uma valorização unidimensional desses recursos, sem se levar em conta sua real contribuição para um desenvolvimento integral, econômico e social, da região.

No início do século XXI, os autores, reconhecendo tanto o valor quanto os riscos da exploração dessa riqueza mineral, apontavam para as diferenças entre os impactos ecossociais causados pelo garimpo, praticado com pouca tecnologia e muita mão-de-obra, atingindo grandes áreas e causando grandes degradação ambiental, com aqueles causados pela mineração empresarial, praticada com muita tecnologia e pouca mão-de-obra, desenvolvida sobretudo no subsolo, podendo com isso reduzir a área superficial impactada e trazendo – em teoria – menos danos ambientais.<sup>19</sup>

Vinte anos depois, a predição se realizou em parte, contudo essa riqueza não se distribuiu para outros setores da vida econômica e social, gerando o que se denomina economia de enclave.<sup>20</sup> O problema é decorrente da falta de cadeias produtivas integradas que incorporem o setor industrial e a falta de um desenvolvimento socioeconômico e ambiental inclusivo – na perspectiva da doutrina social da Igreja, poderíamos falar na falta de um desenvolvimento humano integral. Por outro lado, foi observado que a intensidade do desflorestamento cresce próximo às grandes obras de engenharia e mineração.<sup>21</sup> Além disso, acidentes ambientais como os sofridos pela Companhia Vale do Rio Doce e suas subsidiárias em Mariana e Brumadinho, criam uma compreensível insegurança quanto à qualidade dos procedimentos de segurança ambiental adotados pelas empresas mineradoras no Brasil.

## O agronegócio no contexto da economia globalizada

A economia de boa parte da Amazônia Legal (Mato Grosso, Tocantins, Rondônia), está baseada na produção agropecuária, principalmente com soja e gado. A atividade não é praticada de forma intensiva na floresta tropical densa, mas sim nas áreas de cerrado e floresta tropical aber-

.....

18 OLIVEIRA, N. Urucu completa 30 anos de exploração de petróleo em plena Amazônia. Agência Brasil, 10 de dezembro de 2016.

19 SANTOS, B.A. Op. cit.

20 CARVALHO, A.C. et al. Economia extrativa mineral da Amazônia paraense: indústria-motriz ou economia de enclave (ainda)? Revista de Desenvolvimento Econômico, 2 (37), 2017.

21 SOUZA, O.B. Grandes obras continuam estimulando desmatamento na Amazônia. [in] INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Notícias socioambientais, 21 de dezembro de 2016.



ta. Ainda que tenha sido uma das grandes causadoras do desmatamento da região nas últimas décadas, existe hoje uma percepção crescente de que um aumento da produção agropecuária deve acontecer a partir do aumento da produtividade e não da extensão da área cultivada.<sup>22,23</sup>

Independentemente das intenções particulares e dos compromissos morais dos envolvidos, essa percepção não se baseia numa preocupação conservacionista, mas em considerações de ordem técnica e comercial. Queimadas prejudicam a produtividade agrícola a médio e longo prazo, maior área cultivada aumenta os custos com infraestrutura e dificulta os investimentos em aumento de eficiência.<sup>24,25</sup> Além disso, certificações ambientais e uma produção ecologicamente sustentável são condições para a exportação de produtos agrícolas brasileiros.<sup>26,27</sup>

Por tudo isso, grande parte dos produtores rurais da Amazônia Legal procura se distanciar da imagem de “destruidores de florestas” e se apresentar como “comprometidos com o meio ambiente”. Contudo, o movimento “pró-queimadas” que ficou conhecido como “dia do fogo” (10 de agosto de 2019) mostrou que as duas tendências coexistem entre os proprietários rurais amazônicos.<sup>28</sup>

## Uma economia baseada na biodiversidade?

Ainda que a produção de grãos e a pecuária possam ser viáveis e lucrativos em áreas específicas da Amazônia, particularmente nos cerrado e florestas abertas, os recursos originários da biodiversidade tropical são os mais interessantes na floresta tropical densa. Nessas áreas, como já foi dito, as condições climáticas e os solos não são adequados para a agropecuária a longo prazo e o risco de savanização e até aridificação, com a derrubada da mata, é elevado.<sup>29</sup>

.....  
22 Ver, por exemplo: GRAZINI, M. Produtores rurais são as principais vítimas de queimadas, diz entidade do agronegócio. Folha de São Paulo, 22 de agosto de 2019.

23 RODRIGUES, A. Produtores negam participação em plano de atear fogo a florestas no PA. Agência Brasil, 26 de agosto de 2019.

24 TOLEDO, M. Queimadas derrubam produtividade em áreas de soja em MT. Folha de São Paulo, 20 de setembro de 2019.

25 MIRANDA, E.E. Alternativas para a prática das queimadas na agricultura brasileira. EMBRAPA.

26 ANDRETTA, F. Agronegócio teme que discurso ambiental de Bolsonaro afete exportação. UOL Economia, 23 de agosto de 2019.

27 VÁRIOS. Empresas e agronegócio reagem com temor diante de polêmica ambiental na Amazônia. Folha de São Paulo, 23 de agosto de 2019.

28 MACHADO, L. O que se sabe sobre o ‘Dia do Fogo’, momento-chave das queimadas na Amazônia. BBC News, 27 de agosto de 2019.

29 NOBRE, A.D. Op. cit.





Grande parte das frutas locais tem alto valor nutricional e grande aceitação no mercado externo, tais como o açaí (que, na região, gera atualmente mais de 1 bilhão de dólares por ano, envolvendo em sua produção cerca de 300 mil pessoas<sup>30</sup>), o cupuaçu e a castanha-do-Pará. Além disso, as plantas da floresta produzem princípios ativos amplamente utilizados pela indústria farmacêutica. A pesca, a aquicultura e o turismo ecológico também são opções de grande potencial econômico e interesse social.

A exploração desses produtos florestais ainda não é mais eficiente pela falta de (1) espírito de inovação, (2) conhecimentos científicos e técnicos, (3) implementação de políticas econômicas e sociais adequadas.<sup>31</sup> Um aspecto significativo dessas alternativas é que elas implicam tanto no aspecto econômico, com o desenvolvimento de cadeias produtivas que vão desde a coleta ou produção no sistema de agrossilvicultura até a industrialização e a exportação, quanto o social, com capacitação da mão de obra e integração das populações do interior. Além disso, permitem a coexistência de valores e estratégias de vida típicos das populações indígenas e ribeirinhas com a sociedade urbana.

## Quatro cenários possíveis

No início do século atual, um estudo de cenários alternativos para a Amazônia<sup>32</sup> traçou quatro possibilidades de uso dos recursos naturais e desenvolvimento socioeconômico:

1. Pior cenário: destruição acelerada da floresta e permanência das condições miseráveis de vida para a maior parte da população.
2. Permanência do cenário da época: persistência da condição socioeconômica de região periférica no sistema capitalista, dependência e destruição gradual da floresta, com algumas áreas protegidas.
3. Cenário alternativo: arquipélago territorial, com economia monetária e crescimento autônomo dentro e ao redor das cidades, e conservação rigorosa de grandes extensões de terra no interior.

.....  
30 BARBOSA, V. Vozes pela Amazônia: Biodiversidade vale mais que gado e soja. Entrevista a Carlos Nobre. Revista Exame, 15 de agosto de 2019.

31 NOBRE, I. & NOBRE, C.A. The Amazonia Third Way Initiative: The Role of Technology to Unveil the Potential of a Novel Tropical Biodiversity-Based Economy. [in] LOURES, L.C. (ed.). Land use. Assessing the Past, envisioning the future. Intech Open.

32 NITSCH, M. O futuro da Amazônia: questões críticas, cenários críticos. Estud. av. São Paulo, 16 (46), p. 141-156, 2002.



4. Cenário de contraste: moratória no desflorestamento, conservação em grande escala, remuneração internacional pelos serviços ambientais da floresta e enclaves urbanos como polos de desenvolvimento.

Cerca de 20 anos depois, pode-se perguntar qual destes cenários – ou o quanto de cada um – aconteceu, ao menos na Amazônia brasileira.

Se analisarmos as taxas de desmatamento medidas pelo Sistema Prodes, temos um encaminhamento em direção aos melhores cenários. Desde o início das medições até 2004, os valores de desmatamento anual estavam entre cerca de 10 e 30 mil km<sup>2</sup>/ano, de 2005 até 2017 não ultrapassaram 20 mil km<sup>2</sup>/ano, tendo chegado a ser inferiores a 5 mil km<sup>2</sup>/ano.<sup>33</sup> Ao longo desse período foi implementado um conjunto de reservas e parques na região, encaminhando um cenário de grandes unidades de conservação associadas a áreas urbanas e regiões de exploração agropecuária. É bem verdade que as áreas mais suscetíveis à ocupação humana já haviam sido desmatadas no século passado, mas – por vontade política, razões econômicas ou dificuldades ecológicas – as taxas de desmatamento na região vinham diminuindo até recentemente.

Uma discussão específica sobre o quadro social da região escapa aos objetivos desse artigo, mas, para avaliarmos em qual cenário a região se desenvolve, podemos comparar os dados de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na região. Como todo dado sociométrico, esses índices devem ser analisados com precaução, por serem muito limitados, além do que o IDH do Brasil em praticamente todas as suas regiões aumentou nesse período. Contudo, a evolução do ranking brasileiro das unidades da federação incluídas na Amazônia Legal em comparação com as demais nos dá uma indicação de quais estados tiveram maior ou menor desenvolvimento social. Na Amazônia Legal, nas primeiras duas décadas do século, Amazonas, Tocantins e Mato Grosso foram os que mais subiram no ranking nacional de IDH, galgando seis, cinco e três posições respectivamente. O destaque negativo coube ao Pará, que caiu quatro posições nesse rank relativo.<sup>34</sup> Os dados mostram que o desenvolvimento social da região não foi homogêneo e que o avanço do desmatamento não é um fator que leva ao desenvolvimento regional.

Outro aspecto relevante é o tipo de atividade econômica encontrada na região. Novamente, um quadro comparativo entre Pará e Amazonas pode ser ilustrativo. O primeiro é um grande exportador de *commodities*, particularmente minérios (ferro, alumínio, cobre), tendo o 12º maior PIB da federação (R\$ 138.068 bilhões). O Amazonas, é o 16º maior PIB da federação

.....  
33 INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. INPE registra 6.947 km<sup>2</sup> de desmatamento na Amazônia em 2017. INPE Notícias, 14 de maio de 2018.

34 Dados do PNUD.



(R\$ 89.017 bilhões), mas com a atividade econômica centrada na produção industrial, base de sua atividade exportadora. Mato Grosso e Tocantins têm economia dominada pelo agronegócio (soja e pecuária), respectivamente com o 13º e o 24º PIB da federação (R\$ 123.834 bilhões e R\$ 31.576 bilhões).<sup>35</sup> Deve-se ressaltar aqui que Mato Grosso e Tocantins, apesar de incluídos na Amazônia Legal, apresentam predomínio de cerrados e florestas tropicais abertas, numa condição ambiental favorável ao agronegócio; situação muito diferente daquela do Amazonas, dominado pela floresta tropical densa; enquanto que o Pará encontra-se numa situação intermediária, com poucas áreas de cerrado, mas uma proporção considerável de floresta tropical aberta em seu território. Compreensivelmente, a taxa de urbanização do Pará pouco variou no início desse século, foi de 67,2% (2002) para 69,8% (2012), enquanto o Amazonas apresentou um sensível crescimento da população urbana em relação à rural, indo de 77,0% (2002) para 83,8% (2012). Mato Grosso apresentou uma dinâmica de urbanização similar à do Amazonas, com a taxa indo de 76,8% (2002) a 83,5% (2012), enquanto Tocantins teve um comportamento intermediário, variando de 71,5% (2002) a 77,5% (2012).<sup>36</sup>

Essas comparações mostram que a região tem se desenvolvido dentro do chamado cenário de contrastes, como definido acima. Enquanto em algumas áreas predomina um “cenário de época”, com a persistência de uma situação de região periférica, exportadora de matérias-primas, com populações pobres, elevada degradação ambiental, em outras predomina um cenário alternativo, com centros urbanos de economia mais desenvolvida e melhor qualidade de vida da população associada a grandes áreas de floresta preservada. Importa dizer que os dados mostram que, nas áreas ocupadas por floresta tropical densa, a conservação da floresta se mostrou mais adequada ao desenvolvimento social da população que a sua degradação. De modo similar, a atividade mineradora, mesmo que gerando PIB elevado, não foi a que permitiu maior desenvolvimento social para a população.

## Conclusão

Ao longo dos últimos 60 anos, particularmente depois da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Eco-92), foi se fortalecendo no mundo a percepção de que o progresso material e o enriquecimento econômico teriam que levar em conta os limites ecológicos da biosfera, tanto para evitar uma catástrofe planetária quanto para se obter

.....

<sup>35</sup> IBGE. Contas Regionais 2016: entre as 27 unidades da federação, somente Roraima teve crescimento do PIB. Agência IBGE Notícias, 16 de novembro de 2018.

<sup>36</sup> Fonte: FAPESPA. Pará no contexto nacional, 2015.



o maior desfrute econômico e social dos ecossistemas. Para isso, vem sendo criados mecanismos de incentivo econômico e gestão política voltados à conservação e à recuperação ambiental, como os certificados de produção ambientalmente correta e acordos internacionais.

Muitas críticas têm sido feitas a esses mecanismos, como os de mercantilização do meio ambiente e instrumentalização com fins protecionistas por parte das nações ricas. Os resultados, contudo, ainda que ambíguos e insuficientes, apontam para um cenário internacional “de contrastes”, similar ao descrito para a Amazônia. De qualquer modo, vem se consolidando um consenso sobre as melhores formas de explorar os recursos dessa região, dando prioridade à sustentabilidade e a inclusão social, não apenas por razões ideológicas ou por um “equilíbrio ecológico” idealizado, mas porque correspondem às melhores estratégias para a região inclusive sob a perspectiva de ganhos econômicos capitalistas.

As mudanças recentes na conjuntura política brasileira e internacional podem levar a mudanças nesse cenário que evoluiu para a conservação dos ecossistemas e inclusão das populações locais. Serão mudanças mais orientadas, contudo, pelo valor simbólico e político da conservação da Amazônia do que por evidências científicas ou econômicas de que uma governança voltada à sustentabilidade e à inclusão não seja a melhor para a região.

## Referências bibliográficas

- ANDRETTA, F. Agronegócio teme que discurso ambiental de Bolsonaro afete exportação. *UOL Economia*, 23 de agosto de 2019. Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/08/23/agronegocio-exportacoes-europa-retorica-ambiental-bolsonaro.htm?cmpid=copiaecola>, último acesso em 17/10/2019.
- BARBOSA, V. Vozes pela Amazônia: Biodiversidade vale mais que gado e soja. Entrevista a Carlos Nobre. *Revista Exame*, 15 de agosto de 2019. Disponível em <https://exame.abril.com.br/brasil/vozes-pela-amazonia-biodiversidade-vale-mais-que-gado-e-soja-diz-nobre/>, último acesso em 27/09/2019.
- BUSCH, J. *et al.* Potential for low-cost carbon dioxide removal through tropical reforestation. *Nature Climate Change*, 9 (6): 463–466, 2019.
- CARVALHO, A.C. *et al.* Economia extrativa mineral da Amazônia paraense: indústria-motriz ou economia de enclave (ainda)? *Revista de Desenvolvimento Econômico*, 2 (37), 2017. Disponível em <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/4901>, último acesso em 27/09/2019.





- DENARDIN, V.F. Abordagens econômicas sobre o meio ambiente e suas implicações quanto aos usos dos recursos naturais. *Teor. e Evid. Econ.*, 11 (21): 129-149 (2003). Disponível em [http://cepeac.upf.br/download/rev\\_n21\\_2003\\_art5.pdf](http://cepeac.upf.br/download/rev_n21_2003_art5.pdf), último acesso em 27/09/2019.
- DESIDERI, L. Internacionalização da Amazônia: o que é verdade e o que é mito. *Gazeta do Povo*, 30 de agosto de 2019. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/internacionalizacao-da-amazonia-mitos-e-verdades/>, último acesso em 27/09/2019.
- FÁBIO, A.C. Por que a Noruega financia um fundo de conservação da Amazônia? *Nexo Jornal*, 23 de junho de 2017. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/06/23/Por-que-a-Noruega-financia-um-fundo-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-da-Amaz%C3%B4nia>, último acesso em 27/09/2019.
- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PARÁ. *Pará no contexto nacional, 2015*. Disponível em: [http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/para2015/tabelas/02\\_demografia/03\\_taxa\\_de\\_urbanizacao\\_segundo\\_regioes\\_e\\_unidades\\_da\\_federacao\\_2004\\_2008\\_2012.htm](http://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/para2015/tabelas/02_demografia/03_taxa_de_urbanizacao_segundo_regioes_e_unidades_da_federacao_2004_2008_2012.htm), último acesso em 10/10/2019.
- GRAZINI, M. Produtores rurais são as principais vítimas de queimadas, diz entidade do agronegócio. *Folha de São Paulo*, 22 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/produtores-rurais-sao-as-principais-vitimas-de-queimadas-diz-entidade-do-agronegocio.shtml>, último acesso em 10/10/2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Contas Regionais 2016: entre as 27 unidades da federação, somente Roraima teve crescimento do PIB. *Agência IBGE Notícias*, 16 de novembro de 2018. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23038-contas-regionais-2016-entre-as-27-unidades-da-federacao-somente-roraima-teve-crescimento-do-pib>, último acesso em 10/10/2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Manual Técnico da Vegetação Brasileira*. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Mapa de vegetação do Brasil 1:5.000.000*. Disponível em [ftp://geofp.ibge.gov.br/informacoes\\_ambientais/vegetacao/mapas/brasil/vegetacao.pdf](ftp://geofp.ibge.gov.br/informacoes_ambientais/vegetacao/mapas/brasil/vegetacao.pdf), último acesso 26/09/2019.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. INPE registra 6.947 km<sup>2</sup> de desmatamento na Amazônia em 2017. *INPE Notícias*, 14 de maio de 2018. Disponível em <http://www.obt.inpe.br/OBT/noticias/inpe-registra-6-947-km2-de-desmatamento-na-amazonia-em-2017>, último acesso 04/10/2019.
- JACOBI, P.R. & SINISGALLI, P.A.A. Governança ambiental e economia verde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(6):1469-1478, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csc/2012.v17n6/1469-1478/pt>, último acesso em 10/10/2019.



- KRICHER, J. *A Neotropical Companion*. Nova Jersey: Princenton University Press, 1997.
- MACHADO, L. O que se sabe sobre o 'Dia do Fogo', momento-chave das queimadas na Amazônia. *BBC News*, 27 de agosto de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49453037#targetText=Mas%20o%20que%20se%20sabe,da%20capital%20do%20Estado%2C%20Bel%C3%A9m,> último acesso em 10/10/2019.
- MARGALEF, R. *Ecologia*. Barcelona: Ed. Omega, 1975.
- MIRANDA, E.E. Alternativas para a prática das queimadas na agricultura brasileira. EMBRAPA. Disponível em <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/49239/1/2445.pdf>, último acesso em 27/09/2019.
- NITSCH, M. O futuro da Amazônia: questões críticas, cenários críticos. *Estud. av. São Paulo*, 16 (46), p. 141-156, 2002. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142002000300012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000300012&lng=en&nrm=iso), último acesso em 04/10/2019.
- NOBRE, A.D. *O futuro climático da Amazônia: relatório de avaliação científica*. São José dos Campos: ARA / CCST-INPE / INPA, 2014. Disponível em <http://www.ccst.inpe.br/wp-content/uploads/2014/11/Futuro-Climatico-da-Amazonia.pdf>, último acesso 04/10/2019.
- NOBRE, I. & NOBRE, C.A. The Amazonia Third Way Initiative: The Role of Technology to Unveil the Potential of a Novel Tropical Biodiversity-Based Economy. [in] LOURES, L.C. (ed.). *Land use. Assessing the Past, envisioning the future*. Intech Open. Disponível em <https://www.intechopen.com/books/land-use-assessing-the-past-envisioning-the-future/the-amazonia-third-way-initiative-the-role-of-technology-to-unveil-the-potential-of-a-novel-tropical>, último acesso 04/10/2019.
- OLIVEIRA, N. Urucu completa 30 anos de exploração de petróleo em plena Amazônia. Agência Brasil, 10 de dezembro de 2016. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-12/urucu-completa-30-anos-de-exploracao-de-petroleo-em-plena-amazonia>, último acesso em 27/09/2019.
- OYAMA, M.D. & NOBRE, C.A. A new climate vegetation equilibrium state for Tropical South America. *Geophysical Research Letters*, 30 (23), 2003. Disponível em <https://agupubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1029/2003GL018600>, último acesso em 04/10/2019.
- PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. *Biologia da conservação*. Londrina: Editora Vida, 2001.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO, PNUD BRASIL. Radar IDHM: evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017. Brasília: IPEA / Fundação João Pinheiro / PNUD, 2019. Disponível em [http://atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/Radar%20IDHM%20PNADC\\_2019\\_Book.pdf](http://atlasbrasil.org.br/2013/data/rawData/Radar%20IDHM%20PNADC_2019_Book.pdf), último acesso 04/10/2019.
- RODRIGUES, A. Produtores negam participação em plano de atear fogo a florestas no PA. Agência Brasil, 26 de agosto de 2019. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/>



[noticia/2019-08/produtores-negam-participacao-em-plano-de-atear-fogo-florestas-no-pa](#),  
último acesso em 27/09/2019.

- SANTOS, B.A. Recursos minerais da Amazônia. *Estud. av.*, 16 (45):123-152, 2002. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142002000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000200009&lng=en&nrm=iso), último acesso em 27/09/2019.
- SILVA, J.M.C *et al.* (2005). The Fate of the Amazonian Areas of Endemism. *Conservation Biology*, 19 (3): 689–694 (2005). Disponível em <https://conbio.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/j.1523-1739.2005.00705.x>, último acesso em 11/10/2019.
- SILVA, R.W.C. & PAULA, B.L. Causa do aquecimento global: antropogênica versus natural. *Terræ Didática*, 5(1):42-49, 2009. Disponível em <http://www.ppegeo.igc.usp.br/index.php/TED/article/view/8365/7636>, último acesso em 27/09/2019.
- SÍNODO PAN-AMAZÔNICO. *Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral*. Instrumentum Laboris do Sínodo Amazônico. Vaticano, 17 de junho de 2019. Disponível em <http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/instrumentum-laboris-do-sinodo-amazonico.pdf>, último acesso 27/09/2019.
- SOUZA, O.B. Grandes obras continuam estimulando desmatamento na Amazônia. [in] INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. *Notícias socioambientais*, 21 de dezembro de 2016. Disponível em <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/grandes-obras-continuum-estimulando-desmatamento-na-amazonia>, último acesso em 27/09/2019.
- THOMAS, K. *O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- TOLEDO, M. Queimadas derrubam produtividade em áreas de soja em MT. Folha de São Paulo, 20 de setembro de 2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/09/queimadas-derrubam-produtividade-em-areas-de-soja-em-mt.shtml>, último acesso em 27/09/2019.
- VÁRIOS. Empresas e agronegócio reagem com temor diante de polêmica ambiental na Amazônia. *Folha de São Paulo*, 23 de agosto de 2019. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/08/empresas-e-agronegocio-reagem-com-temor-diante-de-polemica-ambiental-na-amazonia.shtml>, último acesso em 17/10/2019.

Data de recebimento: 17/10/19

Data de aprovação: 24/10/19

Dados do autor: sociólogo e biólogo, coordenador do Núcleo Fé e Cultura da Pontifícia Universidade católica de São Paulo (PUC-SP).



## EXPROPRIAÇÃO E VIOLÊNCIA NO CAMPO NA AMAZÔNIA: PRÁTICAS COSTUMEIRAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

TEREZINHA PEREIRA CAVALCANTE<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo faz parte de minha tese de doutoramento e analisa as características da sociedade brasileira no que se refere a concentração da propriedade fundiária que constitui a base do poder dos grandes proprietários de terra e empresários rurais. Tal característica se apresenta como uma das principais razões da violência, da desigualdade social e da exclusão de camponeses e trabalhadores rurais “sem terra”.<sup>2</sup> Concentração e monopólio estão na origem da questão agrária e de seus desdobramentos sociais, políticos, econômicos e institucionais. A pesquisa que, estes são fatores que promovem a exclusão de trabalhadores rurais e posseiros da terra, às vezes pela expulsão ou por meio da eliminação física! O objetivo deste trabalho é refletir sobre a condição dos camponeses, trabalhadores rurais e pequenos posseiros na Amazônia brasileira, trazendo para o debate problemas relacionados à demanda por terra e por direitos, bem como construção dos destes como ator político. O trabalho tem como referência a história de João Canuto de Oliveira, sua militância sindical e política, procurar-se-á identificar que fatores resultaram em sua morte tão violenta; entender qual a postura dos agentes da justiça e do direito nas situações de violência extremada e nos assassinatos de camponeses bem como refletir sobre o papel da mobilização social pela punição dos assassinos e mandantes do crime em questão.

**Palavras-chave:** Concentração fundiária; violência no campo; violação de direitos.

### Introdução

Historicamente a concentração de terras no Brasil tem suas raízes fundantes no contexto do período colonial. A coroa portuguesa distribuía grandes extensões terras e poder político ao

.....  
1 Profa. Dra. em Ciências Sociais pela UFRRJ. Docente da Faculdade de Ciências da Educação/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA.

2 O termo “sem terra” não se refere a Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, mas todo trabalhador rural que busca uma parcela de terra de trabalho.



latifundista, por meio do qual, tinham o domínio do escravo e do agregado. Eram muitas as disputas entre os grandes proprietários que não sabiam os limites de suas terras. Tais disputas se davam tanto nos tribunais quanto entre os jagunços dos fazendeiros.<sup>3</sup> Nessa perspectiva, o sociólogo José de Souza Martins (1999:12), diz que “a propriedade latifundista da terra no Brasil se propõe como sólida base de uma orientação social e política que freia, com rigor, as possibilidades de transformação social profunda e de democratização do País”. Isto significa dizer que a questão fundiária está imbricada no conjunto dos processos sociais e históricos e não se resume em um único problema social, circunscrito a algumas regiões do País e a alguns grupos sociais. Ao analisar a questão o autor argumentar que:

A propriedade da terra é o centro histórico de um sistema político persistente. Associado ao capital moderno deu a esse sistema político uma força renovada, que bloqueia tanto a constituição da verdadeira sociedade civil, quanto da cidadania de seus membros. A sociedade civil não é senão o esboço num sistema político em que, de muitos modos, a sociedade está dominada pelo Estado e foi transformada em instrumento do Estado. E Estado baseado em relações políticas extremamente atrasadas, como as do clientelismo e da dominação tradicional de base patrimonial, do oligarquismo. No Brasil o atraso é instrumento de poder (Martins, 1999: 13).

Entende-se que o problema agrário brasileiro foi constituído e ainda está inserido numa teia de relações em que grupos, historicamente conservadores, se expandem por todo país difundindo suas práticas de monopólio, concentração, mando e sujeição. Na visão do autor, uma sociedade civil bloqueada, em grande medida dominada pelo Estado e que atua segundo a sua lógica. Um Estado atrelado a concepções tradicionais, patrimonialistas e clientelistas. Estes fatores dificultam a realização de transformações sociais e políticas mais profundas na superestrutura da sociedade, por exemplo, a democratização da propriedade da terra, motivo pelo qual, gerou disputa e violência no campo até a atualidade.

Lutar pela terra desencadeou outras configurações sociais tanto por parte dos possuídos quanto dos despossuídos. As disputas engendraram formas de resistências, enfrentamentos e luta por direitos; contribuiu para a formação de lideranças e a consciência da injustiça social provocada pela concentração de terra e de poder em uma mesma pessoa. Desse contexto emergiram lideranças sindicais e políticas constituindo-se representantes e mediadores entre camponeses e poder público. Aqueles que adquiriam maior visibilidade “política” e a coragem para

.....  
3 Nesse sentido ver: MOTTA, Marcia Maria Menendes, Nas fronteiras do poder: Conflito de terra e direito a terra no Brasil do século XIX.





o enfrentamento das lutas tornavam-se alvo da violência extremada, tanto moral quanto física, ora pela desqualificação como afirma Regina Bruno (2003), ora pela eliminação física como diz Tavares dos Santos (1992).

## Os fundamentos da violência no campo

Vários estudiosos abordam o tema da violência no campo. Dentre os mais significativos para o nosso trabalho destaca-se as análises dos sociólogos Tavares dos Santos (1992; 2009), Medeiros (1989; 1998), Barreira (1992; 1998) e além dos inúmeros relatórios organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outras organizações.

César Barreira, ao estudar a violência no Nordeste brasileiro trouxe para o debate sociológico a figura do pistoleiro, personagem fundamental nos crimes por encomenda. O autor aborda as relações do pistoleiro com o poder público e também com os homens de negócios. De acordo com Barreira (1998), tais assassinatos por encomenda são recorrentes na histografia brasileira. É uma modalidade de crime que se utiliza de subterfúgio a fim de que os verdadeiros mandantes fiquem no anonimato. É o tipo de crime que dar-se-á mediante a paga para execução do serviço de morte, normalmente são utilizados em disputas políticas, de terras e em defesa da honra.

De modo geral, os crimes de encomenda, se fazem acompanhados por listas de “marcados para morrer”<sup>4</sup>. Nas listas que circulam em algumas regiões do país desde meados dos anos de 1970 (no caso da Amazônia) constam nomes de religiosos, advogados, agentes pastorais, políticos que se colocam na defesa dos camponeses e dos trabalhadores rurais. Os assassinatos são previamente anunciados, ventilados e até noticiado à imprensa, para que aquele (a) a ser vitimado (a) tome conhecimento do fato. Pessoas vão sendo eliminadas sem que nada impeça a ação dos pistoleiros e a decisão dos proprietários de mandar matar.

O pistoleiro é um agente do crime que vende seus “serviços” àquele que o contrata. Desse modo, o preço do assassinato é estabelecido de acordo com a representação da pessoa a ser assassinada. Aqueles que costumeiramente denunciam a violação dos direitos, as irregularidades dos fazendeiros ou empresas agropecuárias frequentemente ficam na mira dos mandantes<sup>5</sup>.

Alguns ameaçados têm seus nomes retirados da lista, dependendo da atuação em termos de representação política ou institucional, isto é, se o nome perder sua significação social em ter-

.....  
<sup>4</sup> [www.vejaonline.com.br/index/1985](http://www.vejaonline.com.br/index/1985).

<sup>5</sup> Relatório da Rede Social de Justiça e direitos humanos, 2006, 2007, 2008.



mos de luta, perde também a importância da morte para os mandantes. Esta perda do prestígio pode ser arquitetado pelos latifundistas que promovem a desqualificação da representação!

No Brasil, sobretudo nas regiões de intensos conflitos de terra, os crimes de encomenda contra lideranças sindicais, agentes pastorais ligados à CPT, religiosos e advogados, que têm se colocado na defesa dos camponeses, tornaram-se uma prática costumeira. Matam para intimidar e dificultar a democratização da terra e também para não ir à Justiça em virtude das irregularidades das terras adquiridas<sup>6</sup>.

No Pará os crimes por encomenda foram (e ainda são) muito utilizados por alguns fazendeiros individualmente e de forma coletiva, como no Caso Canuto. Embora sendo uma prática secular, no Sul e Sudeste do Pará estes crimes se acentuaram no decorrer das três últimas décadas do século XX e adentrando o século XXI com o registro de vários massacres. De acordo com os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) dos 46 massacres ocorridos no País, 37 deles ocorreram na Amazônia.<sup>7</sup>

Em algumas situações a exacerbação da violência engendrou como reação dos camponeses a emboscada. Esta foi utilizada, sobretudo para assassinar jagunços, capangas dos grandes latifundiários e grileiros de grandes áreas. Era a contrapartida dos camponeses, lavradores, posseiros, diante das ameaças de expulsões da terra e dos assassinatos por encomenda (Feitosa, 2009).

No sul do Pará, o crime de pistolagem se “profissionalizou” a tal ponto de haver excesso de mão de obra, sendo necessária a criação de um “sindicato”. Os estudos de Barreira (1998) revelaram que no Sul do Pará se encontram as maiores concentrações de pistoleiros organizados do país. Esse fato não é por acaso. De acordo com Gonçalves (2006) foi no Sul e no Sudeste do Pará que, nas décadas de 1980-90, ocorreram o maior número de assassinatos por encomenda registrados no país, a maioria deles relacionados à questão agrária. Nesta última década, os crimes por encomenda têm avançado para outras regiões do Estado, mas a motivação, com raras exceções, tem sido praticamente a mesma: a posse da terra ou a posse dos recursos da floresta como ocorreu recentemente com um casal de lavradores no município de Ipixuna do Pará<sup>8</sup>.

6 Em 2009 o procurador do Estado e diretor jurídico do Instituto de Terras do Pará, Rogério Frizza, disse ao jornal O liberal que os Cartórios não observam as regras de lei de registro e acabaram registrando áreas públicas como privadas. A somatória das terras irregulares equivale a quase totalidade do Estado, Ao todo são 110 milhões de hectares ilegais. A área total do Estado do Pará é 124 milhões, ou seja, 14 milhões de terras legais. Jornal O liberal/29/11/2009.

7 Relatórios da CPT disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4687-conflitos-no-campo-brasil-2018/aceso>, 25/06/2019.

8 Foram assassinadas, em 24/05/2011, Maria do Espírito Santo da Silva e José Claudio Ribeiro da Silva no Projeto de Assentamento Agroextrativista Praialta-piranheira, em Nova Ipixuna, sudeste do Pará. Eles eram casados, lideravam a associação de camponeses da área e vinham denunciando, há anos, a ação de madeireiros destruindo a floresta. As



A pesquisadora Leonildes Medeiros (1996), por sua vez, procura entender as razões mais profundas da permanência de determinadas práticas, buscando elementos analíticos que ajudem a desvendar as redes de relações que unem a violência racaída sobre os trabalhadores do campo a processos econômicos, sociais e políticos.

A autora também rebate o discurso dos governantes que buscavam reduzir a violência no campo a simples “excessos” ou “falta de preparo” da polícia, ou que a considerava uma violência comum, de caráter privado. A violência é estrutural, diz ela, e se inscreve como uma das faces da cultura política brasileira. É uma violência que não se restringe ao rural, mas está relacionada a um determinado padrão de propriedade fundiária (Medeiros, 1996:2). Via-se que os governantes tentavam minimizar os efeitos nefastos produzidos pela violência no campo. Esta se manifesta desde a presença de trabalho escravo contemporâneo, até a eliminação física de camponeses, lideranças sindicais e aliados.

A capacidade de fazendeiros e latifundiários à “invenção” de modos e formas de opressão aos trabalhadores e camponeses desconhecem o limite, quando está em jogo a defesa da terra e de seus privilégios. São muitas estratégias, as mais diferenciadas possíveis, de controle e de expulsão, e inúmeras vezes, contam com o apoio ou a omissão do poder público. 9

O contexto indicou uma prática que está imbricada por um conjunto de fatores onde a ilegalidade era praticada pelo viés da legalidade. A omissão do poder público pode ser compreendida como proposital com a finalidade de proteger os que se utilizam da prática da violência.

A prática da violência, de certo modo, está relacionada à ação dos movimentos sociais, argumenta Tavares dos Santos (1992) ao refletir sobre a violência no campo. Isto é, na medida em que, os movimentos sociais no campo compreenderam que o camponês é um sujeito de direito, está estabelecida uma “fronteira” e o acesso à terra passa pelo crivo da violência. Para autor, o apego à terra por parte dos grandes latifundiários não é apenas uma questão de produção fundamental e de sobrevivência, tornou-se uma relação psíquica. A terra passa a ser uma coisa para garantia do *status quo* de quem a possui. Além do mais, existe entre estes atores toda uma teia de relações com poder político e Judiciário que garante a continuidade do processo e do exercício da violência e da dominação.

---

vítimas denunciaram também que estavam sendo ameaçados de morte pelos madeireiros, mas nunca conseguiram proteção policial. [www.diarioonline.com.br](http://www.diarioonline.com.br). Acesso/30/6/2010.

- 9 O deputado federal Ademir Andrade (PMDB), apoiador nas lutas pela reforma agrária, em 1984, em seus discursos na câmara federal denunciava as formas de opressão a que eram submetidos os camponeses, bem como as promiscuas relações entre GETAT, polícia federal e grileiros de grandes áreas.



Desse modo, o exercício ou a prática da violência pode ser um ato justificável que se expressa na negação dos direitos e na exclusão do outro. Aquele que a pratica justifica-se negando o outro como sujeito.

Para Tavares dos Santos, a terra é a base do poder político, local e regional, uma garantia de exercícios das práticas de dominação clientelísticas manipuladas pelos agentes do capital e da propriedade fundiária, e pelos representantes do Estado intervencionista; a propriedade privada da terra constitui um dos fundamentos do prestígio social e do exercício da dominação. Ou seja, diferentes segmentos da burguesia agrária, apresentam uma relação de apropriação, material e simbólica, com a terra que é decisiva em suas estratégias de reprodução social (Tavares dos Santos 1992: 13-14). Desse modo, o recurso ao suplício do corpo é a resposta de setores das classes dominantes agrárias a uma tentativa de rompimento dessa relação, de ordem material e simbólica, com a propriedade da terra na sociedade brasileira. Torna-se necessário, na concepção latifundista, extirpar aqueles que lutam pela democratização da terra.

Na Amazônia, a violência no campo atinge uma dimensão extremada a partir da década de 1970, como já dito, tanto em quantidade quanto pelos requintes de crueldades dos assassinatos, no qual se empenham numa estranha combinação, oficiais da justiça, soldados e jagunços dos fazendeiros. Para Martins (1981) é na Amazônia especificamente no sul do Pará que as tensões são muito fortes. Os lavradores que migram para a região, já cansados de resistir pacificamente à expulsão se tornam sujeitos políticos e reagem ao conformismo (Vieira 1981). Esses camponeses resolveram não mais ceder à expulsão. Essa resistência era fruto das organizações dos trabalhadores rurais e posseiros que passaram a reagir às ordens de despejos, algumas de legalidade duvidosa.

Nas suas reflexões sociológicas Martins (1981) coloca em evidência a relação do poder público com a grande propriedade privada. As ações do Estado para proteger a grande propriedade não levavam em conta o direito dos camponeses que habitavam as terras cultivadas para sustento. Assim, a grilagem das posses dos camponeses era acompanhada de opressão do poder público e das violências dos latifundiários.

.....  
10 Antes também havia assassinatos, no entanto não eram registrados pelos órgãos públicos, uma vez que não havia instauração de inquérito. Na atualidade frequentemente encontra-se pessoas idosas que relatam surras aos trabalhadores e mortes nas fazendas. Estas pessoas dizem que os fazendeiros matavam e enterravam os mortos em cemitério clandestinos. As histórias de violências, às vezes são tão extremadas, que deixam dúvidas se real ou fantasia.



Ainda sobre os conflitos e a violência no estado do Pará, a pesquisadora do NAEA,<sup>11</sup> Loureiro (2004) afirma que, devido às expulsões de terra em razão da infraestrutura e da modernização da agricultura, em outras regiões do país, vão se formando as grandes fileiras de pequenos agricultores sem-terra e de trabalhadores rurais desempregados. Estes passaram a migrar em direção ao Norte, mesmo antes dos projetos de colonização ser aprovados pelo governo. Contudo, no período militar tudo era muito rápido, pois, aquele governo tinha urgência em dispersar as forças sociais mobilizadoras e uma das alternativas de dispersão era a colonização da Amazônia. Para isso, foi necessário não só encontrar áreas agricultáveis, mas também criar infraestrutura e condições mínimas para desenvolver os projetos de colonização que deveriam surgir de imediato. Os conflitos e a violência por disputas de terra foram inevitáveis, e muitos deles sacralizados pelos órgãos oficiais do Estado como afirmou Martins (1999).

Percebe-se que os conflitos e a violência apresentam certa intencionalidade por parte dos fazendeiros e latifundiários. Os camponeses não são vistos pelos latifundiários como sujeitos de direito. Aos camponeses era atribuída a ilegalidade de estarem ocupando uma terra que “legalmente” não era sua. No caso do Pará, até recentemente não havia registros no Instituto de Terras do Pará (ITERPA) das posses ocupadas. Era como se estes camponeses não existissem. Estes só aparecem em cena quando suas posses são griladas. Ou seja, se o posseiro não requerer a regularização do seu lote de terra, embora grande número deles esteja morando por gerações seguidas no mesmo lugar, ele é considerado ilegal. São terras dessa natureza, ocupadas por posseiros, que o governo colocava à disposição do grande capital. Trata-se de uma política permanente do Estado, da ocultação da existência das classes subordinadas e dos grupos naturais da região (Loureiro, 2004:180-190).

Diante disso, a ilegalidade é um dos instrumentos que consubstanciava a violência. Porém, a “ilegalidade” do camponês se diferencia da ilegalidade do latifundiário. Ao primeiro falta informação, recursos econômicos para documentar o lote possuído, inclusive os documentos pessoais<sup>12</sup>, enquanto o segundo, na maioria das vezes, se aproveita da falta de conhecimento dos camponeses para expropriá-los, inclusive com ameaças à justiça. Estudos organizados por Sauer (2005) identificaram que só naquele ano haviam, no estado do Pará, quarenta e oito pessoas ameaçadas de morte, sendo dezoito lideranças; doze dirigentes de sindicatos e associações; seis posseiros; três agentes pastorais e um religioso; três testemunhas de assassinato e um parente

.....  
<sup>11</sup> Núcleo de Altos Estudos Amazônicos.

<sup>12</sup> Diagnóstico realizado por Feitosa (2004) para Prefeitura Municipal de Rio Maria revelou que cerca de 40% das famílias não tinham documentos pessoais completos, em muitos casos faltavam inclusive o registro de nascimento.





de vítima; um acampado; um trabalhador rural e um técnico<sup>13</sup>. Estas ameaças normalmente são frutos do processo adotado pelo governo brasileiro na distribuição das terras da Amazônia.

Além disso, em alguns casos, os poucos policiais, o promotor de Justiça, o juiz de Direito protegiam os fazendeiros que se utilizavam da prática da violência, bem como o poder político local. Dessa maneira seria mais difícil para os camponeses acessarem a justiça. Esse comprometimento dos agentes da Justiça e do direito despertava nos camponeses a desconfiança e o sentimento de que a Justiça só agia em favor dos ricos. Diante disso, havia a necessidade de organização para se contrapor a “ordem” estabelecida. Muitos destes conflitos foram agravados, ou mesmo se instituíram, devido à “desordem” do poder público que corroborava na expulsão de pequenos agricultores tradicionais de suas terras. Somavam-se a isso as decisões judiciais, quase sempre em favor das empresas e dos “latifundistas”, uma vez que, os camponeses não tinham condições de constituir advogados para demandar na Justiça o seu Direito. A decisão válida era a do juiz que ouvia apenas uma parte, o fazendeiro, através do seu advogado. Às vezes o camponês só tinha como instrumento a resistência, porém ao resistir uma ordem de despejo o confronto estava estabelecido.

Foi nesse processo de oposição e disputa que, de um modo geral, que os trabalhadores rurais chegaram à Amazônia, das diferentes regiões país, foram construindo relações de sociabilidade e solidariedade, se fortalecendo e, em alguns momentos, quando não lhe eram concedidos direitos pelas vias legais resistiam em suas posses e também se utilizavam da prática da violência reagindo a subserviência e se colocando no cenário como sujeito político de direito.

## Camponeses em busca de Direito e de justiça

Vários estudos sobre Direitos e Justiça contribuíram para nossa reflexão sobre a prática de seus agentes que atuam em casos de violência extremada, ou seja, a eliminação física do outro.

Nossa pesquisa constatou que a maioria das decisões das autoridades policiais, quando relacionada à questão da terra, apresentava-se quase sempre favorável aos indivíduos que possuíam maior poder econômico e político, ou seja, os proprietários de terras, fazendeiros e as elites econômicas locais. Em contrapartida, camponeses e trabalhadores sem-terra, quase sempre eram classificados como impostores e perturbadores da paz, além de outras classificações pejorativas. Na verdade, não havia registro destes processos. As decisões eram tomadas quase que na in-

.....  
<sup>13</sup> Essas atitudes têm sido constantemente denunciadas e publicizadas por grupos de defesa dos direitos humanos entre quais se destacam a Comissão Pastoral da Terra, Justiça Global e mais recente a ONG Repórter Brasil. Para maiores detalhes ver: <http://www.cpt.org.br>; <http://www.reportbrasil.org.br>;



formalidade. Essa lógica só mudou de configuração com a chegada da CPT e a retomada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Nesse contexto se fazia necessário aceitar ou recorrer a pessoas e entidades com legitimidade, conhecimento e competência para ajudá-los na luta – uma “cerca” a mais, a ser rompida pelos camponeses. Neste caso, tornou-se fundamental a busca de aliados que estivessem dispostos a representá-los, bem como garantir o acesso aos direitos individuais e coletivos.

Compreendeu-se que buscar Direito, numa sociedade marcada pela desigualdade, exclusão e preconceito como a sociedade brasileira, é no mínimo um caminho espinhoso para as pessoas, classes e grupos sociais que dispõem de pouco capital econômico, cultural e político. Diante destes fatores, torna-se necessário a busca de aliados não apenas nas organizações não governamentais, mas dentro das próprias instituições públicas, que regulam e que são reguladas pelo Estado. Torna-se necessário estabelecer relações com pessoas ou setores destas instituições que eram simpáticas à luta.

Assim, posseiros e trabalhadores rurais, quando se reconheciam violados em seus direitos, buscavam a mediação e a representação de instituições fora do campo da Justiça e do direito para mediar seus litígios. Isso indicava um determinado grau de insegurança, desconfiança em relação às instituições públicas que compõem o campo da Justiça e do Direito na aplicação das leis.

Uma das reflexões que faz distinção entre lei e direito é do desembargador José Eduardo Carreira Alvim. Ele afirma que Lei não é Direito como Direito não é Lei. A lei, segundo ele, estratifica o Direito, que se transforma em justiça quando passa pela sensibilidade de um juiz que pertence à comunidade. Segundo Alvim (2003) no Brasil não há juízes togados em condições de fazer justiça. Entende-se, nesse aspecto que os juízes, no Brasil, julgam apenas baseados nos autos dos inquéritos sem conhecer a realidade em que os fatos estão inseridos. Isto significa que aos juízes bastam o conhecimento técnico, para fazer justiça.

Tendo como referência o regime militar, Alvim (2003) apresenta outro problema da justiça brasileira, as leis obsoletas. Segundo ele, muitas leis no Brasil foram instituídas no calor das emoções onde os confrontos dos agentes dos Estados com as manifestações das massas transformavam as ruas e avenidas das grandes cidades em campo de batalha. No campo, eram os camponeses pobres que enfrentavam as milícias dos grandes latifundiários, sendo expulsos de suas posses e vendo seus sítios destruídos. Muitas dessas leis continuam em vigor.

Sobre a mediação do campo do Direito e a busca de garantia de cidadania, o sociólogo Scuro Neto (2009), se referindo ao sistema legal moderno disse que este é sustentado pelo Estado,



ou seja, ao buscar a mediação do campo do Direito, o indivíduo está recorrendo ao próprio Estado para garantir a Lei que foi instituída por este. Nesse aspecto compreendeu-se que as leis são elaboradas diante de situações que se pretende legalizar, confirmar ou reprimir uma determinada prática ou costume que estejam intrínsecos à sociedade. Isto não significa que uma Lei instituída seja instrumento de distribuição de Justiça. A lei apenas estabelece direito.

Sobre a expressão da lei como cristalização das relações sociais, Thompson (1987) em seu estudo sobre a Lei Negra da Inglaterra do século XVIII, que instituía a pena de morte aos florestanos que buscavam torrões e caçavam cervos argumentava que, além de criar a lei, era necessário gerar os mecanismos de punição para que esta fosse, de fato, respeitada. Entendeu-se assim que nenhuma lei seja estática podendo ser modificada ou ampliada, duradoura ou efêmera, dependendo dos objetivos que estiverem em jogo e dos interesses do Estado que a criou. Sendo assim, quando o Estado cria uma lei, nem sempre, pode-se afirmar que ela vai ser colocada em prática, mas pode ser também uma forma de acalmar a animosidade de grupos militantes, cabendo a estes últimos recorrerem ao instrumento instituído. Ou seja, os grupos mobilizadores precisam ser atuantes para que não se transforme em letra morta. Além do mais, a lei cumpre uma missão ideológica, e ao ser aplicada, deve ser entendida como ato de justiça. ou como disse Thompson:

Se a lei é manifestamente parcial e injusta, não vai mascarar nada, legitimar nada, contribuir em nada para legitimar a hegemonia de classe alguma. A condição prévia essencial para eficácia da lei, em sua função ideológica, é de que mostre uma independência frente a manipulações flagrantes e pareça ser justa. Não conseguirá parecê-lo sem preservar sua lógica e critérios próprios de igualdade; na verdade às vezes sendo realmente justa. E ademais, não é frequentemente que se pode destacar uma ideologia dominante como mera hipocrisia; mesmo os dominantes têm necessidade de legitimar seu poder, moralizar suas funções, sentir-se úteis e justos. No caso de uma formação histórica tão antiga como o direito, matéria cujo domínio exige anos de estudo exaustivos, sempre existirá alguns homens que acreditam ativamente em seus procedimentos e na lógica da justiça. O direito pode ser retórico, mas não necessariamente uma retórica vazia (Thompson, 1987:354).

Os argumentos do autor têm sentido. Mas há de se questionar o conceito de Justiça para determinada classe ou grupo social. Pois, o debate muitas vezes, no caso estudado não está relacionado ao que é justo ou injusto, mas a quem de fato pertence à coisa, isto é, a propriedade.

As considerações de Thompson revelaram que no interior da lei está definida uma postura de classe, embora exista sempre a possibilidade de contraposição, uma vez que a lei não se cons-



titui como “propriedade” de uma só classe, embora em alguns casos a lei seja instituída para proteger a propriedade de uma classe ou categoria.

Ao concluir seus estudos acerca da Lei Negra, Thompson (1987) afirmou que a pessoa vai ser julgada pelo crime contra as coisas. E quem tem as coisas? Nesse contexto está explícito que a lei em parte, é um instrumento dos que possuem as coisas. Pois, quando as coisas eram coletivas, os crimes eram apenas contra as pessoas, no entanto, quando as coisas se transformam em propriedade, a lei é modificada para garantir que estas não sejam violadas. Assim, as discussões giram em torno da punição daqueles que violam a propriedade. Ao garantir a inviolabilidade da propriedade, indiretamente atinge-se o dono da coisa.

Max Weber (2004: 1-142), no livro *Economia e Sociedade* fez uma análise sobre a institucionalização e as transformações que ocorreram nas diferentes sociedades em relação ao Direito. O autor analisou também as diferentes formas de aplicação do Direito, observando as diferenças de uma sociedade para outra. De acordo com o autor (op.cit), cada grupo social utilizou os regulamentos pré-existentes para criar ou excluir direitos. Mesmo aquelas sociedades onde não existia um sistema jurídico no sentido moderno, encontravam mecanismos de dissolução dos conflitos sociais, seja fundamentado no clã, na religião ou na tradição.

Sendo assim, pode-se afirmar que, nem todo direito foi criado pelo Estado, mas a criação do Estado Moderno tornou possível agregação de direitos das diferentes associações pré-existentes. Muitos desses direitos, que antes estavam ligados à família (clã), à religião (direito canônico) são transferidos para uma única instituição: o Estado. Este toma para si a prerrogativa do direito micro e o transforma em direito macro, agindo em todas as dimensões da vida social. Seja da vida pública ou da vida privada que, de acordo como Weber:

Esta forma moderna de deixar com os interessados a iniciativa de assegurar para si as vantagens de uma instituição criadora de direitos especiais que produz efeitos sobre terceiros, mediante a utilização de determinados esquemas de acordos e o cumprimento dos pressupostos objetivos exigidos pela lei, difere bastante da maneira em que, no passado, foi admitido um direito especial diante das regras jurídicas gerais, e é produto da uniformização e racionalização do direito, vinculados à monopolização oficial da criação do direito por parte das associações políticas modernas, organizadas nas formas de instituições (Weber, 2004: 37)

Dessa forma, a partir do momento que as ações humanas são orientadas pela regulação do direito instituído, ou seja, o direito subjetivo. Verificou-se a dificuldade dos fazendeiros em



aceitar o rompimento de algumas práticas costumeiras na relação com seus “subordinados”. No momento em que posseiros, agregados, meeiros, parceiros e trabalhadores rurais compreenderam que também eram portadores de um direito e que podiam ter acesso à propriedade da terra, buscando na Justiça, a execução desse direito, romperam-se os laços paternalistas, compadrios, apadrinhamentos, clientelistas e tantos outros que permeavam o mundo rural brasileiro.

Era a efetivação desse direito instituído pelo Estado que o trabalhador rural João Canuto buscava de forma objetiva. Não mais apenas para si, pois passou a buscar direito coletivo. Desse modo, seria garantido o direito subjetivo de seus pares na condição de agricultores com direito à terra.

Refletindo sobre o direito e as interpretações da lei, Beccária (1983) afirma que esta pode ser interpretada de forma “enganosa”. Assim, compreendeu-se que lei não é “justa”, mas apenas estabelece direito. A lei é instrumento de mediação entre as partes e está intimamente imbricada no poder econômico e político de uma determinada sociedade. Muitas vezes seus operadores se utilizam de mecanismos sórdidos para proteger interesses econômicos de determinados grupos. Desse modo, para disputar direito, torna-se necessário “saber dominar bem este campo”, uma vez que a entrada nele já exige requisitos específicos que excluem os camponeses e suas lideranças.

O jurista alemão Rudolf Von Ihering (1818-1892), em seu livro “A luta por direito” (1987), analisando as formas de adquirir direito firmou que este é adquirido através da luta; seus postulados mais importantes tiveram de ser conquistados num combate contra as legiões de opositores; todo e qualquer direito, seja o direito de um povo, seja o direito de um indivíduo, só tem possibilidade de se efetivar através de uma disposição ininterrupta para luta. Para Ihering o direito representa um trabalho incessante, não só do poder político público, mas de toda a população. A vida do direito, diz ele, nos oferece num simples relance de olhos, o espetáculo de um labor e de uma luta sem tréguas, idêntico ao que nos deparamos no terreno da produção econômica e espiritual. Qualquer pessoa que esteja na contingência de ter que afirmar seu direito participa dessa tarefa no âmbito nacional, contribuiu para realização da ideia do direito. Para Von Ihering (1987):

A vida do direito é uma luta – uma luta dos povos, do poder estatal, das classes e dos indivíduos. O direito só tem significado como expressão de conflitos, representando os esforços da humanidade para se domesticar. Porém, o direito tem tentado combater a violência e a injustiça com meios que, num mundo racional, seriam tidos por estranhos e desgraçados. É que o direito nunca tentou verdadeiramente resolver os





conflitos da sociedade, mas apenas aliviá-los, pois promulga regras segundo as quais esses conflitos devem ser travados até ao fim (Von Ihering, 1987:15 -6).

Porém, não se pode discutir direito e justiça sem, no entanto, enfatizar os aspectos legais em que estas duas categorias estão imbricadas, ou seja, a lei. Tornou-se necessário buscar a lei enquanto instrumento que assegura a justiça e o direito. Ora, se a lei fosse um instrumento utilizado apenas para fazer justiça não era necessária a disputa, bastava que o sujeito provasse que tinha sido injustiçado para que fosse estabelecida a justiça a seu favor. No entanto, a lei estabelece direito e não justiça. Para garantir o direito são utilizados mecanismos de sanção para fazer cumprir a lei. É o cumprimento da lei que socialmente as pessoas entendem como justiça. No caso da Lei Penal, principalmente nos atentados contra vida ou contra as coisas, entende-se como Justiça a punição do infrator da lei, que juridicamente receberá vários nomes dependendo do ato praticado. Era o cumprimento da lei que esperavam aqueles que lutavam por justiça.

Diante disso, o assassinato de João Canuto pode ser visto por um determinado extrato social, “como um ato de justiça”, uma vez que este era acusado por seus opositores de incentivar a ocupação de “terras alheias”. Entretanto, por outro, como um ato injusto, cruel e desumano, posto que, este defendia seus pares e recorria sempre à Justiça para dirimir as disputas. Assim, cabe ao “legislador ou juiz” definir o ato de justiça, mediante as normas estabelecidas. No entanto, há de se questionar em que situações e para quem as normas, ou seja, a lei foi criada. Se para conceder direito ou para cercear? Ou para as duas coisas? Nos casos relacionados a disputa de terra, a lei ao conceder o direito de um, cerceia o direito de outro.

Entre os principais atores sociais desse processo destacou-se o Estado detentor de poder, os latifundiários detentores da terra e os camponeses que para ter acesso à terra, no primeiro momento, em alguns casos, atuava (e ainda atuam) praticamente na “ilegalidade”. O fato de não possuírem meios econômicos de adquirir a terra, por meio da compra, a ocupação de pequenas áreas foi o mecanismo utilizado pela grande maioria dos camponeses que chegaram à região nas décadas de 1970-80. Eram essas terras que os trabalhadores haviam ocupado para fazer suas roças que o Estado disponibilizava às grandes empresas agropecuárias e madeireiras, bem como aos projetos de colonização privado (Herbert, 2004; Loureiro, 2004).

Conforme o ouvidor agrário Otávio Maciel<sup>14</sup> no caso do Pará, os processos judiciais que envolvem disputas de terra são lentos, conflitantes, pois envolvem vários órgãos ligados dire-

.....

14 Otávio Marcelino Maciel é desembargador aposentado. Em 2003 foi o juiz de instrução do Julgamento dos mandantes do Assassinato de João Canuto. Atualmente exerce a função de Ouvidor Agrário no Estado do Pará. A entrevista foi concedida a autora em Belém em 28/02/2009.



tamente ao Estado. A demora nas vistorias do INCRA e também do Instituto de Terras do Pará (ITERPA) deixam a Justiça de mãos atadas, pois esta só se pronuncia mediante relatórios fidedignos das demais instituições. Segundo Otávio Maciel muitas ordens de despejos não são cumpridas pelo Estado por faltar recursos para sua execução, uma vez que estas devam ser realizadas como muita segurança. Viu-se que os operadores da Justiça procuram se eximir da “culpa” de morosidade do sistema judiciário. Para Otávio Maciel, não há morosidade, há cautela da Justiça (Ent. 28/02/2009).

Admite-se que o desejo de muitos camponeses não seja o cumprimento das leis, mas a mudança delas, pois as leis agrárias no Brasil pouco favorecem esta categoria, mantendo a concentração e o monopólio. Em razão disso, nos últimos anos as lideranças camponesas, cada vez mais instruídas, têm desafiado tanto o governo, quanto o Judiciário e também os latifundiários na busca de direito.

A mobilização dos camponeses por direito à terra se contrapõe aos interesses dos grandes proprietários. Estes supostamente, movidos pelo medo de perder não apenas a terra, mas também o prestígio e o poder, utilizam todos os métodos violentos para manter o *status quo*, como já dito, entre eles, a eliminação do outro.

Assim, para analisar a questão agrária, violência, poder público envolvendo morosidade da Justiça, impunidade que envolveram o caso do assassinato de João Canuto, busca-se compreender o processo de invenção do direito e aplicação da lei e da Justiça, sua institucionalização, e contradições em diferentes situações.

No contexto estudado identificou-se que as Leis Agrárias de certo modo, favoreciam aqueles que possuíam capital para fazer investimentos rápidos, como desflorestamento de grandes áreas de terras para garantir o apossamento e, posteriormente a legalização (Feitosa, 2003). A prática do grande latifúndio na região Amazônica, assim como em outras regiões do país, rompeu com um modo de vida tradicional dos agricultores que viviam de pequenas roças com produção diversificada para subsistência.

O processo histórico aliado ao modelo de desenvolvimento econômico contribuiu para mudanças significativas na lei, na Justiça e no direito. Tais modificações garantem que ao ser “dono da coisa”, esta pode ficar à disposição do dono, mesmo que, este nunca venha precisar dela (Diniz, 2004) Foi dessa forma, que muitos grileiros se apossaram de grandes áreas de terras na Amazônia e só vieram se identificar como donos depois que a terra começou a ter preço (Herbert, 2004).



No caso do Sul e do Sudeste do Pará, de modo geral, era negado aos camponeses o acesso à Justiça de diferentes formas. Sucumbidos nas florestas, grande parte destes homens desconheciam seus direitos em relação à posse da terra e constantemente, como já dita, eram expulsos por aqueles que se apresentavam como donos. Era preciso romper essa lógica para permitir que estes também usufruíssem dos direitos que a lei lhes concedia. Nesse sentido, tornou-se necessário buscar não só a presença do Estado, mas também a sua eficácia e proteção.

Essa situação de Rio Maria reflete e expressa a radicalidade de grande parte dos fazendeiros não só da região Sul do Pará, de outras regiões do país tecidas, por uma concepção de dominação tradicional. No caso do Pará, muitos destes fazendeiros vinham da região Sul e Sudeste do Brasil, grilavam terras do Estado e da União (Herbert, 2004) e sob a mira das armas dos jagunços, expulsavam os posseiros e impediam a ocupação dos trabalhos que buscavam terra de trabalho. Percebia-se, como regra geral, que grande parte daqueles grandes fazendeiros, em outras palavras, grileiros de grandes áreas eram protegidos pela polícia<sup>15</sup>. Em vários episódios, os policiais se misturavam com os jagunços e pistoleiros, não só para fazer despejos, mas também para matar.

Diante de tudo isso, difundiu-se a ideia de que a justiça não funcionava e, quando funcionava era em favor dos “grandes” cuja concepção ainda é corrente na região. Os trabalhadores rurais recém-chegados e até antigos posseiros, que eram perseguidos e expulsos de suas terras, para ter acesso à justiça recorriam a um mediador, pois tinham receio da polícia local (Figueira, 1986).

Segundo o Defensor Público, na época Dr. Roberto Martins, era comum ele receber carta dos sindicalistas pedindo para que ele acompanhasse os trabalhadores rurais à delegacia a fim de registrar queixas. Além do mais, acessar a Justiça naquele período na região tornava-se necessário ser portador de determinado capital social, político e econômico.

Estes movimentos passaram a contar com a assessoria do advogado francês Frei Henri de Roziers que, assim como a missionária Dorothy Stang<sup>16</sup>, denunciava publicamente a omissão e o comprometimento das autoridades locais, para as autoridades estaduais, nacionais, para a imprensa e para mundo. A partir disso, Pe. Ricardo Rezende Figueira, e Frei Henri de Roziers passaram a ser ameaçados e hostilizados por parte de alguns fazendeiros. Frei Henri de Roziers,

.....  
<sup>15</sup> Era uma relação subserviência: os policiais recebiam migalhas dos fazendeiros, como, por exemplo, carne para churrasco, cerveja, galinha, em troca defendia, protegia e estavam quase sempre a serviço destes.

<sup>16</sup> Missionária Dorothy Stang foi friamente assassinada por pistoleiros no município de Anapú, em 12 de fevereiro de 2005.



além das ameaças de morte, passou a receber ataques morais de delgados, juízes e do secretário do Sindicato dos Produtores Rurais de Redenção (Jornal O liberal/13/07/2000, p. 9).

## A liderança de João Canuto e o fortalecimento do STR de RM

Inserido nesse processo de enfrentamento contra a concentração e monopólio da terra, de poder e de violência no campo (na década de 1970-80 na região amazônica oriental) constituiu-se como liderança sindical João Canuto de Oliveira, camponês, religioso católico e militante político. “Nascido” da orientação da teologia da libertação ele se tornou uma das principais lideranças sindicais na defesa dos camponeses, na luta por acesso à terra e por direitos no sul e sudeste do Pará.

João Canuto ou simplesmente, Canuto, como ficou conhecido internacionalmente, era considerado por seus líderes religiosos, sua família, amigos, posseiros, trabalhadores rurais e por seus companheiros de sindicato, uma liderança forte e ao mesmo tempo serena, porém não cedia às pressões dos latifundiários. Era visto como alguém incansável na denúncia da morte de posseiros, da grilagem de terra, dos despejos violentos, das irregularidades e da conivência das instituições públicas. Ingênuo, ao ponto de acreditar, que a justiça brasileira era de fato imparcial. Esta atitude combativa contribuiu para que João Canuto fosse brutalmente assassinado, em 18 de dezembro 1985, por pistoleiros a mando de fazendeiros.

Quando João Canuto foi assassinado, Rio Maria pertencia à Comarca de Conceição do Araguaia. Em parte, isso dificultava as investigações por várias razões: a distância de 190 km de estrada em terra mal conservada; faltavam policiais especializados, e era precária a estrutura e infraestrutura da delegacia local. Isso favorecia as práticas violentas, principalmente aquelas relacionadas à disputa de terra.

Foi buscando direitos que João Canuto foi assassinado. Direitos que não se constituíam somente no acesso à democratização da terra, mas o direito à participação, à organização sindical e política, à não violência, à “legalidade”. Ele se utilizava dos instrumentos legais existentes para se contrapor aos opositores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria (STR de RM), o qual representava. Em meio a essa luta, o acesso à justiça se tornou uma necessidade fundamental, uma vez que esta, era na concepção de Canuto um dos instrumentos do poder público para mediar e minimizar conflitos.

A busca desses direitos não se resumia às instâncias do Judiciário, mas também a outros órgãos oficiais responsáveis pela legalização das terras tais como: Instituto Nacional de Reforma



Agrária – INCRA<sup>17</sup>, além desta autarquia, à época, o governo criou vários programas com a intenção de acelerar o projeto de colonização da Amazônia brasileira. O acirramento dos conflitos, nos finais de 1980, levou o governo a criação de outros órgãos direcionados a atuar nas regiões de conflitos. Para a região do Araguaia/Tocantins foi criado o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins – GETAT<sup>18</sup>. Criado exclusivamente para atuar nas áreas de conflitos o GETAT era subordinado diretamente à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e tinha como uma de suas atribuições a regularização das terras da região do Araguaia/Tocantins. Cabia àquele órgão averiguar, regularizar e decidir a quem pertencia a terra, se os posseiros ou se os fazendeiros.

Segundo Martins (1999: 85), os militares forçavam acordos entre camponeses submetidos a violências e ameaçados de expulsão da terra, e os grandes proprietários. Em muitos casos, a terra havia sido adquirida por meios fraudulentos e muitas foram regularizadas por meio de duas exposições, do Conselho de Segurança Nacional, que ganharam força de lei. Isto criou as condições para regularização das “aquisições de terras”, mesmo que os ocupantes não tivessem documentos, nem mesmo “falsos”.

No entanto, para os trabalhadores rurais e pequenos posseiros, naquele contexto, buscar direito poderia ser um desafio, tanto no que diz respeito ao INCRA, GETAT ou mesmo ao Judiciário; primeiro, em virtude das distâncias que tinham que percorrer. Isso exigia tempo e dinheiro; segundo, pela falta de confiança na polícia local e nos funcionários das demais instituições públicas. Desse modo, tornava-se necessário a presença de mediadores que dominassem o campo de atuação tanto no que diz respeito às leis de terra, quanto ao campo jurídico propriamente dito.

Diante disso, os camponeses buscavam se fortalecer em suas representações sindicais e políticas para se fazer representados diante da justiça e do poder público. Foi nessa inserção sindical

.....  
17 O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Logo após a sua criação, o governo estimulou a colonização da Amazônia, uma série de programas foram criados no mesmo período para Programa de Integração Nacional - PIN (1970); Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste - PROTERRA (1971); Programa Especial para o Vale do São Francisco - PROVALE (1972); Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA (1974); Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste - POLONORDESTE (1974). O INCRA foi extinto em 1987, no governo de José Sarney, e recriado em 1989. [www.incra.gov.br/index.php/institucional/historico-do-incra](http://www.incra.gov.br/index.php/institucional/historico-do-incra).

18 Criado pelo Decreto-Lei Nº 1.767, de 1º de fevereiro de 1980 tinha como a finalidade de coordenar, promover e executar as medidas necessárias à regularização fundiária no Sudeste do Pará, Norte de Goiás e Oeste do Maranhão, nas áreas de atuação da Coordenadoria Especial do Araguaia - Tocantins, criada na forma do disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 1.523, de 3 de fevereiro de 1977.





e política que estes camponeses encontraram advogados, religiosos, sindicalistas que compartilhavam entre si, indignação contra a ilegalidade e o mesmo sentimento de luta por direito. Foi necessário estabelecer relações com outros campos para ter acesso à justiça e ao direito, ou seja, os camponeses foram condicionados à busca da representações a fim de serem reconhecidos como sujeitos de direito.

Sendo assim, o assassinato de João Canuto está diretamente ligado a um conjunto de fatores relacionados entre si, entre os quais se destacam: o poder dos grandes proprietários de terra no país – um poder que desconhece limites e que para se reafirmar nega o outro; implementação de grandes projetos agropecuários excludentes concentradores de terra e de capital e potencializadores da violência e de conflitos na Amazônia brasileira; fragilidade, omissão e conivência do poder público na defesa dos camponeses e seu comprometimento com as elites econômicas e políticas; confiança dos mandantes do crime na impunidade e na morosidade da Justiça; presença de uma cultura política institucional que não consegue distinguir entre oficial e oficioso; legal e ilegal; público e privado.

Destaca-se a morosidade nas investigações, impunidade dos mandantes e dos executores dos assassinatos de camponeses e trabalhadores rurais no país; questiona-se, em que medida, os operadores da justiça e do direito podem ser responsabilizados pela impunidade e pela morosidade dos Inquéritos Policiais e dos Processos Judiciais envolvendo, de um lado, camponeses, posseiros e trabalhadores rurais; de outro, fazendeiros e políticos.

Verifica-se que no caso Canuto a morosidade foi consciente e proposital. Ao mesmo tempo em que realimentou e foi realimentada por um aspecto estrutural e estruturante da Justiça paraense, frequentemente morosa quando estão em questão os direitos das populações pobres e os camponeses. Nota-se que no caso Canuto as práticas e os arranjos institucionais “legais” usados para que executores e mandantes de crime, mesmo quando condenados, não cumprissem suas penas foi metodicamente planejado.

Por outro lado, destaca-se o papel das Organizações Não Governamentais (ONGs), nacionais e internacionais, de partidos políticos entre outras organizações que apoiaram a família Canuto na condução do caso ao Júri Popular. Essas organizações sociais, aliadas a Igreja Católica Progressista, por meio da Comissão Pastoral da Terra-CPT contribuíram para o desfecho do caso.

Assim, o assassinato de João Canuto, não deve ser lido como uma “totalidade isolada” e sim como um campo de forças, de tensões e conflitos, no qual participaram atores, organizações



e reivindicações que se traduziram na busca de Justiça e de direitos. Este assassinato não foi um fato isolado, mas fez parte de uma série de outros crimes contra trabalhadores rurais, suas lideranças, mediadores e principais aliados como, por exemplo, a Igreja Católica Progressista, algumas ONGs, advogados, etc. Tais indagações alimentaram esta reflexão e orientaram a pesquisa de campo por meio de entrevistas, leitura do Inquérito Policial e do Processo Judicial bem como as demais documentações recolhidas durante a atividade de pesquisa.

## A reação dos movimentos sociais a prática da pistolagem costumeira

A morosidade, impunidade e cumplicidade marcam a postura dos agentes da Justiça<sup>19</sup> e do Direito bem como dos integrantes dos órgãos públicos, entre eles INCRA, e GETAT envolvidos no processo de regularização das terras. Tal postura encontra-se presente em quase todos os momentos, desde a elaboração do Inquérito Policial, a tramitação do Processo Judicial. Em alguns casos, os conflitos agrários e morosidade da Justiça, foram atribuídos à morosidade do INCRA e do GETAT (A Província do Pará/18/09/1984, p.1020).

Três aspectos marcam a prática institucional do Estado do Pará: a) a violência contra os camponeses, trabalhadores rurais e pequenos agricultores; b) a morosidade nas investigações dos crimes agrários e na condução destes ao Tribunal do Júri; c) a impunidade dos mandantes e dos executantes. Avalia-se que estes aspectos abrigam as condições necessárias para que “os mandantes, bem relacionados com as autoridades locais confiem cada vez mais na impunidade” (Pinto, 1982).

O Pará é conhecido como um dos estados brasileiros, onde grande parte das decisões dos agentes da Justiça e do Direito, no que diz respeito à violência agrária, operam sempre, contra os camponeses. Ianni (1978), analisando o processo de ocupação do município de Conceição do Araguaia, afirma que no Pará tem se colocado do lado dos grandes proprietários de terras favorecendo e fortalecendo, cada vez mais, os processos violentos, os assassinatos e a impunidade no campo.

Os estudos confirmam que o caso Canuto chegou ao Tribunal não apenas por força de seu nome, mas também devido ao empenho da família; mobilização de entidades contra a violência

.....  
19 Nesta tese consideram-se agentes da Justiça e do Direito todos aqueles que de alguma forma fazem parte das instituições públicas responsáveis pela aplicação da lei, do Direito e da Justiça. Ou seja, polícias, delegados, promotores de Justiça, juízes de Direitos, desembargadores, procuradores, advogados.

20 A província do Pará reproduziu na íntegra o discurso do deputado federal Ademar Andrade que denunciava a conivência do GETAT e da Polícia Federal envolvidos na expulsão de posseiro de terras legalmente ocupadas.



no campo dando visibilidade às ações criminosas, alcançando repercussão nacional e internacional, tanto por parte da grande imprensa como também junto aos defensores dos direitos humanos. Estes denunciavam a violência em todas as dimensões. O caso Canuto foi emblemático colocando em evidência a morosidade e a cumplicidade do poder público em relação à disputa de terra.

João Canuto tinha se tornado conhecido, em virtude de suas atividades sindicais, políticas e religiosas. Estabeleceu uma rede de relações com deputados estaduais, federais e com outras lideranças sindicais da região. Como liderança, estava sempre presente nos congressos de sua categoria, denunciando arbitrariedades do Sul do Pará; como religioso participava nos círculos bíblicos, novenas e festejos. Era um homem atuante que fomentou a rixa dos fazendeiros, dos empresários agropecuaristas e políticos.

No decorrer do inquérito policial houve muitas mobilizações nacionais, juntamente com estas centenas de cartas de Organizações não Governamentais de outros países, entre eles França, Estados Unidos e Holanda foram encaminhadas à família Canuto e a Justiça brasileira, no sentido de fazer avançar as investigações para que os mandantes fossem levados a julgamento. Eram cartas de solidariedade e de denúncia, demandando celeridade do processo a fim de que fosse feita justiça. Mesmo diante das mobilizações, o caso só chegou ao Tribunal do Júri 18 anos depois.

As ameaças de morte contra a pessoa de João Canuto já haviam sido denunciadas pelo deputado federal Ademir Andrade, deputado estadual Paulo Fonteles, Igreja Católica Progressista, Comissão Pastoral da Terra-CPT esta última representada pelo, então, Pe. Ricardo Rezende Figueira<sup>21</sup>, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria (STRRM), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e até mesmo João Canuto, ou seja, era um fato que muitos sabiam, denunciavam, mas não foram tomadas medidas por parte do poder público, para evitar a materialização.

Entretanto, as mobilizações em favor do caso Canuto ganharam destaque após a execução de outros sindicalistas no município de Rio Maria, entre eles os filhos de Canuto, José e Paulo,

.....

21 Padre Ricardo Rezende Figueira, atuou no sul do Pará na segunda metade da década de 1970 até meados de 1990. Foi agente pastoral da Comissão Pastoral da Terra (CPT) da região do Araguaia/Tocantins. Ordenou-se padre em Conceição do Araguaia e atuando na Paróquia de Conceição do Araguaia e, posteriormente na Paróquia de Rio Maria. Em meados de 1990 mudou-se para o Rio de Janeiro dedicando-se aos estudos em Antropologia. Atualmente é Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Coordenador do Grupo de Estudos sobre Trabalho Escravo Contemporâneo - GEPTEC. Entre meados de 1980 e 1990 o religioso era um dos marcados para morrer, em razão de sua postura em favor dos camponeses, inclusive escapando de formas “inexplicáveis” de algumas emboscadas. Grande parte dos dados catalogados pela CPT sobre violência e trabalho escravo deve-se a sua dedicação ao tema.



assassinados em 1990, e o líder sindical Expedito Ribeiro de Sousa em 1991. Este último havia sucedido João Canuto na liderança do STRRM.

De acordo como Pe. Ricardo Rezende Figueira, em razão da ocorrência de outras mortes e muitas ameaças às organizações de defesa de direitos humanos, lideranças sindicais, eclesiais, CPT, advogados, políticos, lideranças de associações de bairros, Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado do Pará (SINTEPP) e outras organizaram um encontro na cidade de Redenção a fim de debater violência, morosidade, cumplicidade do poder público no Pará, em relação às mortes de sindicalistas e trabalhadores rurais. Desse encontro foi designado um grupo de advogados para acompanhar os Inquéritos e Processos judiciais que estavam parados na Justiça.

Depois daquela reunião, Pe. Ricardo Rezende Figueira indignado com as injustiças, ameaças e as mortes selecionadas, convidou um grupo de amigos para uma reunião na casa paroquial, entre eles políticos, professores, sindicalistas, comerciantes, dirigentes de associações de bairros, ou seja, aqueles que, como ele, não concordava com a impunidade e morosidade da justiça do Pará. Estas lideranças, em 1991, fundaram o Comitê Rio Maria<sup>22</sup> com o objetivo de pressionar o poder público a dar celeridade nos processos.<sup>23</sup> O Comitê ficou reconhecido internacionalmente pela sua luta em defesa dos direitos humanos, principalmente no combate à violência agrária. Outros movimentos sociais e outras instituições se mobilizaram tanto no Brasil quanto no exterior, dentre as quais se destacaram: Anistia Internacional, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, CPT, Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA.

## Aproximações conclusivas

Ao fazer uma análise desta questão, observou-se que esta foi constituída por muitas variáveis: terra, concentração, monopólio, conflitos, violência, lei, direito, justiça, e poder público. Estas variáveis se entrelaçaram de tal maneira que se tornou quase impossível analisar apenas uma delas. Conforme o lugar e o tempo histórico em que se cruzam, ocorrem transformações significativas que se configuram em um novo processo social.

.....  
<sup>22</sup> Embora o Comitê Rio Maria estivesse atuando informalmente desde fevereiro de 1991 só foi criado oficialmente em 29 de maio de 1992. Consta que nesta reunião havia 19 pessoas entre sindicalistas, religiosos, trabalhadores rurais, comerciantes e os familiares do líder sindical João Canuto e Expedito Ribeiro de Souza. Ata de Fundação do Comitê Rio Maria, livro 01.

<sup>23</sup> Entrevista concedida a autora pelo Pe. Ricardo Rezende Figueira em 30 de junho de 2009 no Rio de Janeiro.



No caso estudado, verifica-se que na maioria dos Boletins de Ocorrências não são abertos inquérito policial. As ocorrências, quando o cidadão não é conhecedor dos tramites legais de um processo, são negociadas com a autoridade policial, seja delegado ou apenas um investigador de plantão. Outros casos não chegam à delegacia de Polícia Civil, pois a própria Polícia Militar estabelece a negociação com os infratores, ou criminosos. Fatos como estes são corriqueiro, na delegacia de Rio Maria e, possivelmente em outras pequenas cidades no interior do país. Além disso, pode ocorrer o sumiço de peças de inquérito como ocorreu no caso do sindicalista João Canuto, a fim de proteger mandantes. Esse tipo de proteção pode ser feito a políticos e fazendeiros aliados à polícia. Em cidades menores, essa proteção é feita por qualquer quantia em dinheiro e o pagante conta publicamente sem nenhum constrangimento. A exceção é seguir os trâmites da legalidade, ou seja, registrar a ocorrência, investigar, denunciar, processar e punir. A regra é justamente o oposto.

A Amazônia brasileira tem sido ao longo dos anos “um lugar” histórico que, pela sua grandiosidade e praticamente “isolada” do resto país até a metade do século XX, foi escolhida por muitos: ricos, pobres, aventureiros, aventos, trabalhadores, especuladores, fugitivos da justiça, ou seja, indivíduos que de alguma forma desejavam um rumo “novo” para vida. Cada um desses levava consigo suas práticas, seus costumes, seus “*habitus*”, suas crenças como verificamos no “baú” de Dona Geraldina Canuto. Desses encontros surgiram os confrontos, os conflitos violentos entre outras práticas. Se por um lado havia aqueles que “fugiam” em busca da liberdade de ser dono de si mesmo ao se apossar de uma gleba de terra, de outro havia aqueles que em virtude do isolamento e das dificuldades utilizavam as práticas violentas para conseguir vantagens sobre o outro.

Desse modo, compreende-se que os conflitos violentos ou não, são processos sociais desenvolvidos quando a sociedade está em processo de ebulição. Estes processos podem ainda, na maioria das vezes, está diretamente relacionado à busca de um “lugar”, uma terra, como no caso da Amazônia brasileira.

Os assassinatos destas lideranças colocam em evidência determinadas práticas presentes na sociedade política e dos aparelhos repressivos do Estado – governadores, prefeitos, polícia civil e militar, Secretaria de Segurança Pública, Promotores de Justiça e juízes de Direito, quase sempre pautadas na defesa privilegiada dos interesses do poder econômico e político local dos grandes proprietários de terra, na violência, na pressão e na intimidação juntos aos grupos subalternos bem como dos trabalhadores rurais e pequenos agricultores e suas lideranças. Sendo assim, as relações e inter-relações entre os atores sociais no campo estão imbricadas de relações escusas





por parte do poder público instituído, em uma combinação de negação de direitos, exclusão social e todos os tipos de violência.

## Referências bibliográficas

- ALVIM, J. E. C. Violência e políticas públicas: em busca de soluções. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenações de Publicações, 2003.
- BARREIRA, C. Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1998. 178p.
- BECCARIA. Dos delitos e das penas. Tradução de Torrieri Guimarães. ED Hemus, 1983, 117p.
- BRUNO, R. A. L. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. Sociologias, Porto Alegre, a. 5, n. 10, jul/dez 2003, p. 284-310.
- FEITOSA, T.C. Análise da produção familiar no sudeste paraense: o caso dos produtores de leite de Rio Maria. Dissertação (Mestrado) Centro Agropecuário: Embrapa Amazônia Oriental/Universidade Federal do Pará. Belém, 2003, 172 p.
- GONÇALVES, C. W. P. Geografia da violência no campo brasileiro: O que dizem os dados de 2003. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, Portugal, n. 75, 2006, p. 139-169.
- HÉBETTE J. A questão agrária: uma introdução aos clássicos In: HÉBETTE J. Cruzando Fronteiras: 30 de estudo do campesinato na Amazônia. Vol II. Belém: Edufpa, 2004, p. 24-31.
- \_\_\_\_\_. A velha questão da Terra na Amazônia: a estrutura fundiária Amazônica da colônia até hoje. In: HÉBETTE J. Cruzando Fronteiras: 30 de estudo do campesinato na Amazônia. Vol II. Belém: Edufpa, 2004, p. 33-41.
- IANNI, O. A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia. Petrópolis, Vozes, 1978. p.97-128.
- LOUREIRO, K. V. Estado, Homem, Natureza. Belém: Cejup, 2004.
- MARTINS, J. de S. O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta. 2. ed. São Paulo Hucitec, 1999.
- \_\_\_\_\_. Expropriação e violência: a questão política no campo. 3ª edição, São Paulo: Hucitec, 1981.
- MOTTA, M. M. M. Nas fronteiras do Poder: Conflitos de Terra e Direito Agrário no Brasil de meados do século XIX. Campinas, SP: Unicamp, 1998.
- MEDEIROS, L.S. Dimensões políticas da violência no campo. UFF/Departamento de História, vol. 1 Rio de Janeiro: Tempo, 1996, 20 p.



- MOURA, M. M, Agregação na fazenda. In.: Os deserdados da terra, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- NEVES, D. P. Mediação social e mediadores políticos. In: Desenvolvimento social e mediadores políticos. Org. NEVES, D. P. Porto Alegre, Ed. UFRGS, 2008.
- OLIVEIRA, Ariovaldo U. A geografia das lutas no campo. 2ª Ed. São Paulo, Contexto, 1989. 101p.
- PINTO, L.F. Amazônia: no rastro do saque. São Paulo: Hucitec, 1980, 217 p.
- SANTOS, B.S. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 6ª ed. São Paulo, Cortez, 2007.
- TAVARES DOS SANTOS, J. V. Notas sobre a noção de violência: no estudo dos processos sociais agrários. XVI Encontro Anual da ANPOCS, 20 a 23 de outubro de 1992, Caxambu-MG.
- THOMPSON, E. W. Senhores e Caçadores, 2ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1997, 451p.
- \_\_\_\_\_. Costume lei e direito comum. In: Costume em comum. São Paulo, Companhia das Letras, 1998. p. 86-149.
- VON IHERING, R. A luta por direito. Rio de Janeiro: Líber Juris, 1987. 119p.
- WEBER, M. Economia e sociedade (vol. 2). Trad., Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília/DF, Editora da Universidade de Brasília, 2004, p. 1-151.

## Outras fontes consultadas:

### Revistas

- Terra Sangue Impunidade. Istoé nº 18 45, 23 de fevereiro de 2005 p.32 a 38.
- Terra Livre. Boletim informativo de oposição sindical dos trabalhadores rurais de Conceição do Araguaia. n. 2, outubro, 1980.

### Sítios consultados

Veja estatística: Veja on-line: questão agrária. Disponível em:

[http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma\\_agraria/index.html](http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html)

Violência no campo: Disponível em:

[http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma\\_agraria/index.html](http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/reforma_agraria/index.html)

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG69862-6009,00-http://www.reportersocial.com.br/noticias.asp?id=58&ed=terra>



<http://www.cptnac.com.br/?system=news&action=read&id=2787&eid=6>

Data de recebimento: 24/09/19

Data de aprovação: 22/10/19

Dados da autora: doutora em Ciências Sociais pela UFRRJ. Docente da Faculdade de Ciências da Educação/Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA.



## RIO AMAZONAS: A HUMANIZAÇÃO DA NATUREZA

AMAZON RIVER: THE HUMANIZATION OF NATURE

CLAUDIO SANTANA PIMENTEL

Nas águas  
Do Rio Amazonas  
O meu coração se banhou  
No fundo encantado  
Do lado de lá  
A voz da Iara chamou  
Ouvi chamar

Dori Caymmi e Paulo César Pinheiro, “Rio Amazonas”.

**Resumo:** Este artigo pretende apresentar algumas considerações introdutórias sobre o Rio Amazonas. Consideramos inicialmente seus aspectos geográficos, para em seguida contextualizar o processo de ocupação humana do território amazônico, até o momento da chegada do europeu. Na última seção, buscamos dialogar com uma reflexão teológica sobre os povos ribeirinhos e sua visão de mundo.

**Palavras-chave:** Águas, Humanidade, Vida, Rio Amazonas.

**Abstract:** This article aims to present some introductory considerations about the Amazon River. We initially considered its geographical aspects, and then contextualized the process of human occupation of the Amazonian territory, until the arrival of the European. In the last section, we seek to dialogue with a theological reflection on the riparian peoples and their worldview.

**Keywords:** Amazon river, Humanity, Life, Vida, Waters.



## Dos Andes peruanos à Ilha do Marajó

Rio Amazonas. Suas águas se originam nos Andes, a 5.300 m de altitude, de onde se forma o Rio Marañón, no Peru. Ao chegar ao Brasil, o Marañón se torna o Rio Solimões. Este, ao se encontrar com as águas do Rio Negro, passa a ser chamado Rio Amazonas. É considerado o maior rio do mundo em volume de águas e um dos mais extensos, com aproximadamente 6.885 km. Sua foz está situada na Ilha do Marajó, entre o Pará e o Amapá, desaguardo no Oceano Atlântico.



Figura 1 – Bacia do Rio Amazonas.

Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Amazon\\_river\\_basin.png](https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Amazon_river_basin.png)

Sua bacia se estende por vários países na porção norte-ocidental do continente sul-americano; atravessa os territórios do Peru, Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Venezuela e Guiana. Desse ponto de vista, revela-se a sua importância, devido à sua abrangência, somente comparável à importância da bacia do Rio da Prata para a porção sul do continente. Acrescente-se que, segundo informação da Agência Nacional de Águas, a bacia hidrográfica do Amazonas é responsável por 74% de toda a água doce do Brasil. Seu leito navegável é fundamental para o transporte na região, e dele provém as condições de renda e alimentação das populações locais.

É considerado um rio de “águas brancas”, barrentas, devido à grande quantidade de material orgânico, rico em nutrientes, transportados em seu leito. Isso o torna favorável à pesca, e esses nutrientes, depositados nas várzeas, propiciam a fertilidade do plantio.





No entanto, eventos como a construção de barragens, a mineração, o desmatamento e as queimadas, estas últimas intensificadas ao longo dos últimos anos, têm colocado em risco a reprodução de muitas espécies de peixes,<sup>1</sup> os quais constituem a principal base proteica e, também, uma importante fonte de renda para as populações ribeirinhas.

É importante salientar, como chama a atenção Miranda, que o processo de intensificação do desmatamento na região amazônica é relativamente recente:

Na Amazônia, por quatro séculos, a presença humana limitou-se a cidades ribeirinhas e ao extrativismo. A grande ocupação desenvolveu-se na segunda metade do século XX com migrações, crescimento da população, construção de estradas de rodagem, hidroelétricas e outras obras de infraestruturas. Há trinta anos, as taxas anuais de desmatamento na Amazônia têm variado de 15 a 20.000 km<sup>2</sup>, com picos de 29.000 e 26.000 km<sup>2</sup> respectivamente em 1995 e 2003, porém com tendência de queda de 2004 a 2006, passando para 11.000 km<sup>2</sup>/ano, segundo estimativas do INPE. (Miranda, 2007, p. 297)

Estima-se que a presença humana na bacia amazônica se dê desde há cerca de 12.000 anos. Esta é considerada a primeira região do atual território brasileiro a ter sido ocupada. Desde os primórdios, essa presença não teve o aspecto paradisíaco que muitas vezes se imagina, de uma humanidade imersa numa natureza intocada, mas, ao contrário, a presença humana caracterizou-se desde logo por interagir com a natureza, de maneira a transformá-la.

Os primeiros grupos humanos a habitar a região amazônica teriam, por exemplo, contribuído para o desaparecimento de diversas espécies animais, como as grandes preguiças, caçadas para fim alimentar. Espaços durante muito tempo considerados resultantes de processos naturais (ou seja, que teriam se formado independentemente de intervenção humana), como os sambaquis<sup>2</sup> e a “terra preta”,<sup>3</sup> assim como o processo de savanização ou de formação de cerrado passaram a ser considerados, à luz dos estudos mais recentes, como resultantes da atividade humana.

- .....
- 1 Entre os principais peixes encontrados na bacia do rio Amazonas, podemos destacar o pirarucu, o matrinxá, o tambaqui e o aruanã. Acredita-se que existam mais de 3000 espécies de peixes na região amazônica.
  - 2 “Monturos gigantescos, chamados de ‘pirâmides brasileiras’, podem ter centenas de metros de extensão e até 10 a 20m de altura (alguns chegam a ter mais de 500m de comprimento e 60m de altura). Eles reúnem centenas de milhares de metros cúbicos de restos de conchas, crustáceos, cascos de tartarugas, ossos de peixe, objetos de pedra trabalhados em forma de animais (zoolitos), ossadas humanas, cerâmicas, etc. Eles são o resultado da presença de diferentes grupos culturais no mesmo local por séculos. Mas nem sempre se tratava de moradia. Alguns sambaquis estão nitidamente associados a áreas de sepultamento e alimentação” (Miranda, 2007, p. 52).
  - 3 “A terra preta arqueológica é o resultado de um longo processo de acumulação de matéria orgânica no solo, devido à permanência prolongada de humanos. [...]. Toda essa matéria orgânica, trazida de fora, era consumida, utilizada, descartada e degradada, ia se acumulando no solo, sempre no mesmo local” (Miranda, 2007, p. 75).



Mostra significativa da complexidade da intervenção humana nas terras amazônicas se encontra no processo de elaboração da atividade agrícola, onde se combinam fatores humanos e ambientais:

As agriculturas amazônicas foram construídas progressivamente pelo resgate de espécie da floresta, frutas, castanhas, grãos, raízes e tubérculos, combinadas às inovações recebidas nas trocas entre as diversas populações, bastante móveis. A evolução dessa agricultura primitiva sempre esteve associada à coleta de plantas e animais. Algumas plantas foram favorecidas, domesticadas, plantadas e cruzadas, voluntaria e involuntariamente.

A adoção, o desenvolvimento e a expansão da agricultura pelos povoadores da Amazônia foi um processo complexo, ainda tão misterioso como a lenda de Mani,<sup>4</sup> ligado à combinação de diversos fatores como a escassez progressiva de recursos naturais, as mudanças climáticas, o aumento das densidades populacionais e a sedentarização, as mudanças na organização social e nas regras de apropriação do espaço, migrações e de suas diversas interações. Ainda é um processo em curso, no caso de vários grupos indígenas. (Miranda, 2007, p. 65)

De onde se pode afirmar que a presença humana na Amazônia se caracteriza por um contínuo processo de interação e intervenção no meio ambiente, no qual as comunidades humanas se apresentam como transformadoras do espaço natural.

Na seção seguinte, apresentamos em linhas gerais as características da ocupação humana na bacia amazônica desde os seus primeiros habitantes até a chegada dos europeus.

## A presença humana na bacia do Rio Amazonas

Os principais dados que dispomos sobre os primeiros grupos humanos a habitar a região amazônica veem de estudos da antropologia e, no que se refere aos períodos anteriores à conquista europeia, principalmente, da arqueologia.

A arqueologia brasileira realizou seus primeiros esforços no século XIX, em pesquisas realizadas na Ilha de Marajó no período de 1870-1871, onde se levantou a hipótese de que os aterros marajoaras eram resultantes da atividade humana, e não fenômenos naturais, e com a localização e identificação de urnas funerárias em Maracá (AP), em 1872.

.....  
4 Relato mítico do surgimento da mandioca.



Um exemplo é a chamada tradição guarita. Eles produziram uma cerâmica ritual elaborada, cujos vestígios são encontrados desde a foz do Amazonas até o Rio Napo, no Equador. Os guaritas chegaram à várzea do Baixo Negro por volta do ano 1000 da era cristã. A sequência arqueológica mostra uma ocupação anterior de baixa intensidade, que vinha se desenvolvendo nos últimos milênios. A terra preta surge de repente nesses sítios, como se tivesse havido uma invasão. (Miranda, 2007, p. 77)

A presença da população indígena, anteriormente à conquista da América por portugueses e espanhóis, caracterizou-se por sua diversidade, marcada por fluxos migratórios e pelo nomadismo:

Extensos movimentos migratórios e de nomadismo marcaram a história mais recente dos povos pré-colombianos, nos últimos 2500 anos. Dentre eles cabe destacar a expansão e migrações dos caribes, aruaques, guaranis, macro-jês e tupis. Eles dominaram e controlaram vastos territórios da América do Sul, desde a bacia do Orinoco até a do Prata, absorvendo e eliminando outras culturas e povos de caçadores-coletores e agricultores. Se existe um aspecto comum e marcante na história das populações indígenas, antes da chegada dos europeus, são as migrações, os grandes deslocamentos espaciais e os conflitos e guerras entre os diferentes grupos, caracterizadas por expansões e contrações geográficas, crescimento e declínio geográfico e até extinções. O caso dos caribes e aruaques é exemplar. (Miranda, 2007, p. 86)

O que atualmente sabemos dos povos que primeiro habitaram a bacia amazônica, anteriormente aos antepassados dos indígenas atuais, se deve principalmente aos esforços dos arqueólogos, sempre limitados pelo silêncio e incompletude do material a sua disposição, que se tornam interlocutores mediante a análise técnica e a interpretação.

Como explica Neves, é possível especular que os primeiros habitantes amazônicos viveram em um ambiente caracterizado por uma abundância irrestrita de recursos, “na imensidão infinita da floresta, seus rios e lagos”, permitindo-lhes estabelecer um modo de vida fundamentado no consumo de plantas domesticadas e também de animais e plantas selvagens, com importância alternada no decorrer do tempo, sem serem forçados ao sedentarismo e à estratificação social, o que se transformaria nos últimos dois mil anos.

Aponta três mudanças fundamentais, registradas pela pesquisa arqueológica: o estabelecimento da vida sedentária; o surgimento de paisagens, ou seja, de ambientes modificados mediante a atuação humana – há indícios anteriores desses dois primeiros elementos, que se intensificariam nesse período; a produção de artefatos cerâmicos. Conclui o autor:



Não existe ainda uma explicação satisfatória que nos ajude a entender a relativa rapidez e aparente sincronia a partir das quais tais mudanças ocorreram. Uma explicação mais simples, e, portanto, talvez mais simplista, pode associá-las às mudanças climáticas que aparente ocorreram no final do Holoceno médio, criando condições climáticas tropicais com ligeiro aumento da umidade, semelhantes às atuais (Neves 2007). A simultaneidade das mudanças sociais verificada nas terras baixas implica alguma medida de integração direta ou indireta entre esses grupos. (Neves, 2012, p. 112)

Acredita-se que as populações que primeiramente ocuparam as terras da América do Sul, especificamente da bacia amazônica, tenham sido conquistadas e absorvidas por aqueles que se tornariam os ancestrais dos indígenas modernos, resultante de um processo de migração. Acompanhamos mais uma vez o raciocínio de Miranda:

Há indícios de instabilidade das formas iniciais de organização política e espacial mais complexas e do desaparecimento de grupos inteiros diante de determinadas crises demográficas, militares ou políticas na Amazônia. Populações ameríndias sucederam-se de forma conflitiva, com evidências de verdadeiros genocídios, sobre os mesmos espaços geográficos. As embocaduras dos rios Amazonas e Tapajós, e várias regiões costeiras, são exemplos inequívocos desse processo de eliminação de povos e culturas pela chegada de novas levas de povoadores na Amazônia. (Miranda, 2007, p. 83)

Dos diferentes grupos linguísticos indígenas presentes na região amazônica,<sup>5</sup> destacamos, para os propósitos do presente texto, alguns aspectos da expansão tupi-guarani.

Tendo como ponto de partida a Amazônia Ocidental, sua expansão se iniciou entre 2000 e 2500 anos atrás, encontrando diante de si territórios ao longo dos quais já havia presença consolidada de grupos humanos. Valeram-se de vantagens técnicas como o domínio da navegação e da agricultura, aliadas a uma disposição para a guerra, para subjugar os povos que os antecederam.

[...]. Os diversos grupos tupis, não como uma nação imperial ou um estado que estende suas fronteiras, penetraram territórios alheios e, de forma pacífica ou belicosa, conquistaram novas terras, submeteram outros povos, roubaram suas mulheres, devoraram seus guerreiros, incorporaram elementos de sua cultura e impuseram sua

.....  
5 Uma síntese dos estudos sobre quatro desses troncos linguísticos, Arawak, Macro-Jê, Macro-Tupi e Karib, encontra-se na tese de doutorado de Py-Daniel (2015, p. 58-66).



língua, especialmente nas áreas florestais. Sua base organizacional sempre foi e até hoje é de natureza familiar e doméstica. Os sobreviventes ou remanescentes das áreas ocupadas sofreram um processo de “tupinização”, conservando parte de seus padrões culturais de origem. (Miranda, 2007, p. 92)

Um impressionante processo de expansão territorial, se iniciando nas proximidades das fontes andinas do rio Amazonas, e se estendendo em dois diferentes sentidos: em direção ao leste, seguindo o curso do Amazonas, chegando ao litoral do Nordeste e daí se estendendo até o Sudeste; em direção ao sul, descendo a bacia dos rios Paraguai e Paraná, chegando aos pampas gaúchos e daí se dirigindo, pelo litoral, até o Paraná e São Paulo.

A partir da chegada dos europeus, as terras amazônicas passam a ser incluídas na compreensão de mundo ocidental, num longo processo de disputas, conflitos e negociações envolvendo principalmente Portugal e Espanha e, também, países como França e Holanda.

O navegador português Duarte Pacheco Pereira teria, em 1498, alcançado a costa entre o Maranhão e a foz do rio Amazonas, portanto, dois anos antes de Pedro Álvares Cabral chegar ao litoral baiano. Sua expedição constata que as terras descobertas pertenciam, pelo Tratado de Tordesilhas, ao domínio espanhol.

Em janeiro de 1500, o espanhol Vicente Yanez Pinzón alcançava o rio Amazonas, ou o rio Marañón. Em março do mesmo ano, o também espanhol Diego de Lepe chegava ao Amazonas, ou, ao menos, à Baía de São Marcos, no atual estado do Maranhão. Tinha início um longo período de expedições e conquistas, negociações e confrontos armados que se estenderiam pelos séculos seguintes. No século XVII, a atuação de personagens controversos como Alexandre de Moura e Pedro Teixeira seria decisiva para a definição da maior parte do território amazônico como português, e, futuramente, brasileiro.

## A dimensão simbólica das águas amazônicas

Em sua tese de doutorado, Costa afirma a importância fundamental do imaginário simbólico das populações ribeirinhas, e como sua relação com o mundo é mediada pela quase onipresença das águas: “O ‘povo que vive das águas’ tem um *éthos* ligado à água, lagos, rios e florestas. Dessas realidades ele retira imagens e símbolos relevantes para a análise da força e do potencial da defesa da vida” (Costa, 2010, p. 37).

Costa compreende a experiência ribeirinha como síntese das diferentes presenças culturais na Amazônia: a dos povos indígenas, do colonizador europeu, e do migrante forçado, o afri-





cano. Esta relação com o mundo se caracterizaria por uma compreensão da natureza como algo místico, uma relação de encantamento, que se organiza na elaboração de narrativas sobre criaturas protetoras da natureza, que têm a função de salvaguardar – e de relembrar às pessoas a necessidade de preservar as condições que tornam possível o equilíbrio ecológico e a própria vida humana.

Os ribeirinhos dispõem um grande valor à convivência integrada com todos os seres vivos. Sua própria vida segue um ritmo que acompanha a correnteza do rio, o movimento das árvores, o barulho da água, o cantar dos pássaros, por quem tem respeito e atitude de reverência. (Costa, 2010, p. 44)

Desse modo, as diversas expressões míticas locais, expressas em narrativas, cânticos, música e dança, refletiriam uma integração com o ambiente, e organizadoras de formas específicas de sociabilidade.

No entanto, para o autor, essa autocompreensão harmônica entre humanidade e natureza se veria em crise, como consequência da própria mudança de relação com a natureza imposta mediante a práxis exploratória que ele identifica com o processo de globalização, compreendida não somente em termos econômicos, mas como uma nova forma de relação com o mundo, característica da modernidade, onde este não é compreendido como fonte de vida, mas como meio, em sentido utilitário, e que se apresenta como instrumento de exclusão social dessas populações.

Costa convida a um mergulho nos valores das tradições locais das comunidades ribeirinhas e indígenas amazônicas, ao respeito e a encarar com seriedade a relação que os habitantes da Amazônia mantêm como seu mundo e sua vida, como condição necessária à reflexão teológica e à atividade pastoral, de certa maneira antecipando, em ao menos uma década, algumas das preocupações e desafios do Sínodo que agora se realizou.

## Referências bibliográficas

- COSTA, Ivair da Silva. Uma contribuição ética de alguns mitos amazônicos diante da reflexão e iminente colapso da água: aproximação teológica. Tese (Doutorado em Teologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.
- MIRANDA, Evaristo Eduardo de. Quando o Amazonas corria para o Pacífico: uma história desconhecida da Amazônia. 2ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- NEVES, Eduardo Góes. Arqueologia da Amazônia. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.



NEVES, Eduardo Góes. Sob os tempos do Equinócio: oito mil anos de história na Amazônia Central (6500 A.C a 1500 D.C.). Tese (Livre-Docência em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

PY-DANIEL, Anne Rapp. Os contextos funerários na arqueologia da calha do rio Amazonas. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

## Sites consultados

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2019/09/peixes-amazonia-floresta-queimada-incendio-rio-amazonas-tambaqui>

<https://www.unbciencia.unb.br/exatas/45-geociencias/602-novidades-sobre-a-origem-do-rio-amazonas>

<https://www.ana.gov.br/noticias-antigas/expediassapso-quer-provar-que-o-rio-amazonas-a-c.2019-03-14.9802971096>

Data de recebimento: 30/10/2019

Data de aprovação: 04/11/2019

Dados do autor: Doutor em Ciência da Religião, realiza estágio de pós-doutorado no PEPG em Ciência da Religião da PUC-SP. Vice-coordenador do Grupo de Pesquisa Veredas – Imaginário Religioso Brasileiro.



## AMAZÔNIA, SOBERANIA NACIONAL E O PENSAMENTO AUTORITÁRIO

AMAZON, NATIONAL SOVEREIGNTY,  
AND AUTHORITARIAN THOUGHT

JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES<sup>1</sup>

Resumo: A soberania nacional nunca deixou de ser tratada pelos militares como um conceito absoluto, sendo que qualquer possibilidade de sua flexibilização estaria vedada, apesar de ela já estar ocorrendo. A eleição de um discurso autoritário e reacionário no Brasil, as queimadas florestais e o Sínodo para a Amazônia, seguidos das recentes polêmicas internacionais envolvendo membros da cúpula do governo, trouxeram de volta o discurso da ameaça estrangeira contra nossa soberania.

Palavras-chave: Soberania, Amazônia, militares, Sínodo para a Amazônia.

Abstract: National sovereignty has never ceased to be treated by the military as an absolute concept, and any possibility of its relaxation would be barred, even though it is already occurring. The election of an authoritarian and reactionary speech in Brazil, the forest fires and the Synod for the Amazon, followed by recent international polemics involving members of the government summit, brought back the discourse of the foreign threat against our sovereignty.

Keywords: Sovereignty, Amazon, military, Synod for the Amazon.

.....  
1 Doutorando em Ciência da Religião (PUC-SP), Doutor em História Social (PUC-SP), Mestre em Direito do Trabalho (PUC-SP), Advogado (USP), Jornalista (PUC-SP) e Historiador (UNICAMP). Especialista em Direito Desportivo e Consultor Jurídico do Sindicato de Atletas de São Paulo.



## Introdução

A preparação do Brasil para o Sínodo dos Bispos para a região Pan-amazônica, ou Sínodo da Amazônia, convocada pelo Papa Francisco e realizado no Vaticano em outubro de 2019, deu-se em meio à repercussão mundial das grandes queimadas ocorridas na metade do ano. Também se assistiu a discursos e declarações do presidente da República Jair Bolsonaro e de seus ministros acusando vagos *interesses internacionais*, que estaria tramando a internacionalização da Amazônia, quebrando assim a soberania nacional sobre a região.<sup>2</sup>

Os documentos do Vaticano denunciaram que a *riqueza da selva e dos rios da Amazônia está ameaçada pelos grandes interesses econômicos que se alastram sobre diferentes regiões do território*. Segundo o texto preparatório do Sínodo,<sup>3</sup> seriam esses interesses que estariam provocando a intensificação do desmatamento da floresta, a contaminação das águas por agrotóxicos e por produtos da mineração ilegal, o narcotráfico, a destruição de comunidades indígenas e de recursos animais e vegetais. O governo brasileiro reagiu de forma hostil desafiadora,<sup>4</sup> declarando que a soberania nacional estaria sendo ameaçada pelos governos europeus.

A reação do governo às pressões internacionais em muito se aproximava da resistência apresentada pelo general-presidente Emílio Garrastazu Médici em 1971, que em visita aos Estados Unidos, disse que o Brasil não toleraria *qualquer intervenção em assuntos de sua exclusiva jurisdição doméstica*.<sup>5</sup> A similaridade entre as manifestações, distantes 48 anos entre si, mostra que há continuidade na forma de entender a soberania de um país como absoluta. A criação do Corte Penal Internacional, em 2002, demonstrou que isso já não é verdade na esfera dos crimes contra a humanidade; o mesmo entendimento vem se esboçando quanto à questão ambiental, também uma preocupação mundial.

## A soberania como princípio

Frequentemente as questões relativas à Amazônia aparecem associadas ao conceito de soberania. Sua vasta extensão, baixa densidade populacional, dificuldade de acesso, com poucas rotas de deslocamento, quase que limitadas aos rios da região, fazem com que sucessivos governos tenham visto a Amazônia sob constante ameaça de organismos internacionais ou interesses

.....  
2 Estado de Minas, 03 set. 2019.

3 VATICANO, *Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral*.

4 Estado de Minas. *Bolsonaro e Macron: entenda como começou a crise entre os presidentes*, 26 ago 2019.

5 Citado por DE AGUIAR, MATTOS e CARDOSO, 2015, p. 147.



obscuros. Os discursos de políticos de diferentes matizes ideológicos, assim como a quase totalidade do pensamento militar, apontam que a soberania nacional sobre a região estaria sempre em risco, sob ataque de interesses escusos que pretenderiam privar o país de sua maior riqueza. Os argumentos para a defesa e manutenção da integralidade do território amazônico sempre estão fundamentados pela soberania nacional.

O conceito de soberania é polissêmico, com significados quase sempre ligados à noção de poder. Pode definir a qualidade ou condição de soberano; descrever uma superioridade derivada de autoridade, seu domínio, seu poder; estabelecer a propriedade ou qualidade que caracteriza o poder político supremo do Estado dentro de seu território e nas relações com outros Estados, e também pode definir o conjunto dos Poderes que constituem um Estado. Em todas as Constituições nacionais a soberania aparece de forma explícita, como no Texto de 1988, ou não expresso, mas sob a forma de uma proposição, como na Constituição de 1946.<sup>6</sup> Na Constituição de 1988 o termo está inscrito em vários dispositivos: como um dos fundamentos da República (artigo 1º),<sup>7</sup> direitos e liberdades individuais e coletivas (artigo 5º, inciso LXXI e LXXI), poder popular e o voto (artigo 14), partidos políticos (artigo 17), integridade do território (artigos 91 e 231) e liberdade econômica (artigo 170). A polissemia do conceito reflete sua evolução histórica, uma vez que ao longo dos séculos a soberania foi entendida de formas bem distintas.

O exercício do poder de uns sobre os outros existe desde que a humanidade começou a se agrupar de forma minimamente organizada; esteve presente sempre que uma vontade impôs-se sobre outra, seja no Egito, na Mesopotâmia, nas cidades gregas ou em Roma. Contudo, o termo soberania surgiria bem mais tarde. Apesar de aparecer em alguns textos durante a Baixa Idade Média,<sup>8</sup> o conceito somente começou a ser desenvolvido no início da Era Moderna. Aparece em *O Príncipe* de Maquiavel, escrito em 1513 e publicado vinte anos depois, mas ainda não como uma definição. A soberania ganha destaque na obra de Jean Bodin, *Les Six Livres de la République*,<sup>9</sup> de 1576, que já se debruçava sobre as questões relativas ao poder nos Estados Modernos recém organizados. Para o autor, o rei não mais estava submetido a poderes superiores da ordem

.....  
6 Segundo OLIVEIRA (2000), o silêncio em constituições anteriores se deve ao fato que a noção de soberania já estava gravado de forma implícita, seja como fundamento do Estado, o interesse nacional, o poder do povo, a independência nacional e a autodeterminação dos povos.

7 A inserção topológica da soberania no primeiro artigo constitucional demonstra sua natureza de princípio fundamental da República (OLIVEIRA, 2000).

8 Segundo PESSOA (2007), o termo teria aparecido pela primeira vez em Livres des Coutumes et des Usages de Beauvoisis, escritos entre 1280 e 1283.

9 República do título refere-se à expressão latina *res publica*, coisa do povo, e não como forma de governo oposta a Monarquia.



feudal, nem sujeito a qualquer tipo de dependência no plano internacional, como o Vaticano, por exemplo; soberania foi definida como um *poder absoluto e perpétuo do Estado* (LEWANDOWSKI, 2002, p. 188). A lei era a vontade do soberano, limitada apenas pelo Direito Natural, por Deus e pelas leis fundamentais dos Reinos (PESSOA, 2007, p. 3). Seu objetivo imediato era alicerçar o direito dos reis de França. Thomas Hobbes, em *Leviatã* (1651), justificou o poder soberano como um ato do homem que abdica da capacidade de governar a si próprio, assim como de todo o direito e liberdade, em favor da paz, autorizando e referendando previamente todos os atos do soberano. Os filósofos iluministas, guardadas as variações individuais, explicaram a soberania como um elemento central do pacto social, onde os direitos naturais dos homens eram cedidos a um magistrado; desta forma, não ocorreria uma renúncia, mas uma delegação. Para os pensadores do século XVIII, a cessão dessa soberania seria repartida entre três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário –, que a delimitavam e a restringiam. O conceito de soberania moldou o exercício do poder na criação dos Estados Nacionais europeus, circunscrevendo interesses dos grupos e classes sociais.

Outro viés do conceito foi aplicado no estabelecimento das relações entre os países no início do processo de criação do Direito Internacional, notadamente após a Paz de Westfália.<sup>10</sup> Os tratados do século XVII juntamente com os acordos do Congresso de Viena (1815), ao final das Guerras Napoleônicas, e o Tratado de Versalhes (1919), no encerramento da Primeira Guerra Mundial, gradativamente estabeleceram um sistema de equilíbrio de poder entre os Estados, no qual a soberania de cada um sobre suas leis, seu Direito, sua economia, sua população e seu território, deveria ser respeitada por todos. Sem dúvida esse processo foi longo e cheio de nuances, que podem ser mais bem detalhado em outro espaço. Contudo, para o objetivo imediato, deve ser registrado que o expansionismo colonialista do século XIX, as guerras mundiais e regionais ao longo de todo o século XX impuseram a necessidade de limites e freios à atuação dos Estados. Hoje, um conceito absoluto e definitivo de soberania tornaria inviável o próprio Direito Internacional, assim como a ordem social e econômica mundial. As limitações ao princípio de soberania são fenômeno relativamente recente.

.....  
<sup>10</sup> Conjunto de tratados de paz assinados entre os governos dos Estados da Europa Central em 1648, colocando fim à chamada Guerra dos Trinta Anos, o mais sangrento conflito até então, que teria matado mais de oito milhões de pessoas.





## Limitações ao princípio de soberania

Em novembro de 1998, discursando em um evento da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), *Securing Peace in Europe*<sup>11</sup> – Assegurando a Paz na Europa –, Javier Solana, secretário-geral da aliança político-militar e Alto Representante para a Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia, tratou da soberania internacional:

É minha opinião geral que a humanidade e a democracia – dois princípios essencialmente irrelevantes para a ordem original da Westfália – podem servir de guia na elaboração de uma nova ordem internacional, melhor adaptada às realidades e desafios de segurança da Europa atual. [...] vejo hoje a necessidade de reexaminar fundamentalmente os conceitos em torno dos quais nossa segurança foi organizada. [...] o conflito no Kosovo demonstra que estamos numa encruzilhada: onde termina a soberania de um Estado e onde começa a obrigação internacional de defender os direitos humanos e evitar um desastre humanitário? [...] A maioria dos conflitos que vemos hoje ocorre entre ou dentro de Estados que desconsideram as necessidades humanas fundamentais. Não é por acaso que, nos últimos anos, houve um aumento na demanda por ações humanitárias. No entanto, apesar da necessidade óbvia, nos encontramos restringidos pelo princípio da não interferência.<sup>12</sup>

Solana contrapôs o direito dos Estados à soberania absoluta ao direito das pessoas que estivessem submetidas ao poder de um país específico; defendeu a limitação da soberania dos Estados em favor dos interesses da comunidade internacional. Referiu-se ao Kosovo, na Península Balcânica, que havia declarado sua independência da antiga Iugoslávia em 1991. O então presidente iugoslavo Slobodan Milošević não aceitou a independência, permitindo que milícias paramilitares comandassem massacres contra a população civil kosova. Em março 1999 a OTAN invadiu a região, atacando alvos iugoslavos. O conflito terminou três meses depois. Em 2000, Milošević foi preso, acusado de crimes contra a humanidade, de violar as leis e costumes de guerra, violações graves às Convenções de Genebra,<sup>13</sup> genocídio e ter causando grande

- .....
- 11 O simpósio, *Political Relevance of the 1648 Peace of Westphalia*, realizado em Münster, na Alemanha, fez parte das comemorações dos 350 anos do fim da Guerra dos Trinta Anos.
  - 12 Tradução livre. SOLANA, Javier. “Securing Peace in Europe”. In *Symposium on the Political Relevance of the 1648 Peace of Westphalia*.
  - 13 Conjunto de tratados formulados em Genebra, na Suíça, entre 1864 a 1949, definindo as normas para as leis internacionais relativas ao direito humanitário internacional, especialmente quanto ao tratamento de prisioneiros e civis durante guerra e conflitos armados.



sofrimento a populações intencionais. Julgado perante Tribunal Penal Internacional (TPI), em Haia, Holanda, veio a falecer na prisão, em 2006, pouco antes da proclamação do veredicto.

O Tribunal é um bom exemplo da imposição internacional de limites à soberania dos Estados. Historicamente a capacidade de aplicar as leis penais aos indivíduos é prerrogativa única e exclusiva do Estado onde estes estão e onde cometem o delito criminoso. O Tribunal foi criado em 1998, ainda sob a forte comoção causada pelos conflitos nos países balcânicos. Representou a concretização de sistema de Justiça Penal internacional com competência permanente diante das ofensas devastadoras aos direitos básicos da humanidade, tendo como precedentes os Julgamentos de Nuremberg<sup>14</sup> e Tribunal Penal Internacional para Ruanda,<sup>15</sup> ambos criados para fins específicos e com duração limitada. O TPI foi oficialmente instituído pelo Tratado de Roma, em 17 de julho de 1998 por uma maioria de 120 votos a favor, sete em contrário<sup>16</sup> e 21 abstenções; o Brasil é signatário desde fevereiro de 2000. Até a criação do Tribunal prevaleceu o princípio da não-intervenção internacional nos assuntos internos dos Estados, o qual, inclusive, está gravado no artigo 2º, §7º, da Carta das Nações Unidas, a *cláusula de jurisdição doméstica*. O TPI tem como princípios fundamentais: *complementaridade* – deve atuar quando um Estado Nacional não processou um acusado dos crimes que elenca, ou, julgando-o, não lhe aplicou sanção –, *universalidade* – todos os estados signatários colocam-se sob sua jurisdição –, *responsabilidade* – o indivíduo responde pessoalmente por seus atos, sem prejuízo da responsabilidade do Estado – e *imprescritibilidade* – jamais será extinta a punibilidade pelo decorrer do tempo (LEWANDOWSKI, op. cit., p. 192).

Assim, a constatação que parte do patrimônio universal dos direitos da humanidade – direito à vida, à integridade física e mental e à segurança – estava sendo violada de forma constante, sistemática e permanente, se impôs a necessidade de limitar e restringir o direito à soberania do Estado, seu poder absoluto e perpétuo. Nos casos específicos, delimitados pelo Tratado de Roma, passaram a prevalecer os interesses gerais da humanidade sobre os interesses individuais dos países signatários.

.....  
14 Os Julgamentos de Nuremberg foram tribunais militares instituídos pelos governos aliados após a Segunda Guerra Mundial para julgar os crimes nazistas.

15 Tribunal ad hoc criado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas para julgamento dos responsáveis pelo genocídio de parte da população de Ruanda em 1994.

16 Votaram contra: China, Estados Unidos, Filipinas, Índia, Israel, Sri Lanka e Turquia.



## A geopolítica e a Amazônia

A questão das fronteiras nacionais tem uma longa história, percorrendo a vida do Brasil desde o descobrimento. Importantes marcos foram o Tratado de Madrid, assinado em 1750 entre Portugal e Espanha, e o Tratado de Santo Idelfonso, de 1777, que fixaram as fronteiras ao Sul e ao Norte. Mesmo assim, GOES Filho (2015, p. 28-29) relata que o processo de delimitação das fronteiras amazônicas ainda exigiu do nascente Império Brasileiro mais de três décadas de negociações com os países compreendidos na região Amazônica, que também haviam conquistado sua independência há poucos anos. Alguns limites definitivos foram firmados por tratados com o Peru (1851), com a Venezuela (1859) e com a Bolívia (1867) à exceção do Acre.<sup>17</sup> Algumas pendências foram resolvidas já período republicano, já com a atuação do Barão do Rio Branco:<sup>18</sup> a questão do Amapá após longo litígio com a França (1900),<sup>19</sup> a compra do Acre da Bolívia (1903), a fronteira com o Equador (1904) e com a Colômbia (1907).

Atribui-se a construção de uma visão da importância estratégica da floresta Amazônica ao Barão do Rio Branco. Sem dúvida, Rio Branco teve papel preponderante na consolidação das fronteiras nacionais, fixando os atuais limites do território brasileiro. Porém, sua atuação quase que se limitou à diplomacia, sem muitas reflexões sobre a Amazônia enquanto região estratégica. Uma consulta minuciosa ao conjunto de seus discursos<sup>20</sup> não encontra qualquer referência que associe a região à soberania nacional.

Quem efetivamente construiu uma visão geopolítica e estratégica sobre o papel da Amazônia para a soberania nacional foi o capitão de Exército Mário Travassos, autor do livro *Projeção Continental do Brasil*, editado em 1935. Escrito durante o governo autoritário-nacionalista de Getúlio Vargas (1930-1945), sugeriu que a política interna brasileira estava indissociável de uma política continental. Para Travassos o continente Sul-Americano apresenta uma *instabilidade geográfica*, uma vez que a grande massa territorial, desabitada, e cercada por grandes cursos d'água, se mostra *presa fácil* de influências extracontinentais:

.....  
17 GOES FILHO, Synesio Sampaio. Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil.

18 Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior, foi diplomata e historiador; como Ministro das Relações Exteriores, foi o principal responsável pela política externa do Brasil republicano.

19 O contencioso com a França pela região foi resolvido com a intervenção arbitral da Suíça após longas negociações mal-sucedidas.

20 PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva. Obras do Barão do Rio Branco IX: discursos.



E isso é tanto mais verdade quanto a extremidade de que se trata é contígua a um dos mais intensos focos de influências estranhas, dos que existem no continente sul-americano. O Canal de Panamá – verdadeiro “carrefour” internacional – e o Mar das Antilhas – incubadora da influência “yankee” – exprimem bem o caráter das pressões que se exercem nessa extremidade do continente sul-americano. As linhas naturais de penetração, que os vales do Madalena e do Orinoco representam, dizem o resto.<sup>21</sup>

A *instabilidade geográfica* no Noroeste do continente seria agravada pelas grandes reservas minerais e petrolíferas da Bolívia, Colômbia e Venezuela, que atraíam o olhar expansionista *yankee* para a região.<sup>22</sup> A floresta tropical, o *inferno verde*, pouco habitada, sem recursos, sem transportes ou comunicações, representava uma dificuldade para a irradiação da política brasileira, que deixava ainda mais frágil o controle soberano.<sup>23</sup> TRAVASSOS encerra o livro com se perguntando como os novos meios de transporte – notadamente a aviação – a imigração japonesa no Pará, o controle norte-americano do Canal Panamá, poderiam interferir no mando brasileiro sobre a região. Conclui: *é certo que a série dessas interrogações se desdobra em um número infinito de outras. Todas elas superpostas emprestam ao contorno do continente sul-americano, pela repetição vertiginosa das imagens que provocam, a forma inquietadora do próprio signo interrogativo.*<sup>24</sup> Suas reflexões inspiraram o pensamento geopolítico militar brasileiro nas décadas seguintes, assim como o temor de uma ocupação estrangeira na Amazônia.<sup>25</sup> Como observa MARTINS (2011, p. 76), a partir da década de 1930 o país passou a se utilizar da infraestrutura viária e energética para atender objetivos geopolíticos. Travassos teria sido o inspirador de ações políticas estratégicas desde o Governo Vargas, com o plano geral de viação, prosseguindo com o Plano SALTE no governo de Gaspar Dutra.<sup>26</sup> Contudo, durante o Regime Militar, iniciado

.....

21 TRAVASSOS, Mário. *Projeção Continental do Brasil*, p. 52. Destaques no original.

22 Idem, p. 125. Ainda sobre os interesses norte-americanos escreveu: Embora não seja fácil prognosticar, tudo faz crer que os maiores progressos da infiltração dos interesses norte-americanos em nosso continente se farão pelas vias andinas e ao longo da costa do Pacífico. Corroboram nosso prognóstico, além das facilidades fisiográficas, o fracionamento político do território. p. 79.

23 Idem, p. 136.

24 Idem, p. 137.

25 PALM (2009) relata que em meados do século XIX os Estados Unidos pretendiam construir uma colônia de exploração na Amazônia. Para tanto, por inúmeras vezes diplomatas norte-americanos tentaram obter do governo Imperial autorização para que seus navios percorressem o Rio Amazonas; o Imperador Pedro II sempre negou tal consentimento. Apenas em dezembro de 1886, o Parlamento autorizou a navegação no Amazonas por navios mercantes, vetadas as embarcações militares estrangeiras (p.70).

26 SALTE, as iniciais de Saúde, Alimentação, Transporte e Energia, plano econômico elaborado em 1948 por Dutra.



1964, suas ideias ganharam ainda mais penetração no imaginário da Forças Armadas, influenciando os projetos de ocupação da Amazônia e a abertura de estradas na região.

Logo após o Golpe Militar, durante o governo de Castelo Branco (1964-1968), a Amazônia passou a ser pensada estritamente como uma região estratégica. Foram criados planos e programas para a ocupação e integração daquele espaço à realidade do restante do país. São dessa época a reestruturação do Banco da Amazônia S.A., antigo Banco de Crédito da Borracha, e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), antiga Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA), cujo objetivo era estimular projetos econômicos e conceder incentivos fiscais à região.<sup>27</sup> Já durante o governo de Garrastazu Médici (1969-1974) foi lançado o Programa de Integração Nacional (PIN), que pretendia abrir estradas na região amazônica, implantar um sistema de colonização, reduzindo assim conflitos no campo, tanto no Nordeste, quanto no Sul e Sudeste.<sup>28</sup> O plano também previa a fixação de contingentes militares em pontos estratégicos, garantindo as fronteiras, além de programas de extração mineral em vários pontos da região.<sup>29</sup> As populações indígenas ficariam a cargo da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada em 1967, que também estava sob controle militar. Esse vasto projeto estava inserido dentro da Doutrina de Segurança Nacional, cuja natureza geopolítica inscrevia-se nos parâmetros da Guerra Fria. Segundo um relatório da CIA, central de inteligência dos Estados Unidos, elaborado em 1972 e tornado público em 2012, o PIN planejava abrir nove mil quilômetros de estrada, assentando 500 mil pessoas assentadas em agrovilas, garantindo a ocupação do território.<sup>30</sup> Os três Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) – 1972, 1975 e 1980 – mantiveram a política de intervenção na Região Amazônica; contudo, a realização dos projetos dos militares para a região ficou incompleta, muitos nunca saíram do papel, sendo que alguns representaram um fracasso completo.

Paralelamente às ações do governo brasileiro, no exterior, notadamente na Europa, crescia a preocupação com as questões climáticas e ecológicas. Em muitos países foram criados partidos denominados *verdes*, com plataformas preservacionistas, que contavam uma visão global dos

.....  
<sup>27</sup> SANTANA, Arthur Bernady. “A BR-163: ‘ocupar para não entregar’, a política da ditadura militar para a ocupação do ‘vazio’ Amazônico”.

<sup>28</sup> Idem.

<sup>29</sup> BOMFIM (2010) faz uma detalhada apresentação dos quinze polos agrominerais, estabelecidos pelo Ministério do Interior em relação à Amazônia durante os governos militares, os quais foram concebidos apenas como pontos geopolíticos estratégicos e/ou locais de entroncamentos rodoviários – as próprias rodovias tendo, como se sabe, igual finalidade geoestratégica (p. 25).

<sup>30</sup> O relatório é citado por COSTA (2009), em “As raízes da teoria da conspiração militar em torno da Amazônia: As origens do fascínio e do temor da classe pela soberania na floresta”.



problemas ambientais e apoio popular. As grandes queimadas, a derrubada de imensas áreas florestais, a mineração predatória, a pecuária extensiva, os conflitos de terras abriram espaço para a Amazônia na mídia internacional, chamando a atenção das organizações não governamentais, as ONGS, e de organismos religiosos. Contudo, a redemocratização, pós 1985, não alterou as preocupações militares com a soberania na Amazônia brasileira, quando foram planejados dois grandes projetos: a Calha Norte e o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM).

O Projeto Calha Norte<sup>31</sup> foi idealizado em 1985, durante o governo do presidente José Sarney (1985-1989), sob execução das Forças Armadas. Abrangia 379 municípios em oito Estados da Federação, na fronteira que vai do Amapá ao Mato Grosso do Sul, ao longo de 13.938 quilômetros, onde residem cerca de 20 milhões de pessoas, entre as quais 50% da população indígena.<sup>32</sup> Segundo o relatório interministerial que lhe deu origem, o projeto visava: 1. incremento das relações bilaterais; 2. aumento da presença militar na área; 3. intensificação das campanhas de recuperação dos marcos limítrofes, e 4. definição de uma política indígena para a região (DINIZ, 1994, p. 7-8). OLIVEIRA FILHO (1991) destaca que o projeto foi desenvolvido sob a coordenação do Conselho de Segurança Nacional (CSN), sendo que boa parte de seus relatórios foram classificados como ultrassecretos. Segundo o autor, a nova política indigenista era na verdade um estudo detalhado das jazidas minerais localizadas em áreas de reserva. Era um paradoxo: o país possuía grandes riquezas minerais, que não podiam ser exploradas por estarem em reservas indígenas.<sup>33</sup> Ainda de acordo com OLIVEIRA FILHO, os relatórios do CSN indicavam a presença de estrangeiros na região, que manipulariam as terras indígenas precisamente onde havia jazidas.<sup>34</sup> O jornal *O Estado de S. Paulo* fez à época do lançamento do projeto uma série de reportagens apresentando acusações apresentadas pelas lideranças indígenas e por organismos de defesa dos direitos humanos. Estas foram objeto Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que não teve maiores resultados. Em 1988 novas denúncias; desta vez, militares ligados ao projeto e à FUNAI foram acusados de tentar retirar religiosos e pesquisadores de algumas reservas, assim como hostilizar a presença de missionários na região.<sup>35</sup>

O SIVAM é um projeto elaborado pelos órgãos de defesa do Brasil, visando controlar o espaço aéreo da Amazônia. Foi inaugurado em 2002, durante a gestão do presidente Fernando

.....

31 Oficialmente chamado: Desenvolvimento e Segurança da região ao norte das calhas dos rios Solimões e Amazonas.

32 Dados do Ministério da Defesa em sua página eletrônica: <https://www.defesa.gov.br>.

33 OLIVEIRA FILHO, 1991, p. 336.

34 Idem, p. 340.

35 Idem, p. 341-342.





Henrique Cardoso (1995-2002). Originalmente previa a construção de uma imensa rede de radares, com sensoriamento remoto por satélites de toda a região, especialmente nas fronteiras. Vigiariam o espaço aéreo brasileiro, as comunicações, assim como coibindo a entrada de contrabando, armas e drogas no território. Um estudo elaborado em 2004, pela FUNAI em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, previa que o SIVAM também seria utilizado para a o estudo de populações indígenas, assim como a pesquisa de minérios em suas reservas.<sup>36</sup> Para CERQUEIRA LEITE (2002, p. 124), o projeto utilizava uma tecnologia reconhecidamente obsoleta, que geraria resultados incompatíveis com os valores gastos em sua execução e manutenção.

A eleição e posse de Jair Bolsonaro na Presidência da República, com uma estrutura de governo composta por muitos militares da reserva e da ativa, reavivou a ideia que a Amazônia país corre perigo iminente. A cobiça pelas riquezas da região estaria, mais uma vez, despertando interesses estrangeiros pela internacionalização de parte do território nacional. Os sinais dessa pretensão estariam evidentes pela presença de ONGS e missões religiosas junto a inúmeras populações amazônicas, notadamente indígenas.

As grandes queimadas que ocorreram na Amazônia em meados de 2019 despertaram a opinião pública internacional assim como autoridades de diversos países, que criticaram a inação do governo brasileiro frente à destruição da floresta. O presidente e seus ministros responderam duramente à desaprovação internacional, acusando a existência de um plano internacional para solapar soberania nacional na região. A alteração de Bolsonaro com o presidente francês Emmanuel Macron repercutiu internacionalmente, criando um mal estar nas relações entre o Brasil e a França, e a Europa como um todo. Os auxiliares do presidente brasileiro caminharam no mesmo sentido, fazendo pesadas críticas a Macron, repisando a tese da ameaça à soberania. Comentando declarações do governante francês, no dia 22 de agosto, o general Eduardo Villas Bôas, assessor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, publicou em sua conta em uma rede social: *A questão ultrapassa os limites do aceitável na dinâmica das relações internacionais. É hora do Brasil e dos brasileiros se posicionarem firmemente diante dessas ameaças, pois é o nosso futuro, como nação, que está em jogo.*<sup>37</sup> No dia seguinte, o ex-secretário-geral da Presidência da República, general Santos Cruz, também escreveu: *O presidente francês mostra que não tem limites de arrogância e interferência. Não é novidade. É a velha mentalidade descabida, prepotente, abusada e colonialista que se observa em diversas oportunidades,*

.....  
<sup>36</sup> FUNAI. Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal. 2004.

<sup>37</sup> UOL, Amazônia une os inimigos olavistas e militares em ofensiva contra Macron, 27 ago 2019.



como por exemplo na África.<sup>38</sup> Partindo da premissa que a soberania nacional está em risco, a verborragia do governo brasileiro reavivou perante a comunidade internacional a imagem, não de todo equivocada, que o Brasil não cuida de suas florestas e do meio ambiente.

## Amazônia: clima mundial e o preservacionismo

A comunidade científica já afastou de forma definitiva a suposição que a Amazônia seria o *pulmão do mundo*. A antiga tese, inúmeras vezes ainda repetida, afirmava que a região seria responsável pela produção de uma imensa quantidade de oxigênio para todo o planeta, mito devidamente superado. Sabe-se hoje que a região amazônica está em um estado clímax, um equilíbrio dinâmico, no qual a quantidade de oxigênio produzida durante o dia, através da fotossíntese, é a mesma consumida à noite. FISCH, MARENGO e NOBRE (1998)<sup>39</sup> produziram um detalhado estudo mostrando que a importância mundial da floresta tropical amazônica reside nos efeitos climáticos que seu o desmatamento pode causar em nível regional e global. Os autores apresentam um grande número de trabalhos que, baseados em estudos e simulações, demonstram que o desflorestamento causa um considerável aumento da temperatura da superfície da terra, com a conseqüente redução da evaporação e o aquecimento do ar acima do solo.<sup>40</sup> Esses estudos vão ao encontro de uma das maiores preocupações mundiais: o aquecimento global.

O crescimento econômico assistido mundialmente, com a expansão da produção de bens nas últimas sete décadas, provocou desequilíbrios ambientais, assistidos também em escala global. No final dos anos de 1960, aumentaram as preocupações com a influência e o impacto das ações humanas sobre o meio ambiente; percebeu-se que era necessário ampliar os debates sobre o tema. Uma das primeiras, e mais importante, iniciativa foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, também chamada de Conferência de Estocolmo, promovida pelas Nações Unidas na Suécia em 1972, convocada quatro anos antes.

Em um mundo marcado por guerras regionais sob a égide da Guerra Fria, a conferência foi realizada em clima de desconfiança generalizada, e restrita às esferas governamentais. A despeito disso, foi a primeira a discutir um regime ambiental internacional, criando aos conceitos de eco-desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, dando origem ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) da ONU, criado em dezembro daquele mesmo ano

.....  
<sup>38</sup> METRÓPOLES, Santos Cruz inaugura conta no Twitter com frase polêmica sobre Macron, 23 ago 2019.

<sup>39</sup> FISCH, Gilberto; MARENGO, José A., e NOBRE, Carlos A. "Uma revisão geral sobre o clima da Amazônia". In Acta Amazônica, 1998.

<sup>40</sup> Op. cit., p. 115.



(BERCHIN e CARVALHO, s/d). Durante a conferência foi elaborada a *Declaração sobre o Meio Ambiente Humano*, que, em seus 26 princípios, estabeleceu prioridades e responsabilidade dos Estados frente às necessidades ambientais, com destaque para a poluição e as armas nucleares. A segunda grande iniciativa mundial foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como Eco-92, realizada no Rio de Janeiro. O evento representou um marco da internacionalização definitiva da proteção ambiental e das questões ligadas ao desenvolvimento (SILVA, 2011), e que também contou com a participação de organismos internacionais, igrejas e ONGS, levando o debate para além das esferas governamentais. Nela foram tomadas decisões importantes como *Agenda 21*, um documento que estabeleceu a importância de cada país a se comprometer na busca por soluções para os problemas socioambientais, e a criação do Fundo Global para o Meio Ambiente, do Banco Mundial.

As duas anteriores, somadas às Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo (2002), na África do Sul, e sua continuidade, a Rio+20, ocorrida no Brasil em 2012, foram decisivas para a criação de atos normativos internacionais, assim como para a criação de legislações nacionais que adotaram medidas preservacionistas ambientais.<sup>41</sup> Nesses 50 anos também se assistiu à formação de inúmeras as organizações não governamentais, que assumiram destaque no cenário mundial como atores do processo de proteção do meio ambiente (SILVA, 2011). Associada a isso, a tragédia nuclear em Chernobyl, em 1986, na Ucrânia, que provocou a contaminação de áreas distantes em outros países, evidenciou que os riscos ambientais não têm fronteiras ou nacionalidade, e que a ação ou omissão de um Estado pode causar danos a toda humanidade.

As iniciativas mundiais, coordenadas em grande parte pela Organização das Nações Unidas, vêm gradativamente alterando o entendimento do conceito de soberania quando se trata das questões ambientais. A ele se junta a noção de responsabilidade, associando o progresso econômico dos países, e defesa de seus territórios, a uma nova abordagem de desenvolvimento com sustentabilidade e equilíbrio. DE AGUIAR, MATTOS e CARDOSO (2015 p. 159-160) analisando a participação do Brasil nessas conferências destacam que o país passou de uma postura defensiva e de confronto em 1972, em pleno regime militar, para, quarenta anos depois, um maior engajamento às demandas ambientais globais. Essa evolução o governo de Jair Bolsonaro deseja apagar, recorrendo a argumentos anacrônicos.

.....  
<sup>41</sup> As conferências e seus resultados são bem descritos por DE AGUIAR, Monica H. P.; MATTOS, Beatriz R. B.; CARDOSO, Nayara T., em “O discurso ambiental brasileiro e a transformação do conceito de soberania: uma análise de Estocolmo à Rio+ 20”, 2015.



## Considerações finais

O conceito de soberania vem sendo relativizado ao longo dos séculos, especialmente nas últimas décadas. De uma formulação absolutamente rígida no início da Idade Moderna, evoluiu para uma noção mais maleável em um mundo globalizado. A criação do Tribunal Penal Internacional consolidou essa flexibilização quanto à soberania de os Estados exercem seu direito de punir os crimes de seus cidadãos. O mesmo aconteceu com as questões relativas ao meio ambiente e à preservação. Assiste-se em boa parte dos países uma pressão, da opinião pública e dos entes políticos, por ações concretas pela preservação do planeta; as conferências internacionais são parte do resultado dessa pressão.

Contudo, o Brasil atual parece caminhar em sentido oposto. A questão ambiental, notadamente a defesa e preservação da Amazônia, por muitas décadas foi tratada como um problema exclusivo nacional, ao qual não cabia qualquer ingerência de outros Estados. A floresta tropical brasileira sempre foi vista não apenas como uma reserva de valor em si, para o país e para seus habitantes locais, mas também como um interesse geopolítico estratégico. Essa concepção, nos últimos trinta anos foi alterada em parte significativa do mundo político, empresarial e jurídico, além de parcelas expressivas da opinião pública. Registre-se a aprovação pelo Congresso Nacional do chamado Código Florestal, Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, com nítido caráter preservacionista e respeitado no exterior. Contudo, a mesma evolução não ocorreu no pensamento militar. A continuidade de projetos táticos e militares na região Amazônica, mesmo durante o período democrático demonstra que persistem as concepções vigentes durante a ditadura (1964-1985). A eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República em 2018, e a montagem de um governo autoritário e reacionário, composto por um número expressivo de militares, evidenciou que esse pensamento continua inalterado. Assim como no século passado, os militares brasileiros continuam a desconfiar das ações e discursos preservacionistas e da opinião pública mundial quando o tema é Amazônia; ainda acreditam que as pressões ambientalistas são apenas pretextos para violar a soberania nacional na região e frear o desenvolvimento brasileiro. Também causa muito desconforto e irritação aos militares a conexão direta das comunidades indígenas com entes internacionais, notadamente a Igreja Católica, como o Sínodo para a Amazônia demonstrou.



## Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Edu Silvestre de Albuquerque. “80 anos da obra *Projeção Continental do Brasil*, de Mário Travassos”. In: *Revista do Departamento de Geografia*, v. 29, p. 59-78. São Paulo: USP, 2015.
- BARROS NETO, Saint Clair. *O Tribunal Penal Internacional: a primazia da responsabilidade em detrimento da soberania*. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/49195/o-tribunal-penal-internacional-a-primazia-da-responsabilidade-em-detrimento-da-soberania>> Acessado em: 18 de set. 2019.
- BEÇAK, Rubens. A soberania, o Estado e sua conceituação. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, v. 108, p. 343-351, jan./dez. 2013.
- BERCHIN, Issa I. e CARVALHO, Andréia S. C. “O papel das conferências internacionais sobre o meio ambiente para o desenvolvimento dos regimes internacionais ambientais: de Estocolmo à Rio +20”, s/d. Disponível em: <[http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/7c-137789-3183-40e6-ac62-1dcca60f5b48/artigo\\_gt-ca\\_issa-andreia\\_vii-spi.pdf?mod=ajperes](http://www.unisul.br/wps/wcm/connect/7c-137789-3183-40e6-ac62-1dcca60f5b48/artigo_gt-ca_issa-andreia_vii-spi.pdf?mod=ajperes)> Acesso em: 08/11/2019.
- BOMFIM, Paulo Roberto de Albuquerque. “Fronteira amazônica e planejamento na época da ditadura militar no Brasil: inundar a hiléia de civilização?” In: *Boletim Goiano de Geografia*, v. 30, n. 1, jan-jun 2010. Goiânia: Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, 2010, p. 13-33.
- BRASIL, Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002. Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4388.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm)> Acessado em: 15 de set. 2019.
- COSTA, Ana Clara. “As raízes da teoria da conspiração militar em torno da Amazônia: As origens do fascínio e do temor da classe pela soberania na floresta”. In *Época*, 30 ago 2019. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/brasil/as-raizes-da-teoria-da-conspiracao-militar-em-torno-da-amazonia-23915550>>. Acesso em: 020/10/2019.
- DE AGUIAR, Monica H. P.; MATTOS, Beatriz R. B.; CARDOSO, Nayara T. “O discurso ambiental brasileiro e a transformação do conceito de soberania: uma análise de Estocolmo à Rio+ 20”. In: *Estudos internacionais: Revista de Relações Internacionais da PUC Minas*, v. 3, n. 1, p. 141-165, 2015.
- DINIZ, Eugenio. *O Projeto Calha Norte: antecedentes políticos*. Tese (Mestrado em Ciência Política)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.
- DONADELI, Paulo Henrique Miotto. “A formação histórica do Tribunal Penal Internacional e a relativização do conceito de soberania em face da universalização dos direitos humanos: o pós-guerra e a consolidação da dignidade humana”. In: GEDE UNIFACEF – Grupo de Estudos de Desenvolvimento. (Org.). *Na vanguarda do conhecimento: diálogos e debates*. Franca: UNIFACEF, 2013, v. 1, p. 534-545.



- ESTADO DE MINAS. “Bolsonaro convoca população a reafirmar soberania da Amazônia”, 03 set. 2019. Disponível em: <[https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/09/03/interna\\_internacional,1082293/bolsonaro-convoca-populacao-a-reafirmar-soberania-da-amazonia.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2019/09/03/interna_internacional,1082293/bolsonaro-convoca-populacao-a-reafirmar-soberania-da-amazonia.shtml)>. Acesso em 15/10/2019.
- FISCH, Gilberto; MARENGO, José A., e NOBRE, Carlos A. “Uma revisão geral sobre o clima da Amazônia”. In *Acta Amazônica*, v. 28(2), p. 101-126, 1998. Petrópolis: INPA, 1998.
- FUNAI. *Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal*. 2004. Disponível em: <[https://www.mma.gov.br/estruturas/168/\\_arquivos/168\\_02122008054922.pdf](https://www.mma.gov.br/estruturas/168/_arquivos/168_02122008054922.pdf)>. Acesso em 10/11/2019.
- GOES FILHO, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.
- LEWANDOVSKI, Enrique Ricardo. O Tribunal Penal Internacional: de uma cultura de Impunidade para uma cultura de responsabilidade. *Revista Estudos Avançados*. São Paulo: ANPOCS, v. 16 n. 44, p.187-197, jan./abr. 2002.
- MAQUIAVEL, Niccoló. *O príncipe*. Domínio Público. eBooksBrasil.org. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/principe.pdf>>. Acesso em: 28 set 2019.
- MARTINS, Marcos Antonio Favaro. *Mario Travassos e Carlos Badia Malagrida: dois modelos geopolíticos sobre a América do Sul*. 2011. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, USP, São Paulo, 2011.
- METRÓPOLES, “Santos Cruz inaugura conta no Twitter com frase polêmica sobre Macron”, 23 ago 2019. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/colunas-blogs/chapelaria/santos-cruz-inaugura-conta-no-twitter-com-frase-polemica-sobre-macron>> Acesso em 11/11/2019.
- NATO: “Securing Peace in Europe”, discurso de Javier Solana (secretário-geral da NATO) em *Symposium on the Political Relevance of the 1648 Peace of Westphalia*. Münster: 12/11/1998, original em inglês. Disponível em: <<https://www.nato.int/docu/speech/1998/s981112a.htm>>. Acesso em: 03 out. 2019.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. “A segurança das fronteiras e o novo indigenismo: formas e linhagem do Projeto Calha Norte”. In: HEBETTE, Jean (Org.). *O Cerco esta se fechando*. Petrópolis. Ed. Vozes, 1991, p. 321-347.
- OLIVEIRA, Raul José de Galaad. “O preceito da soberania nas constituições e na jurisprudência brasileiras”. In: *Revista de informação legislativa*, Brasília: Senado Federal, v. 37, n. 146, p.153-173, abr./jun. 2000.
- PALM, Paulo Roberto. *A abertura do rio Amazonas à navegação internacional e o parlamento brasileiro*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.





- PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva. *Obras do Barão do Rio Branco, v. IX: discursos*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.
- PESSOA, Ana Paula Gordilho. “Divagações em torno do conceito de soberania”. Disponível em: <[www.unifacs.br › arquivo › edicao\\_setembro2007 › docente › doc2/](http://www.unifacs.br/arquivo/edicao_setembro2007/docente/doc2/)>. Acesso em: 17 set. 2019.
- ROME STATUTE OF THE INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. Disponível em: <<https://www.icc-cpi.int/NR/rdonlyres/ADD16852-AEE9-4757-ABE7-9CDC-7CF02886/283503/RomeStatutEng1.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2019.
- SANTANA, Arthur Bernady. “A BR-163: ‘ocupar para não entregar’, a política da ditadura militar para a ocupação do ‘vazio’ Amazônico”. In: *Simpósio Nacional de História, 25., 2009, Fortaleza*. Anais do XXV Simpósio Nacional de História – História e Ética. Fortaleza: ANPUH, 2009.
- SILVA, Carlos H. R. T. “Estocolmo’72, Rio de Janeiro’92 e Joanesburgo’02: as três grandes conferências ambientais internacionais”. In *Boletim do Legislativo*, nº 6. Brasília: Senado Federal, 2011.
- TRAVASSOS, Mário. *Projeção Continental do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938, 3ª ed.
- UOL. “Amazônia une os inimigos olavistas e militares em ofensiva contra Macron”, 27 ago 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/08/27/antes-inimigos-militares-e-olavistas-se-unem-em-ofensiva-a-franca-e-macron.htm>> Acesso em 11/11/2019.
- VATICANO. “Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral”. Secretaria Geral do Sínodo dos Bispos. Disponível em: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-preparatorio.html>>. Acesso em: 02/11/2019.

Data de recebimento: 10/11/2019

Data de aprovação: 18/11/2019

Dados do autor: doutor em História pela PUC-SP, doutorando em Ciência da Religião pela PUC-SP.



## AMAZÔNIA: NOVOS CAMINHOS PARA A IGREJA E PARA UMA ECOLOGIA INTEGRAL BREVE CONTEXTO PRÉ-SINODAL

AMAZON: NEW PATHS TO THE CHURCH  
AND AN INTEGRAL ECOLOGY  
BRIEF PRESYNODAL CONTEXT

CÉLIA MARIA RIBEIRO

**Resumo:** O presente artigo tem por objetivo apresentar o contexto específico do período que antecede a Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a região Pan-Amazônica, desde a convocação feita pelo Papa Francisco, levando em consideração as suas reais motivações e os desafios ambientais, culturais, econômicos e sociais da missão evangélico-pastoral da Igreja. Dessa forma, espera-se que as profícuas reflexões ocorridas até então possam alterar o drástico cenário daquela região com impactantes repercussões na “casa comum”, pela qual todos nós somos responsáveis.

**Palavras-chave:** Amazônia, desafios, Sínodo, *Instrumentum Laboris*, conversão ecológica, Papa Francisco.

**Abstract:** The purpose of this article is to present the specific context of the period preceding the Synod of Bishops Special Assembly for the Pan-Amazon region, due to the summoning made by Pope Francis, taking into account its real motivations and the environmental, cultural, economic and social aspects of the evangelical-pastoral mission of the Church. Thus, it is hoped that the fruitful reflections that have occurred so far can alter the drastic scenario of that region with impacting repercussions on the “common house”, for which we are all responsible for.

**Keywords:** Amazon, challenges, Synod, *Instrumentum Laboris*, ecological conversion, Pope Francis.



## Convocação e preparação

O anúncio do Sínodo Especial para a Amazônia foi feito pelo Papa Francisco, no dia 15 de outubro de 2017, na Praça São Pedro, logo após a canonização dos protomártires brasileiros de Cunhaú e Uruaçu e dois adolescentes indígenas mexicanos mártires. Desde então, houve o início dos preparativos para a sua realização, prevista no período de 6 a 27 de outubro de 2019, no Vaticano. Em que pese a recorrente preocupação com a região amazônica – sobretudo no Brasil, país onde ainda se encontra parte expressiva da sua biodiversidade – o encontro é precedido de inúmeras expectativas, pois são observados muitos desafios, entre os quais se destacam: o *déficit* de padres e da celebração eucarística aos povos que lá vivem, os impactos ambientais, os conflitos de terra, a exploração dos recursos naturais e da vida dos povos indígenas. Não obstante, o índice alarmante de queimadas ocorridas na área florestal, de janeiro a 20 de agosto do corrente ano, 145% superior ao registrado no mesmo período de 2018, incrementou ainda mais a crise socioambiental com alta repercussão internacional, cujas consequências são observadas na baixa credibilidade do país no cuidado dos mais vulneráveis. Guardada a especificidade de cada fase sinodal, o percurso põe à vista os abusos e a falta de políticas públicas pela defesa das populações em risco: comunidades quilombolas, indígenas e migrantes.

Antes mesmo da convocação, Papa Francisco já explicitava alguns aspectos da gravíssima situação do meio ambiente: a mudança na humanidade e no planeta junto da intensificação dos ritmos da vida em geral – *rapidación* – embora seja parte de sistemas complexos, tem velocidade incompatível com a lentidão natural da evolução biológica. Há também o problema de que os objetivos dessa mudança rápida e constante estão na contramão do bem comum e desenvolvimento humano sustentável e integral. (cf. LS nº 18). No caso específico da Amazônia, é indiscutivelmente reconhecida a sua importância para o futuro da humanidade. A complexa biodiversidade da floresta tropical, desconhecida por completo, quando sujeita a derrubadas ou queimadas para cultivos variados, em poucos anos tem perdas de inúmeras espécies ou transformam-se em áridos desertos. A região amazônica tem padecido também pelos interesses econômicos das corporações internacionais. (cf. LS nº 38). Por vezes, são correspondidos por grupos privilegiados existentes no próprio país com a participação governamental, desvirtuando o sentido da soberania nacional em favor de interesses espúrios. Nesse sentido, a degradação ambiental, o modelo de desenvolvimento e a cultura do descarte têm impacto destrutivo aos seres humanos. (cf. LS nº 43).

Entre as atividades desenvolvidas ao longo da preparação do Sínodo Especial, duas serão destacadas para a melhor compreensão dos seus objetivos. Inicialmente, a visita realizada pelo



Papa Francisco a *Puerto Maldonado*, durante a viagem apostólica ao Chile e Peru, de 15 a 22 de janeiro de 2018. Em seu discurso, no encontro com os povos da Amazônia, lembrava as constantes ameaças a que estão submetidos: a ideologia extrativista e a forte pressão dos interesses econômicos, cuja avidez está centrada no petróleo, gás, madeira, ouro e monoculturas agroindustriais. A origem dessa ameaça, segundo o Bispo de Roma, está na perversão de certas políticas que promovem a “conservação” da natureza, sem levar em consideração o ser humano, notadamente, os amazônicos que ali têm a sua moradia. A negociação de grandes extensões da área florestal, feita em nome da suposta conservação, torna inacessíveis o território e as reservas naturais, causando a opressão dos nativos e a migração das novas gerações, devido à falta de alternativas locais. Com notória sobriedade, Papa Francisco faz um pertinente chamado: “Devemos romper com o paradigma histórico que considera a Amazônia como uma despensa inesgotável dos Estados, sem ter em conta os seus habitantes.”

Ao colocar a pessoa humana no centro, o Bispo de Roma sinaliza também para a necessidade de espaços institucionais de diálogo, reconhecimento e respeito com os povos nativos, sobre a cultura, linguagem, as tradições, os direitos e a espiritualidade que lhe são próprios, transformando assim as velhas relações marcadas pela discriminação e exclusão. Se antes eram grosseiramente entendidos como “estorvo” (mediante o pedido de licença no uso do termo), agora estão sendo justamente interpretados como a “memória viva” da missão confiada por Deus a cada ser humano: “cuidar da Casa Comum”. A mensagem partilhada durante o respectivo encontro fez referência a outros pontos significativos, cuja abordagem não lhe é inédita, o que chama particularmente a atenção. Papa Francisco lembra, então, o sofrimento pelo qual passa parte da população com o derramamento de hidrocarbonetos ameaçando a vida das famílias e poluindo os recursos naturais, ao lado de outra devastação ainda mais prejudicial que é o tráfico de pessoas, por meio do trabalho escravo e abuso sexual, provocado contra adolescentes e mulheres, diante do qual expressa a sua angústia: “Quem dera que se ouvisse o grito de Deus, perguntando a todos nós: Onde está o teu irmão?”<sup>1</sup> Isso diz respeito à consciência da alteridade. Como ser indiferente?

O respeito à sabedoria dos idosos também lhe é bastante caro. Sobre isso, exortava: “Escutai-os, por favor!” Haja vista serem dotados de uma sabedoria que põe a todos em “contato com o transcendente”, permitindo-lhes descobrir o “essencial da vida”. A temática, por sua vez, já está abordada também na EG nº 205: “E por que não acudirem a Deus pedindo-Lhe que inspire os

.....  
<sup>1</sup> Ao exemplo do explicitado na homilia da missa pelas vítimas do naufrágio, em Lampedusa. (cf. RIBEIRO, 2018, p. 245).



seus planos?”, pois a partir da abertura à transcendência “poder-se-ia formar uma nova mentalidade política e econômica que ajudaria a superar a dicotomia entre a economia e o bem comum social”. Nesse sentido, os idosos têm ainda mais peso. “O desaparecimento de uma cultura pode ser tanto ou mais grave do que o desaparecimento de uma espécie animal ou vegetal.” (LS nº 145). A preservação cultural está relacionada ao movimento constante, sem que a sabedoria ancestral seja banida. O aspecto educacional é tão relevante que lança para a construção de pontes, desenvolvendo a cultura do encontro. Tal pressuposto parte do reconhecimento da diversidade de costumes ou usos enquanto riqueza do patrimônio humano.

A elaboração do Documento Preparatório sobre a Região Pan-Amazônica, organizado por um conjunto de peritos, sob a direção do Cardeal Lorenzo Baldisseri, foi a outra importante atividade que antecedeu a Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos, e cujo conteúdo está em consonância com as orientações do Papa Francisco em *Puerto Maldonado*. (cf. CODINA, 2019, p. 33). Outro ponto destacado pelo autor é o de que a publicação da Constituição Apostólica *Episcopalis Communio* sobre o Sínodo dos Bispos e a sua importância para a Igreja o reforça como “instrumento privilegiado para escutar a voz do Espírito, em vista da evangelização no mundo contemporâneo”. Nesse sentido, lembra-se que o Sínodo é compreendido como um processo articulado em três fases: preparatória, na qual é realizada a consulta ao Povo de Deus sobre o tema em pauta; celebrativa, em que há a reunião dos Bispos em Assembleia; e a de atuação, quando as conclusões do Sínodo, devidamente aprovadas pelo Bispo de Roma, são acolhidas pelas Igrejas. O texto está dividido em três partes, segundo o método ver, discernir e agir. No final do material há questões para o diálogo e a progressiva aproximação da realidade amazônica, a fim de que as suas populações sejam ouvidas. De fato, o Questionário foi respondido por mais de 20.000 pessoas, entre leigos, religiosos, jovens e bispos da respectiva região. (cf. CODINA, 2019, p. 33). A partir do conteúdo das respostas, foi elaborado o *Instrumentum Laboris*, que será tratado posteriormente.

## São Francisco de Assis e “Francisco” de Roma

O Sínodo Especial para a Amazônia obteve inúmeras interpretações acerca de suas reais motivações. Mesmo diante da explicação anteriormente prestada, ater-nos-emos ao fato de que a escolha pelo nome do “Pobre de Assis” traz à tona a sua especial relação com a natureza, tão lembrada no Cântico das Criaturas de cujo texto Papa Francisco extraiu o título de sua própria Carta Encíclica: “*Laudato Si, mi Signore* – Louvado sejas, meu Senhor”. Nesta ainda explicita que o nome foi tomado “por guia e inspiração” desde o momento de sua eleição para Bispo de



Roma. (cf. LS nº 10). É de conhecimento que ao assumir o nome para o pontificado, o Sucessor de Pedro indica, ao menos em parte, a direção a ser seguida frente à milenar instituição religiosa. São Francisco, na consideração papal, “é o exemplo por excelência do cuidado pelo que é frágil e por uma ecologia integral, vivida com alegria e autenticidade” (ibid). “Manifestou uma atenção particular pela criação de Deus e pelos mais pobres e abandonados” (ibid). “O seu testemunho mostra-nos também que uma ecologia integral requer abertura para categorias que transcendem a linguagem das ciências exatas ou da biologia e nos põem em contato com a essência do ser humano” (LS nº 11). “Fiel à Sagrada Escritura propõe-nos reconhecer a natureza como um livro esplêndido onde Deus nos fala e transmite algo da sua beleza e bondade” (LS nº 12).

As referências a São Francisco de Assis na *Laudato Si* são uma breve demonstração da importância obtida junto ao “Francisco” de Roma. Seria demasiado superficial citá-las sem a exposição de sua real preocupação com o meio ambiente, observada no item anterior, por ocasião da convocação e preparação do Sínodo Especial. Outro aspecto curioso relacionado ao nome está narrado por Tomás de Celano, um dos primeiros biógrafos do Santo de Assis: quando Francisco nasceu, em 1181 ou 1182, sua mãe lhe deu por nome João que, na Bíblia, significa “Deus é cheio de graça”. Mas, quando o pai chegou de viagem mudou o nome escolhido pela mãe e começou a chamá-lo de Francisco, pequeno francês, em homenagem à França, país próspero e lugar de riquezas para aonde o seu pai, Pedro Bernardone, gostava de viajar a negócios. Entretanto, a homenagem que o pai fez ao país da prosperidade dando ao filho o nome de Francisco não foi o grande referencial na vida deste, pois ao chegar a certa idade abdicou dos sonhos de grandeza do mundo para ser o mais pobre dos homens. (cf. OLIVEIRA, 2014, p. 12). E esse modelo de santidade tem influenciado o “Francisco” de Roma, desde as suas primeiras palavras na sacada do Vaticano, após a sua eleição: “Como eu gostaria de uma Igreja pobre e para os pobres!”<sup>2</sup> Na mesma ocasião, referia-se a Francisco de Assis como “o homem que ama e cuida da criação”, reconhecendo que “nesse momento não temos uma relação muito boa com a criação”. (cf. OLIVEIRA, 2014, p. 13).

Francisco de Assis “era um místico e um peregrino que vivia com simplicidade e numa maravilhosa harmonia com Deus, com os outros, com a natureza e consigo mesmo”. (LS nº 10). O seguimento de suas pegadas encontra ressonância no exemplo concreto presente no *Instrumentum Laboris* (cf. CARDONA, 2019, p. 8): “A busca da vida em abundância por parte dos povos indígenas amazônicos se concretiza naquilo que eles definem como ‘bem viver’”. Trata-se

.....  
2 Cf. RIBEIRO, 2018, p. 89; 101.





de viver em “harmonia consigo mesmo, com a natureza, com os seres humanos e com o Ser supremo, dado que existe uma intercomunicação entre o cosmo inteiro, onde não há excludentes nem excluídos, e que entre todos nós podemos forjar um projeto de vida plena” (LS nº 12). A questão já estava inserida no discurso do encontro com os povos da Amazônia: ao valorizar o “bom agir” – decorrente das iniciativas das próprias realidades locais e organizações, com o intuito de fazer com que os próprios povos originários e as comunidades sejam guardiões das florestas e os recursos gerados pela sua conservação sejam revertidos em benefício das famílias, melhoria das condições de vida daqueles grupos – Papa Francisco afirma que tal prática positiva está em sintonia com o “bem viver”, construído pela sabedoria dos povos indígenas.

## Documento de trabalho

O *Instrumentum Laboris* é resultado do vasto processo construído até o início da Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos. Está dividido em três partes: I. A Voz da Amazônia; II. Ecologia Integral: O Clamor da Terra e dos Pobres; III. Igreja Profética na Amazônia: Desafios e Esperanças. De forma bastante resumida e somente para o conhecimento preliminar do texto, a primeira parte, constituída de quatro capítulos, tem por objetivo apresentar a realidade do território e de seus povos; a segunda, composta por nove capítulos, aborda a problemática ecológica e pastoral; e a terceira, formada por oito capítulos, expõe a problemática eclesiológica e pastoral. (cf. DOCUMENTOS, 2019, p. 10). O documento, cuja elaboração é considerada a atividade mais importante ao longo desse percurso de escuta, foi aprovado na segunda reunião do Conselho Pré-Sinodal, ocorrida nos dias 14 e 15 de maio de 2018. Vale mencionar que os seus integrantes foram anunciados no antecedente 8 de março (Internacional da Mulher), juntamente com o tema do Sínodo Especial. A sua função primordial é a colaboração com a Secretaria Geral no desenvolvimento de ações direcionadas ao futuro encontro.

Desde a primeira reunião do Conselho Pré-Sinodal ocorrida nos dias 12 e 13 de abril do mesmo ano, na sede da Secretaria Geral do Sínodo, com a presença do Santo Padre, foram três as atividades desenvolvidas pela respectiva seção: a primeira foi a segunda reunião da Rede Eclesiástica Pan-Amazônica<sup>3</sup> (REPAM) e a Secretaria do Sínodo, nos dias 14 e 15 de novembro, subsequente, que teve a participação dos bispos representantes da REPAM dos vários países integrantes da Pan-Amazônia e dos delegados das Conferências Episcopais, no território da Amazônia, no Brasil; a segunda foi o seminário de estudos com o tema: “Rumo ao Sínodo Especial para a Amazônia: dimensão regional e universal”, realizado de 25 a 27 de fevereiro de

.....  
3 Fundada em setembro de 2014, em Brasília (DF).



2019; a terceira foi a conferência internacional de Washington, promovida pela REPAM, pelo Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral, Observador da Santa Sé na ONU, e pela Conferência dos Provinciais Jesuítas dos Estados Unidos e Canadá, realizada de 19 a 21 de março, do corrente ano, com o seguinte tema: “Ecologia integral: uma resposta sinodal da Pan-Amazônica e outros biomas/territórios essenciais para o cuidado da Casa Comum”.

O *Instrumentum Laboris*, apresentado pela Secretaria Geral no dia 17 de junho de 2019, indica para a conversão ecológica assinalada na *Laudato Si*: A crise ecológica é um problema que diz respeito a todos nós, pois habitamos a mesma “casa comum”. Entretanto, sem a consciência desse pertencimento ao meio ambiente do qual nutrimos a nossa existência terrestre dificilmente haverá o compromisso com a sua preservação. Essa triste realidade atinge inclusive os próprios cristãos. Destes e demais pessoas se espera uma atitude diferente, a conversão ecológica. “Falta-lhes, pois, uma *conversão ecológica*, que comporta deixar emergir, nas relações com o mundo que os rodeia, todas as consequências do encontro com Jesus.” (LS nº 217). Como observado por Codina, a primeira parte versa sobre o tema da região como fonte de vida, partindo da perspectiva joanina (Jo 10,10) em alusão a Jesus Cristo: “Eu vim para que tenham a vida e a tenham em abundância” (2019, p. 35). Diferentemente do “bem viver”, esta vida está profundamente ameaçada, sobretudo por criminalização e assassinato de líderes e defensores do território; pela apropriação e privatização de bens da natureza, como a própria água; pelas concessões madeireiras legais e entrada de madeireiras ilegais; caça e pesca predatória, principalmente nos rios; por megaprojetos de hidrelétricas, concessões florestais, desmatamento para monocultura, estradas e ferrovias, projetos mineiros e petroleiros; pela contaminação provocada pelas indústrias extrativistas e consequente deterioração da saúde da população local; pelo narcotráfico; e tudo o que decorre de tal investida pernicioso: alcoolismo, violência contra a mulher, trabalho sexual, tráfico de pessoas, perda da cultura originária e identidade, a saber: língua, práticas espirituais e costumes. (cf. *Instrumentum Laboris*, nº 15).

A segunda parte trata dos problemas “causados pelos atentados contra a vida no território amazônico”. Portanto, bastante focada nos aspectos destrutivos e as suas diversas formas de manifestação como o abuso e a violência generalizada. E faz o contundente chamado à urgente conversão ecológica integral, pois sem esta será praticamente inviável qualquer tipo de regeneração do meio ambiente. (cf. *Instrumentum Laboris*, nº 44). Na terceira parte, há o aprofundamento dos desafios e também esperanças na perspectiva teológico-pastoral, sem perder de vista a configuração da Igreja com rosto amazônico e missionário. Difícil estabelecer uma síntese diante de tão variados temas que são abordados principalmente nesta seção, entretanto,



destaca-se a referência a outros dois documentos: o de Aparecida, conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, e a *Evangelii Gaudium*, cujo foco está comumente associado à Igreja “em saída”. Portanto, na perspectiva da evangelização, mediante o respeito com a cultura dos povos indígenas e a promoção da dignidade humana, especialmente dos pobres, o “lugar teológico” onde se encontra o Espírito de Deus. (cf. *Instrumentum Laboris*, nº 144).

No que diz respeito àquela região, o Documento de Aparecida registra o seguinte: “A América Latina é o Continente que possui uma das maiores biodiversidades do planeta e uma rica sócio-diversidade, representada por seus povos e culturas.” (nº 83). A ilícita apropriação dos conhecimentos tradicionais construídos pelas populações locais é alvo de disputa entre as indústrias farmacêuticas e de biogenética. (cf. DA nº 83). Nos processos decisórios sobre a riqueza da biodiversidade e da natureza, as populações tradicionais têm sido excluídas, com agressão à natureza, depredação da terra e comercialização das águas pelas empresas. Tal situação tem a Amazônia como “exemplo muito importante”. (cf. DA nº 84). Bento XVI, em seu discurso<sup>4</sup> aos jovens, no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, chamou a atenção sobre a “devastação ambiental da Amazônia e as ameaças à dignidade humana de seus povos”, pedindo-lhes “um maior compromisso nos mais diversos espaços de ação”. (cf. DA nº 85). As propostas de internacionalização da Amazônia – alertava o texto – “servem aos interesses econômicos das corporações internacionais”. (cf. DA nº 86). Passado pouco mais de uma década, tais questões voltam às discussões eclesiais por ocasião do Sínodo Especial.

Dada a relevância deste encontro, houve uma tentativa do governo federal do nosso país, veiculada em *mass media*, no sentido de se fazer representado para expor a sua política de preservação ambiental, sobretudo diante das alarmantes queimadas ocorridas no território amazônico, entre outros desastres de naturezas distintas. Contudo, desde o início, já se tinha conhecimento de que a resposta seria negativa, por razões óbvias e, creio também, porque o Sínodo Especial está em sintonia com uma expressiva orientação eclesial, para a qual Papa Francisco não se faz indiferente, advinda da Doutrina Social da Igreja que “de fato, tem por objetivo ser um conjunto orgânico de orientações sobre as ações e os comportamentos compatíveis com a prática da justiça e da paz, no mundo contemporâneo, levando em consideração as diversas realidades no âmbito da economia, política, sociedade, do trabalho, entre outras e as suas relações entre as culturas e os povos”. (cf. RIBEIRO, 2018, p. 36).

.....  
4 Proferido em 10 de maio de 2007, durante viagem apostólica ao Brasil, por ocasião da V CELAM.



## Considerações finais

A pertinente convocação do Sínodo Especial está consoante com a postura observada no Papa Francisco desde o início do seu ministério frente à instituição religiosa à medida que faz destemido anúncio do Evangelho de Jesus Cristo, colocando a pessoa humana no centro de suas decisões ou opções pastorais, levando em consideração os pobres, marginalizados e doentes das periferias existenciais e geográficas. Acentua-se por ocasião da realidade amazônica assolada pela catastrófica invasão de exploradores corporativos legal ou ilegalmente presentes na região, sob o conhecimento das estâncias governamentais, por vezes coniventes com a situação, assim como de agentes públicos e outras categorias ligadas à indústria de agrotóxicos, extrativismo, mineração, monocultura, e afins, voltadas especialmente à obtenção de lucros, sem ter em conta as populações locais e o esgotamento das reservas naturais, necessárias à sobrevivência humana. A reversão desse quadro passa de forma imprescindível pela transformação das estruturas de poder econômico e político em nome da salvaguarda do patrimônio ambiental, cultural e humano.

A relação harmoniosa com a natureza, do ponto de vista da criação, tem a sua raiz no ensinamento bíblico. Conforme assinalado na *Laudato Si*, nas narrativas do livro do Gênesis, por meio de uma linguagem simbólica e narrativa, há ensinamentos profundos sobre a existência humana e a sua realidade histórica. Tais narrativas explicitam que a existência humana está baseada sobre três relações fundamentais intimamente ligadas: com Deus, com o próximo e a com terra. Segundo o texto bíblico, houve uma ruptura entre as três relações vitais, não só exterior, mas também interior, dentro da pessoa. A essa ruptura chama-se pecado. Este é motivado pela pretensão em ocupar o lugar de Deus, diante da recusa do ser humano em reconhecer-se como criatura limitada. O resultado é observado, entre outros pontos, no conflito descrito em Gn 3,17-19. De acordo com o documento pontifício, “é significativo que a harmonia vivida por São Francisco de Assis com todas as criaturas tenha sido interpretada como uma sanção daquela ruptura”. Nesse sentido, dizia São Boaventura que “através da reconciliação universal com todas as criaturas, Francisco voltara de alguma forma ao estado de inocência original”.

Distante desse modelo, “o pecado manifesta-se hoje, com toda a sua força de destruição, nas guerras, nas várias formas de violência e abuso, no abandono dos mais frágeis, nos ataques contra a natureza”. (cf. LS nº 66). O sentido pleno da vida está em Deus, princípio e fim de todas as coisas criadas e do ser humano, sua imagem e semelhança. (cf. Gn 1, 26). É possível estabelecer uma relação saudável com a criação; e o modelo de São Francisco de Assis continua sendo uma excelente referência para darmos passos concretos nessa direção. Segundo a *Laudato Si* nº 218: “Isso exige também reconhecer os próprios erros, pecados, vícios ou as negligências,



e arrepende-se de coração, mudar a partir de dentro.” (cf. RIBEIRO, 2019, p. 4). Quanto ao *Instrumentum Laboris*, houve numerosa e variada reação pública, ao lado da fixação em alguns pontos, como se as realidades estivessem desconectadas entre si. Até mesmo no âmbito interno, ocorreram críticas de algumas personalidades eclesiais europeias ao qualificarem o texto “como herético e panteísta”, afirmando também que “ele nega a Revelação e a necessidade da Salvação em Cristo”, entre outras situações adversas. (cf. CODINA, 2019, p. 38). Contudo, os pontos nevrálgicos serão objetos de estudo e, principalmente, discernimento na futura reunião. Enquanto isso, sigamos unidos em oração pelo Sínodo da Amazônia e o desdobramento construtivo de suas resoluções finais.

## Referências bibliográficas

BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 3ª ed. 2004.

Carta Encíclica *Laudato Si'* do Sumo Pontífice Francisco. São Paulo: Paulus, Edições Loyola, 2015.

CODINA, Victor SJ. *O que está em jogo no Sínodo para a Amazônia*. In: Itaici – Revista de Espiritualidade Inaciana. São Paulo: Edições Loyola, n. 117, p. 31-44, set. 2019.

CARDONA, Guillermo SJ. *Espiritualidade ecológica integral na Amazônia num contexto de Sínodo*. In: Itaici – Revista de Espiritualidade Inaciana. São Paulo: Edições Loyola, n. 117, p. 5-23, set. 2019.

DOCUMENTOS da Igreja – 55. Sínodo para a Amazônia. *Amazônia: Novos Caminhos para a Igreja e para uma Ecologia Integral. Instrumentum Laboris*. Brasília: Edições CNBB, 2019.

EXORTAÇÃO Apostólica *Evangelii Gaudium* – A alegria do Evangelho. Francisco, Bispo de Roma. 3. ed. São Paulo: Paulus, Edições Loyola, jan. 2015.

OLIVEIRA, Pe. Enio Marcos de. *As Orações dos Franciscos*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

RIBEIRO, Célia Maria. *O Espírito do Pastor*. A Espiritualidade Inaciana no Ministério do Papa Francisco. Tese de Doutorado em Ciência da Religião, PUC/SP, 2018.

\_\_\_\_\_. “*Sínodo Pan-Amazônico*”. Informativo Fé e Vida. Paróquia Nossa Senhora do Rosário, Mogi Guaçu/SP, out. 2019.

### Consultas em sites

Assembleia Especial do Sínodo dos Bispos para a Região Pan-Amazônica. In: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt.html>>. Acesso realizado em 16 de outubro de 2019, às 15h34min.



- Conselho Episcopal aprova o *Instrumentum Laboris*. In: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/noticias/conselho-pre-sinodal-aprova-instrumentum-laboris.html>>. Acesso realizado em 23 de outubro de 2019, às 14h20min.
- Conselho Pré-Sinodal da Assembleia Especial para a Pan-Amazônia. In: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/sinodo-pan-amazonico/conselho-pre-sinodal.html>>. Acesso realizado em 22 de outubro de 2019, às 14h33min.
- Encontro com os Povos da Amazônia. In: <[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/january/documents/papa-francesco\\_20180119\\_peru-puertomaldonado-popoliamazonia.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2018/january/documents/papa-francesco_20180119_peru-puertomaldonado-popoliamazonia.html)>. Acesso realizado em 18 de outubro de 2019, às 15h42min.
- Nomeação de Irmã Maria Irene Lopes dos Santos. In: <<http://www.pom.org.br/papa-nomeia-ir-irene-lopes-para-o-conselho-pre-sinodal-para-a-pan-amazonia/>>. Acesso realizado em 23 de outubro de 2019, às 15h16min.
- Por que o Papa convocou o Sínodo para a Amazônia? In: <<https://www.a12.com/redacaoa12/santo-padre/por-que-o-papa-convocou-o-sinodo-para-a-amazonia>>. Acesso realizado em 18 de outubro de 2019, às 15h31min.
- Queimadas na Amazônia. In: <[https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=EAIAIQobChMIutmn372h5QIVF-QeRCh1\\_6Q5NEAAYASAAEgL2WvD\\_BwE](https://www.greenpeace.org/brasil/blog/amazonia-sob-ataque-queimadas-tem-aumento-de-145-em-2019/?gclid=EAIAIQobChMIutmn372h5QIVF-QeRCh1_6Q5NEAAYASAAEgL2WvD_BwE)>. Acesso realizado em 16 de outubro de 2019, às 16h12min.
- Rede Eclesiástica Pan-Amazônica. In: <[http://repam.org.br/?page\\_id=868](http://repam.org.br/?page_id=868)>. Acesso realizado em 29 de outubro de 2019, às 14h02min.
- Santa Missa de Abertura do Sínodo dos Bispos para a Amazônia. In: <<https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/events/event.dir.html/content/vaticanevents/pt/2019/10/6/messa-sinodoamazonia.html>>. Acesso realizado em 16 de outubro de 2019, às 15h28min.
- Sínodo dos Bispos. In: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/sinodo-pan-amazonico/o-sinodo-dos-bispos-.html>>. Acesso realizado em 25 de outubro de 2019, às 10h24min.

Data de recebimento: 29/10/2019

Data de aprovação: 04/11/2019

Dados do autor: Pós-Doutoranda no Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.





## A QUESTÃO DOS MINISTÉRIOS NO *INSTRUMENTUM LABORIS* DO SÍNODO PARA A REGIÃO PAN-AMAZÔNIA

JOÃO DÉCIO PASSOS

**Resumo:** A temática dos ministérios esteve presente no *Instrumentum laboris* do Sínodo para a Amazônia, como um dos pontos de necessária revisão por parte da Igreja. O esforço de pensar uma Igreja de rosto amazônico exigia repensar muitas posturas e modelos institucionalizados. A proposição de novos ministérios exercidos pelas mulheres e a ordenação de homens casados tornaram-se objeto de polêmica por parte de membros internos da hierarquia eclesial. A questão passou a ocupar o centro dos debates sobre o instrumento de trabalho, sendo considerada por vários opositores como uma questão central na tradição doutrinal da Igreja e que não poderia ser modificada. O Artigo expõe esse debate e sugere reflexões a respeito da temática.

**Palavras-chave:** Amazônia, Igreja, Ordenação, Ministérios, Mulher, Sínodo.

**Abstract:** The theme of the ministries was present in the *Instrumentum laboris* of the Synod for the Amazon, as one of the points of necessary revision by the Church. The effort to think of an Amazonian-faced church required rethinking many institutionalized postures and models. The proposition of new ministries exercised by women and the ordination of married men became the subject of controversy by internal members of the ecclesial hierarchy. The issue came to occupy the center of the debates on the instrument of work, being considered by several opponents as a central question in the doctrinal tradition of the Church and that could not be modified. The article exposes this debate and suggests reflections on the subject.

**Keywords:** Amazon, Church, Ordination, Ministries, Woman, Synod.

### Introdução

As polêmicas acesas sobre o *Sínodo para a Amazônia* no interior da Igreja tiveram como um dos focos principais a questão dos ministérios, concretamente na proposição de novas formas de



ministérios apresentada no Documento de trabalho (*Instrumentum laboris* = IL). Curiosamente, não foi a problemática urgente da região amazônica que esteve em questão, ainda que constitua, de fato, um problema concreto para a vida local, continental e planetária. Não foram os indígenas e os povos ribeirinhos, a devastação desmedida e a exploração mercantil que chamaram a atenção dos ortodoxos vigilantes da Igreja, mas a questão mais *ad intra* dos “dogmas imutáveis” supostamente feridos e, no âmbito desses, a temática dos ministérios. Mais importante que as mudanças planetárias factuais, se mostraram as eventuais mudanças internas da Igreja. Um exemplo típico do *modus operandi* da mentalidade tradicionalista autocentrada na Igreja: de uma cultura hierárquica que pensa tudo a partir de si mesma e de uma percepção dogmática da tradição e da doutrina que nega toda reformulação como ilegítima e, até mesmo, herética. Qual a máxima? Salve-se a tradição imutável, ainda que o planeta ou parte dele esteja em risco. Não obstante o IL seja de grande abrangência e toque em questões graves e, até mesmo sujeitas a debates teóricos e políticos, a questão dos ministérios se mostrou para muitos como primordial e se tornou objeto das mais desvirtuadas argumentações. Cenas do velho tradicionalismo católico que prefere se agarrar no “abraço de afogados” a dar a mão para os socorros reais.

Vale lembrar que esses contradiscursos não são inéditos, mas, ao contrário, se inserem em uma conjuntura eclesial já bem desenhada por um confronto sempre mais explícito entre o projeto reformador do Papa Francisco e os que se posicionam contrários a ele, em nome de uma fidelidade à tradição. As oposições às reformas e magistério do Papa Francisco estão se tornando naturais e já não causam espanto e nem indignação no senso eclesial regular da Igreja católica atual. Ademais, no caso concreto dos ministérios, muitas declarações feitas com ares de ortodoxia têm sido, na verdade, declarações sem fundamentação histórica, teológica ou canônica, mesmo sendo feitas por eclesiásticos que, por princípio, conhecem as causas e os efeitos daquilo que declaram em nome da fé ou da tradição católica.

O artigo visa examinar o que diz o IL referente aos ministérios e, de modo, direto abrir a reflexão sobre a questão da ordenação de homens casados para o presbiterato. Para tanto, apresenta alguns discursos indicativos da oposição à renovação ministerial da na Igreja, a partir dos desafios eclesiais da realidade amazônica.

## Ponto de partida: a conversão dos ministérios na *Igreja em saída*

O IL está estruturado em três partes que, em suas abordagens internas organizadas em capítulos, seguem, fundamentalmente, o método ver-julgar-agir. O ponto de partida é, portanto, o clamor da Amazônia, assumida como um novo sujeito que desafia a Igreja e o planeta como



um todo. A introdução expressa o desafio e o compromisso assumidos em cada uma das partes a partir da conversão: conversão pastoral, ecológica e à sinodalidade. Ouvir, converter e agir são as atitudes que devem reger as opções da Igreja inserida nesse território transnacional, assumido, agora, como localidade que desafia a universalidade da Igreja e o sistema planetário no qual se insere.

A conversão pastoral da Igreja não se trata de uma retórica, mas de uma constatação de que a Igreja está disposta a ouvir e converter-se aos apelos do *sujeito amazônico*. A Amazônia emerge como um novo sujeito que “não foi considerado suficientemente no contexto nacional e mundial, nem sequer na vida da igreja”, mas que agora é assumida como um “interlocutor privilegiado” (2). O conjunto do documento deixa ver uma posição sincera da Igreja que deverá se dispor a mudanças concretas na Amazônia e a partir dela. O tempo da conversão e do diálogo está posto como um desafio concretíssimo e urgente. É nessa moldura e nesse espírito que a temática dos ministérios entra no documento; trata-se de uma entrada coerente e natural em relação ao conjunto da abordagem. E não há como não fazer ecoar a programática de Francisco em sua Exortação *Evangelii gaudium*: “A pastoral em chave missionária exige o abandono deste cômodo critério pastoral: «fez-se sempre assim». Convido todos a serem ousados e criativos nesta tarefa de repensar os objetivos, as estruturas, o estilo e os métodos evangelizadores das respectivas comunidades” (33).

O Sínodo é uma resposta coerente a essa chamada feita há quase sete anos pelo novo Papa. A Igreja é chamada a encarnar-se na realidade onde se encontra: “Igreja encarnada num espaço concreto, dotada de todos os meios de salvação dados por Cristo, mas com um rosto local” (30). É verdade que as estruturas, os estilos e os métodos pouco mudaram na Igreja. É verdade que tem prevalecido a cultura da acolhida ritual e formal dos discursos papais, porém sem tirar as consequências concretas dos mesmos. O Sínodo foi um convite concreto a descer das ideias à realidade, a tornar concreta a missionariedade da Igreja na perspectiva do diálogo com a cultura local e o serviço aos povos da Amazônia. Vale recordar também o que diz o Papa em relação ao lugar da mulher na Igreja:

Mas ainda é preciso ampliar os espaços para uma presença feminina mais incisiva na Igreja. Porque «o gênio feminino é necessário em todas as expressões da vida social; por isso deve ser garantida a presença das mulheres também no âmbito do trabalho»[72] e nos vários lugares onde se tomam as decisões importantes, tanto na Igreja como nas estruturas sociais (EG, 104).



O IL insistiu numa tradução concreta dessa constatação e orientação, quando trata dos ministérios na Amazônia. O Papa Francisco permitiu vir à tona a temática da ordenação de homens casados (*virii probati*), desde o Vaticano II considerada um *tabu* para a Igreja latina. Com certeza de modo muito consciente, senão como estratégia política ou pedagógica de abertura de possibilidades, Francisco já havia deixado a polêmica questão consignada na Exortação *Amoris laetitia*:

Nas respostas às consultas promovidas em todo o mundo, ressaltou-se que os ministros ordenados carecem, habitualmente, de formação adequada para tratar dos complexos problemas atuais das famílias; para isso, pode ser útil também a experiência da longa tradição oriental dos sacerdotes casados (202).

Não há, portanto, qualquer surpresa sobre as indicações de uma reforma dos ministérios na Igreja, a partir dos apelos locais da Amazônia. Na mesma Exortação programática, o Papa já havia também falado até mesmo em uma conversão do ministério papal na direção de uma descentralização que fosse capaz de empoderar as Conferências Episcopais, como já havia ensejado o Concílio Vaticano II. Conclui Francisco que

...este desejo não se realizou plenamente, porque ainda não foi suficientemente explicitado um estatuto das conferências episcopais que as considere como sujeitos de atribuições concretas, incluindo alguma autêntica autoridade doutrinal. Uma centralização excessiva, em vez de ajudar, complica a vida da Igreja e a sua dinâmica missionária (32).

Comunhão eclesial e fidelidade à parte, os defensores da conservação institucional que têm reagido à temática ministerial presente no IL do Sínodo parecem ter acordado após esses sete anos de pontificado. Proferem verdades eternas a respeito dos modelos ministeriais, apesar dessas orientações programáticas do Papa. Nesse quesito ministerial o Sínodo da Amazônia é filho não somente da *Laudato Si'*, como explicou o Papa, mas, sobretudo, da Exortação *Evangelii gaudium*. Nada de novo. Apenas uma frente de implementação das reformas urgentes da Igreja e da afirmação de sua postura profética da Igreja na realidade atual.

## As reações ao Sínodo amazônico

As reações externas ao Sínodo por parte do governo brasileiro não serão aqui consideradas, ainda que constituam um interessante objeto de estudo sobre estratégias do poder autoritário que vem sendo utilizadas pelos escalões dirigentes da gestão governamental. Desqualificar quem ameaça a eficiência do poder é uma regra regular desse tipo de poder que hoje vigora em



nosso país (LEVITSKY-ZIBLATT, 2018, p. 33-34). Por certo, o Sínodo da Amazônia desperta temores para muitos prelados, clérigos e sujeitos leigos por focar num território local e de interesse econômico dos grupos donos do dinheiro no planeta. A Amazônia é mais que uma bela floresta a ser preservada, ou mesmo, um território ecológico importante para o planeta; é, antes de tudo, um território apetecido pelo dinheiro que comanda a vida planetária, portanto, um território politicamente demarcado no quadro dos interesses do capital transnacionalizado. Esse pressuposto não é, obviamente, assumido nas críticas ao Sínodo por parte dos sujeitos internos à Igreja e nem mesmo daqueles externos. Ambos operam com o discurso politicamente possível, cujo nome é ideologia; buscam argumentos que desqualifiquem os propósitos do Sínodo por razões de soberania do Estado ou por razões doutrinárias. Por se tratar de um pressuposto adotado como verdade, em ambos os casos dispensam a leitura completa do texto e, de modo particular, de seus objetivos, eixos estruturantes e modelos teológicos subjacentes. Assumem um pré-conceito como chave de leitura que seleciona trechos ignorando o conjunto ou, muitas vezes, dispensando a própria leitura do conjunto.

Vários hierarcas do alto escalão católico vieram a público manifestar discordâncias ao IL do Sínodo, qualificando-o como herético, no que inclui especificamente as propostas de renovação dos ministérios eclesiais.

## Algumas críticas publicadas

As críticas abaixo recortadas não esgotam, evidentemente, o volume e os teores das críticas que vieram a público; oferecem alguns exemplos de uma visão teológica e de uma prática política que hoje surpreende a muitos dentro e fora da Igreja. Elas retratam, entretanto, argumentos regulares para justificar teologicamente o celibato como vinculante ao ministério presbiteral. Seguem alguns exemplos:

*CARDEAL ROBERT SARAH (IHU DE 25 DE MAIO DE 2018)*

A matéria publicada em *Religión Digital* 24/05/2018 assim resume as críticas do Cardeal da Cúria romana.

Em homilia feita no final de uma peregrinação a Chartres, o prefeito para a Congregação do Culto Divino partiu do princípio de que o celibato clerical é de suma importância, porque proclama ao mundo o que significa “estar com Cristo na Cruz”. Daí as “sérias consequências” do plano de “alguns” de “separar o celibato do sacerdócio ao conferir a Ordem a homens casados”. Não há “razões ou necessidades pasto-



rais” para isso, disse o cardeal guineense, já que a inovação teria o efeito desastroso de acabar com o sacerdócio assim como foi instituído por Jesus Cristo.

Estaríamos criando um sacerdócio de acordo com a nossa dimensão humana”, explicou Sarah, “sem perpetuar, sem estender o sacerdócio de Cristo, obediente, pobre e casto”. A razão? Os homens casados não podem atuar como ipse Christus, como o “próprio Cristo”, que é a verdadeira identidade do sacerdote, além de ser alter Christus, “outro Cristo”. Cristo nunca se casou e, portanto, a tradição mais venerável da Igreja, segundo o cardeal, é que os sacerdotes também não podem casar.

*CARDEAL GERHARD MÜLLER (IHU 15 DE JULHO DE 2019)*

Em entrevista a assim diz o ex-prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé:

A Revelação de Deus em Cristo faz-se presente nos sacramentos, e a Igreja não tem nenhuma autoridade para mudar a substância dos sacramentos.

Eles não são alguns ritos que nos agradam, e o sacerdócio não é uma categoria sociológica para criar uma relação na comunidade.

*CARDEAL WALTER BRANDMÜLLER (IHU 6 DE SETEMBRO DE 2019):*

Assim avaliou o Sínodo em entrevista concedida:

Devemos enfrentar sérios desafios à integridade do Depósito da Fé, à estrutura sacramental e hierárquica da Igreja e à sua Tradição Apostólica. Com tudo isso, criou-se uma situação nunca antes vista na história da Igreja, nem mesmo durante a crise ariana dos séculos IV e V.

As formulações nebulosas do Instrumentum, assim como a proposta de criação de novos ministérios eclesiais para mulheres e, especialmente, a proposta de ordenação sacerdotal dos chamados *viri probati* suscitam fortes suspeitas de que até mesmo o celibato sacerdotal será posto em questão.

## O que revelam essas críticas?

Elas são feitas dentro de marcos políticos e teológicos, sendo que o teológico como sempre se mostra como argumentação que vem com frequência justificar posições políticas e eclesíasticas dos personagens que as elaboram. No caso, trata-se de membros do alto escalão da hierarquia católica e que, reiteradamente, têm se manifestado contrários ou reticentes ao magistério





e ao próprio pontificado do Papa Francisco. Não são, portanto, formuladores de uma teologia politicamente neutra, mas, pelo contrário, de uma teologia engajada que cumpre a função de justificar suas posições (interesses) dentro da Igreja. Duas visões podem ser inferidas da teologia do celibato por eles defendidas:

### *1º. VISÃO DOGMÁTICA DA ORGANIZAÇÃO MINISTERIAL*

A visão dogmática não significa somente defender as formulações referenciais da fé, atitude necessária à preservação do carisma fundante do cristianismo e de outras tradições religiosas, mas de um modo de pensar a fé de maneira fixa e imutável que já não distingue a substância da fé de sua formulação como ensinou São João XXIII, o Vaticano II e o Papa Francisco. Essa visão quando focada nos ministérios produz igualmente uma visão essencialista e a-histórica dos mesmos de forma que:

- Nega a legitimidade de qualquer mudança na organização ministerial da igreja por se tratar de um dogma que expressa diretamente a revelação divina, ignorando a distinção entre as fontes bíblicas e a tradição posterior, a tradição como construção que atualiza os tesouros da fé em cada tempo e lugar, a formulação doutrinal e o seu conteúdo fundamental sempre preservado. Nessa perspectiva não é legítimo submeter a organização ministerial da Igreja ao critério das fontes bíblicas, como fizeram os Concílios que construíram as teologias que deram fundamento aos ministérios hierárquicos no decorrer do tempo. É nessa perspectiva que Francisco fala da reforma do próprio ministério petrino.
- Interpreta os modelos ministeriais como organizações que emanam de modo acabado e definitivo da vontade e decisão do próprio Jesus, a despeito dos testemunhos canônicos do Novo Testamento das múltiplas formas de organização ministerial nas comunidades primitivas, como relatam Atos dos Apóstolos, Cartas Paulinas e deuteropaulinas, sem falar da história posterior da Igreja que efetivamente consolidou os modelos que hoje vigoram na Igreja.
- Afirmam, portanto, como potencialmente herético todo intento de mudança nos ministérios por razões contextuais, ignorando as origens contextualizadas de todas as formas institucionalizadas de organização ministerial, conforme testemunham os textos no Novo Testamento e a história da igreja.

### *2º. VISÃO UNIVERSALIZANTE DO CELIBATO*

As afirmações de homens supostamente cultos nas questões de fé, de moral e de disciplina da igreja, sobre a prática do celibato são trágicas, senão cômicas. O Cardeal Sarai afirmou ser o



celibato inseparável do sacerdócio e portanto das “sérias consequências” do plano de “alguns” de “separar o celibato do sacerdócio ao conferir a Ordem a homens casados”, mesmo que o Vaticano II diga precisamente o contrário, que a vivência do celibato não é: “de si não é exigida pela própria natureza do sacerdócio” (PO 16). E no mesmo trecho vincula o celibato à própria instituição do sacerdócio por Cristo. Esquecendo-se da prática ministerial oriental que sempre conciliou sacerdócio e matrimônio os prelados insistem numa ligação direta do modelo de sacerdócio ordenado e celibatário com o próprio Cristo. Não ficou longe dessa interpretação a argumentação do próprio teólogo Cardeal Müller, de cultura teológica em princípio insuspeita quando afirma que “A Revelação de Deus em Cristo faz-se presente nos sacramentos, e a Igreja não tem nenhuma autoridade para mudar a substância dos sacramentos”.

É possível e, por certo, necessário fazer uma teologia do celibato com referência à práxis do próprio Jesus de Nazaré, assim como, na mesma linha de fundamentação, se fez uma teologia do matrimônio no Vaticano II: sacramento do amor de Cristo (GS 49). Contudo, essas oposições ao IL tratam o celibato como um dogma imutável por se tratar de uma espécie de prática eterna da Igreja: que se liga diretamente a Jesus Cristo, algo que sempre existiu e sempre existirá. Evidentemente, todos sabem o celibato é uma disciplina tardia do catolicismo latino (WOLF, 2019, p. 336-348) e, portanto, uma prática localizada no tempo e no espaço, da qual ficam excluídos os primeiros séculos do cristianismo e todas as comunidades dos ritos orientais. A esse respeito, vale citar o trecho completo do Decreto *Presbyterorum ordinis* 16, acima mencionado:

A continência perfeita e perpétua por amor do reino dos céus, recomendada por Cristo Senhor (33), generosamente aceite e louvavelmente observada através dos séculos e mesmo em nossos dias por não poucos fiéis, foi sempre tida em grande estima pela Igreja, especialmente na vida sacerdotal. É na verdade sinal e estímulo da caridade pastoral e fonte singular de fecundidade espiritual no mundo (34). De si, não é exigida pela própria natureza do sacerdócio, como se deixa ver pela prática da Igreja primitiva (35) e pela tradição das Igrejas orientais, onde, além daqueles que, com todos os Bispos, escolhem, pelo dom da graça, a observância do celibato, existem meritíssimos presbíteros casados.

A Amazônia parece acordar a cosmovisão eclesial hegemônica até o Vaticano II de uma “igreja universal desencarnada” que existe em si e por si como entidade ontológica genérica (essência separada da realidade) que se distende até as particularidades a aí se concretiza sem alterar sua universalidade que se identifica como verdade revelada. Essa mentalidade esquece de imediato de Sínodos convocados por João Paulo II sobre temáticas não menos localizadas, Sínodo



da África (1994), da América (1997), da Ásia (1998), da Oceania (1998) e da Europa (1999) e por Bento XVI: Sínodo para o oriente Médio (2010). Para o bem da verdade, talvez seja mais correto dizer que, de fato, as vozes opositoras sabem distinguir o método, a teologia subjacente e o potencial transformador que demarcam a diferença do Sínodo da Amazônia em relação a esses já realizados à época sem qualquer ruído eclesial. Quanto aos interesses econômicos em jogo, a análise sociológica pode fornecer os mapas de fundo: concretamente o uso ideológico do discurso eclesial (teológico) para desqualificar o que na verdade mexe com interesses materiais de grupos localizados no hemisfério norte e ligados aos impérios econômicos. A construção de heresias segue regularmente esse roteiro de desqualificação do discurso diferente e de construção do inimigo e do caos institucional. Voltemos ao IL.

## O que disse o IL sobre os ministérios?

“Este Sínodo se desenvolve ao redor da vida: a vida do território amazônico e de seus habitantes, a vida da Igreja e a vida do planeta” (IL 8). Com esta síntese – e pressuposto geral do conjunto da reflexão – inicia-se o primeiro capítulo do IL do Sínodo da Amazônia. A vida da Igreja é um dos objetos relacionados à vida em geral. Na sequência, são relacionadas em uma circularidade crítica e criativa a vida da Igreja, a vida do povo (a cultura), a vida ecossistêmica (território) e a vida planetária (casa comum). Sem a percepção dessa circularidade, as partes e as orientações do IL perdem o sentido e o vigor. Uma teologia autocentrada na Igreja, entendida como entidade universal e separada do mundo (do território e do planeta, do povo concreto e dos apelos da vida) não poderá entender e acolher o que propôs o IL e, por conseguinte, o próprio Sínodo. Também, uma percepção dogmática – formulação fixa e imutável das proposições de fé – não poderá acolher a chamada nem os desafios apresentados pelo Sínodo e nem as reformas empreitadas pelo Papa desde sua eleição.

É no âmbito dessa síntese e dessa dinâmica circular que se inserem os apelos e orientações eclesiológicas, onde a Igreja é convidada a uma “conversão eclesial”, como tem pautado o pontificado de Francisco. A vida da Igreja se sustenta e se alimenta de uma fonte permanente de onde ela nasce (o *querigma*) e de um espaço concreto onde se encarna (os povos concretos, as realidades presentes). A Igreja na Amazônia quer concretizar o Magistério franciscano no tocante às mudanças necessárias e urgentes para ela própria, para os povos e para o planeta. Inseridas nesse território emblemático para todo o planeta a Igreja assume a postura profética de servidora da vida. Para tanto, abre-se para pensar a si mesma e sua missão nos aspectos *ad intra* e *ad extra*.



Acolher a voz da Amazônia como um sujeito que clama, significa abrir-se às mudanças necessárias em suas formas de pensar e organizar-se.

As chamadas às mudanças na concepção e organização dos ministérios nascem dessa sensibilidade para com as urgências da vida na Amazônia. Como exercer sua missão de forma coerente no imenso território? Como estar presente plenamente como Igreja de Jesus Cristo no coração do povo amazonense? O que é preciso mudar para que se realize essa coerência e efetividade eclesiais? Duas dimensões direcionam a busca de resposta a essas urgências: uma advém da inserção coerente e efetiva na vida do povo com suas necessidades concretas (os desafios da cultura, do território e do papel da mulher), outra da consciência mais tradicional da Igreja em relação ao que a plenifica como mistério dentro do mundo: a vida eucarística. Portanto, ocorre aqui uma busca de síntese entre os desafios presentes e a tradição católica, esforço que tem sua nascente mais primordial no próprio Vaticano II ao abrir a era do *aggiornamento* da tradição às realidades presentes.

A Igreja dispõe-se a uma conversão ministerial para que possa ser presença no meio do povo do território da Amazônia; reconhece que seu modelo de organização ministerial não tem respondido com eficácia aos desafios concretos das comunidades eclesiais ali presentes. Trata-se de um tempo de graça (*Kairós*) para a Igreja que busca responder aos sinais dos tempos daqueles povos (34). É tempo de rever as formas de servir, de preparar e de organizar os serviços da Igreja. Há que acontecer uma revisão geral da Igreja, uma conversão na direção da missão. “nesse contexto, abrem-se novos espaços em vista de recriar ministérios adequados para este período histórico” (43) O IL indica três direções de mudanças necessárias: o desafio da formação das lideranças e ministérios clericais, religiosos e leigos, a inclusão efetiva e institucional da mulher nos ministérios e a criação de novas formas de ministérios ordenados.

#### A FORMAÇÃO RENOVADA DAS LIDERANÇAS ECLESIAIS

Perante a situação da Amazônia é necessário “implementar uma adequada preparação do clero para enfrentar a complexidade, a sutileza e gravidade dos urgentes problemas vinculados à corrupção ao exercício do poder” (83a)

É necessário preparar lideranças numa perspectiva de educação integral. Para tanto o IL sugere: a formação de leigos adultos, que os ajude a crescer em responsabilidade e criatividade, a formação de ministérios ordenados com referências filosóficas e teológicas adequadas à realidade amazônica, dando lugar à ecoteologia e à teologia indígena; sugere também uma reforma nas estruturas dos seminários (98). O Documento enfatiza a necessidade da criação de centros



de formação inculturados à realidade amazônica e o estudo da teológica indígena por parte das entidades formativas. É preciso também “superar qualquer clericalismo” para viver o serviço ao evangelho nas comunidades e animam o relacionamento entre as autoridades e os fieis (118c). O processo de conversão da Igreja implica desaprender, aprender e reaprender. E nesse processo afirma ser necessário o “reconhecimento formal, por parte da Igreja particular, como ministério especial, ao agente pastoral promotor do cuidado da casa comum” (104k).

#### *RECONHECIMENTO OFICIAL DOS SERVIÇOS DA MULHER*

A mulher tem um papel central na preservação da cultura e da vida familiar. O número 79 afirma ser que é preciso “promover a função da mulher, reconhecendo seu papel fundamental na formação e continuidade das culturas, na espiritualidade, nas comunidades e famílias. É necessário assumir o papel da liderança feminina no seio da Igreja”. Tendo como referência a Igreja primitiva que criava ministérios para responder aos desafios das comunidades dos povos amazônicos, sugere-se “promover vocações autóctones de homens e mulheres como respostas às necessidades de atenção pastoral-sacramental” (129a1). Para tanto se deverá “identificar o tipo de ministério oficial que pode ser conferido à mulher, levando em consideração o papel central que hoje ela desempenha na Igreja amazônica” (129 a3). A letra *c* do mesmo número destaca aspectos do “papel da mulher” nas comunidades eclesiais, no que se refere à revalorização da presença feminina na Igreja com seus carismas e talentos próprios, à atuação na formação (teologia, catequese, liturgia e escolas da fé e de política), na participação nas decisões da Igreja contribuindo com a sinodalidade eclesial.

#### *NOVOS MINISTÉRIOS ORDENADOS*

Essa sugestão foca do modo discreto na questão do ministério da mulher, nos termos enunciados logo acima. Não se usa propriamente o termo “ordenação de mulheres”, ou seja, diacnato ou presbiterato, mas solicita uma oficialização dos serviços da mulher na Igreja. Permanece aberta a discussão sobre o tema bastante controverso na tradição católica, deixando consignada, no entanto, a urgência de uma institucionalização do ministério feminino na Igreja.

O IL toca diretamente na temática de ordenação de homens casados, retomando o que já havia indicado o Sínodo da Família (AL 202). Assim justifica e sugere cuidadosamente o número 129a2:

Afirmando que o celibato é uma dádiva para a Igreja, pede-se que, para as áreas mais remotas da região, se estude a possibilidade da ordenação sacerdotal de pessoas ido-



sas, de preferência indígenas, respeitadas e reconhecidas por sua comunidade, mesmo que já tenham uma família constituída e estável, com a finalidade de assegurar os Sacramentos que acompanhem e sustentem a vida cristã.

Esta sugestão já havia aparecido no interior dos debates conciliares e, por decisão explícita de Paulo VI, retirada de pauta (BEOZZO, 2019, p. 349-368). A restauração do diaconato permanente brotou dessa discussão maior como ministério viável naquele contexto histórico-ecclesial. Pode-se dizer que a ordenação presbiteral de homens casados permaneceu no subsolo da Igreja como questão não resolvida, sempre mais inconveniente para o magistério papal pós-conciliar. Com o Papa Francisco, as questões reprimidas do Vaticano II retornaram com força e urgência (reforma da cúria romana, matrimônio, papel da mulher e ministérios ordenados). A ordenação de homens casados é uma das questões que clamam por discernimento em nome da história presente e da própria história pregressa. O próprio Papa já havia concedido pensar na questão no âmbito das reformas por ele projetadas, ainda em 2013. O IL cumpre a missão eclesial de colocar em público a temática com franqueza e clareza; coloca para o discernimento e para o consenso eclesial o assunto cristalizado como *tabu* para o rito latino. Algumas distinções importantes sobre a temática:

- 1<sup>a</sup>) O IL não trata propriamente de celibato, o que nos termos precisos do texto permanece valor e prática eclesial; tradição disciplinar reconhecida como “dádiva” para a Igreja. O documento não investe nem mesmo na argumentação sobre as demarcações históricas, culturais e eclesiais da disciplina do celibato, circunscrita tardiamente no rito latino da Igreja católica. Aliás, reproduz, talvez inconscientemente, a percepção do celibato como uma prática universal ao defini-lo como “dádiva para a Igreja”.
- 2<sup>a</sup>) O IL sugere, assim, a ordenação de homens casados não como revisão direta do modelo ministerial, mas como exceção e estratégia pastoral (razão pragmática) para as regiões em que são escassos os ministérios ordenados. Não fala, nesse sentido, em mudança de Ministério presbiteral, apenas em conceder o ministério da ordenação a homens casados reproduzindo, desse modo, a organização hierárquica tradicional, a compreensão teológica de sacerdócio ordenado e da ligação vinculante entre presbiterato e eucaristia.
- 3<sup>a</sup>) A ordenação *virii probati* (homens idosos respeitados e reconhecidos pelas comunidades, esclarece o IL) tem, portanto, dois significados importantes: um eclesial que diz respeito à oferta de sacramentos para as comunidades amazônicas carentes de presbíteros e, por conseguinte, de celebrações eucarísticas, um cultural que visa precisamente inculturar o clero nas realidades locais: de preferência ordenação de indígenas, ressalva o IL.





4ª) O critério da idade avançada. O texto fala em conferir ordenação sacerdotal a indígenas “idosos”. Esse critério etário delata a dificuldade persistente na Igreja de pensar a sexualidade em chave teológica, mesmo quando se lança em uma autêntica tarefa de sair de si mesma. O pressuposto oculto na palavra de um controle natural do exercício da sexualidade na idade avançada torna o sacramento da ordem mais legítimo; mantém-se a dualidade entre sacramento da ordem e atividade sexual; conferir-se-ia, no caso, a ordenação a um casado “quase celibatário”.

## Considerações finais

As discussões e indicações apresentadas pelo IL referentes ao Sínodo avançaram para dois territórios eclesiais/eclesiásticos cristalizados como campos minados: o ministério da mulher e a ordenação de homens casados. O primeiro se apresenta como desafio maior, na medida em que reclama um grande recuo histórico e uma argumentação teológica clara e convincente para justificar, eventualmente, alguma ordenação de mulheres. O IL não utilizou o termo ordenação (falou simplesmente em formas de institucionalização), embora no subtexto e, sobretudo, no subsolo eclesial sabe-se que o que estava solicitando era, ao menos, o diaconato feminino.<sup>1</sup> O segundo diz respeito a uma questão doutrinariamente simples e, até mesmo, canonicamente simples: a ordenação de homens casados. Essa prática nada inédita no cristianismo e no catolicismo, sequer constitui a única disciplina que regula a vida do clero no catolicismo. Ademais, a proposta reproduz de modo intacto a teologia tradicional do sacerdócio ordenado. Não se falou em criação e institucionalização de novas formas de ministérios, alternativos, aos três graus do sacramento da ordem e, nem mesmo, em Igreja ministerial: na busca de uma desconcentração dos serviços de forma a diversificar os serviços e funções na comunidade eclesial na busca de uma desclericalização. Se há pecado no IL ele advém da postura modesta que preserva sem mudanças eclesiais e eclesiológicas os modelos tradicionais de ministérios ordenados na Igreja. E, além dessa preservação de um modelo tradicional de ministério ordenado, a indicação restringe-se para “índio idoso”, sendo que o idoso preserva um dualismo perverso não solucionado por uma teologia da sexualidade que reconcilie, antes de tudo, o ser humano com sua própria sexualidade.

Qual terá sido a importância dessa discussão? Pela primeira vez, desde o Vaticano II, a temática veio a público e mereceu debates da parte de diversos sujeitos eclesiais, desembocando de

.....  
1 O que veio à tona nos debates sinodais e apareceu nominalmente no relatório final do Sínodo no número 103. Cf. Relatório final: #SinodoAmazonico – Final do documento do sínodo dei Vescovi ao Santo Padre Francisco (26 de outubro de 2010) 26.10.2019. Vatican.va.



imediatamente e naturalmente nas esferas da colegialidade episcopal (âmbito do Sínodo) e do magistério papal (uma futura Exortação Pós-sinodal) O *tabu* foi quebrado; abriu-se a possibilidade legítima de expor, discutir e, eventualmente, decidir sobre as questões até então “proibidas”. A boa (má) notícia chegou aos rincões mais distantes da periferia da Igreja e do globo. O relatório final do Sínodo, não obstante as sabidas dificuldades enfrentadas nos debates sinodais a respeito de novas formas ministeriais na Igreja, explicitou essa temática proibida na moralidade oficial dos salões eclesiais. A decisão papal a respeito desses assuntos contará, evidentemente, com outras variáveis eclesiais e políticas de seu domínio, mas também com aquelas que estão fora de seu domínio.

## Referências bibliográficas

- BEOZZO, J. Oscar. A ordenação de homens casados e o celibato eclesial: intervenções episcopais desaparecidas dos *Acta Synodalia* do Vaticano II. A retomada ao Sínodo Pan-amazônico. In *REB* 79 n. 313, Instituto Franciscano de Petrópolis/USF, 2019.
- FRANCISCO. Exortação *Evangelii gaudium*. São Paulo Paulinas, 2013.
- \_\_\_\_\_. Encíclica *Laudato Si'*. São Paulo: Paulinas, 2015.
- LEVITSKY, Steven-ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro, Zahar, 2018.
- SÍNODO DOS BISPOS. *Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral – instrumentos laboris*. São Paulo: Paulinas, 2019.
- COMPÊNDIO DO VATICANO II. Petrópolis: Vozes, 1986.
- WOLF, Hubert. O celibato sacerdotal na história da Igreja católica: Amazônia – Novos caminhos. In *REB* 79 n. 313, Instituto Franciscano de Petrópolis/USF, 2019.



## A DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR E A TEOLOGIA: LEGISLAÇÃO E DESAFIOS ATUAIS

### HIGHER EDUCATION TEACHING AND THEOLOGY: LEGISLATION AND CURRENT CHALLENGES

ÂNGELO VIEIRA DA SILVA

**Resumo:** O presente artigo visa aclarar o ensino superior de Teologia no Brasil, salientando as principais diretivas da legislação vigente do MEC <sup>3</sup>/<sub>4</sub> o Parecer nº 60/2014, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), que trata das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Teologia <sup>3</sup>/<sub>4</sub> bem como apontar alguns desafios essenciais da docência nesse campo do saber. Para tanto, o desenvolvimento da pesquisa elucidará bibliograficamente os termos essenciais, apresentará os aspectos fundamentais da legislação atual e proporcionará alguns desafios da docência do ensino superior de Teologia. Ao final do artigo, espera-se que o leitor familiarize-se com a Teologia de nível superior, ampliando as estratégias e conhecimento para a docência atuar nessa específica graduação.

**Palavras-chave:** Docência. Teologia. Legislação. Desafios. MEC.

**Abstract:** The present article aims to lighten the higher education of Theology in Brazil, highlighting the main guidelines of the current legislation of the MEC <sup>3</sup>/<sub>4</sub> the Opinion nº. 60/2014 of the National Education Council (CNE) and Council of Higher Education (CES) which deals with the national curriculum guidelines for undergraduate program in Theology <sup>3</sup>/<sub>4</sub> well as to point out some key challenges of teaching in this field of knowledge. To this end, the development of research bibliographically will elucidate the essential terms, will present the fundamental aspects of current legislation and will provide some challenges of teaching in higher education of Theology. At the end of the article, it is expected that the reader familiarize yourself with the top-level theology, expanding the strategies and knowledge for teaching work in this specific graduation.

**Keywords:** Teaching. Theology. Legislation. Challenges. MEC.



## Introdução

A busca pelo conhecimento tem os seus árduos caminhos. Há muito tempo, o ensino superior é uma dessas veredas nas quais tanto aprender como ensinar se constituem privilégios quase canônicos. Ora, *graduar-se* quase é um sinônimo de dignidade, honra e prestígio. Todavia, no dia a dia de nosso ensino superior há

sérios problemas e desafios; as grandes diferenças regionais, a pressão por aumento de vagas, a contribuição para o desenvolvimento tecnológico e inovação, a necessidade de expansão e atualização da pesquisa, a elevação dos padrões de qualidade, os custos elevados e a conquista da autonomia didático-administrativa e financeira são suficientes para dar uma ideia das dificuldades que precisam ser enfrentadas a curto prazo.<sup>1</sup>

Não solucionados, depreciam essa missão tão sagrada para a formação da sociedade.

Os contextos culturais, sociais, políticos e o próprio mercado de trabalho podem influenciar na escolha de cursos superiores e formação de profissionais da educação que, reciprocamente, gozarão de proeminência, preparação e valorização nos dias atuais. Conseqüentemente, outras desguarnecidas categorias, como a graduação ou bacharelado em Teologia, carecem de legislação e formação abrangentes, apropriadas para seus desafios hodiernos. Mesmo em processo de consolidação, é provável certo preconceito em se estudar academicamente matérias de fé ou, talvez, a convicção da impossibilidade em se conciliar religião e ciência; também há debates de viés confessional e interconfessional, uma Teologia ou Teologias, dentre outras hipóteses.

“O recente debate em torno da regulação do curso de graduação em Teologia, no conjunto da legislação geral do ensino superior no Brasil, remete necessariamente, como condição preliminar à discussão do assunto”.<sup>2</sup> Em suma, subscreve-se que a Teologia, as ciências humanas e afins, também se enquadram no escopo do artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil,<sup>3</sup> que estabelece a educação como “direito de todos e dever do Estado e da família, [...] visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

1 CARVALHO DA SILVA, Alberto. Alguns Problemas do nosso Ensino Superior. In: Estudos Avançados, Vol. 15, nº 42, maio-agosto, 2001, p. 269. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a14.pdf>>. Acesso em 23/01/2016.

2 BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 60/2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12877:cursos-de-teologia>>. Acesso em 11/01/2016, p. 1.

3 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 35ª ed. Brasília: Edições Câmara, 2012, p. 121.



Portanto, o presente artigo visa aclarar o ensino superior de Teologia no Brasil, salientando as principais diretrizes da legislação vigente do MEC <sup>3</sup>/<sub>4</sub> o Parecer nº 60/2014, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), que trata das diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Teologia <sup>3</sup>/<sub>4</sub> bem como apontar alguns desafios essenciais da docência nesse campo do saber. Para tanto, o desenvolvimento da pesquisa elucidará bibliograficamente os termos essenciais, apresentará os aspectos fundamentais da legislação atual e proporcionará alguns desafios da docência do ensino superior de Teologia. Ao final do artigo, espera-se que o leitor familiarize-se com a Teologia de nível superior, ampliando as estratégias e conhecimento para a docência atuar nessa específica graduação.

## 1. Definindo termos

Antes de tudo, é inevitável que os termos do presente artigo sejam definidos. Desse modo, a docência do ensino superior refere-se àquele indispensável trabalho pedagógico construído pelo aluno e professor nos cursos de maior graduação, que visam à fomentação pelo conhecimento e o estímulo da criatividade com vistas às atividades profissionais. Esse é um processo contínuo no indivíduo <sup>3</sup>/<sub>4</sub> que não pode cessar com a obtenção de um grau acadêmico <sup>3</sup>/<sub>4</sub> um “veículo que transporta o conhecimento para ser produzido e reproduzido, criado e recriado”.<sup>4</sup>

O estudo de caso também vislumbra a Teologia que, essencialmente, significa o estudo (*logos*, em grego) de Deus (*theos*, em grego). O primeiro a utilizar-se do termo foi Platão, no diálogo *A República*.<sup>5</sup> Desde então, a Teologia tem se desenvolvido em muitas vertentes; seja estudando o Deus judaico-cristão ou os demais deuses, seja compreendendo o mundo e a religião no escopo de suas tradições.

Atualmente, no Brasil, há mais de uma centena de cursos reconhecidos de Teologia, podendo ser divididos entre confessionais (cristãos, espíritas, adventistas, umbandistas, messiânicos, etc.) e interconfessionais (ecumênicos ou que não declaram uma filiação única a uma denominação religiosa, mas que promovem diálogo interconfessional), geralmente englobando em seus currículos uma base teórica geral (sociologia, antropologia, filosofia, etc.) e matérias consoantes ao enfoque teológico da instituição ou religião (reformada, arminiana, pentecostal, libertação, prosperidade). Portanto, é complexa e impostergável a elaboração de uma legislação que abarque a graduação brasileira em Teologia.

.....  
4 CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos*. São Paulo: Cortez Editora, 1999, p. 45.

5 PLATÃO. *A República*. 5ª ed. Lisboa: Gulbenkian, 1987, p. 91.



## 2. Apresentando a legislação

O Estado tem o dever de providenciar políticas públicas, planos e diretrizes para a Educação. Em dezessete anos o Ministério da Educação já emitiu nove pareceres para o ensino superior de Teologia,<sup>6</sup> sendo que o último deles foi recentemente homologado retirando aquela incômoda ambiguidade quanto à situação legal dos cursos.<sup>7</sup> Portanto, a docência do ensino superior em Teologia deve se informar do Parecer nº 60/2014 do CNE/CES, pois as diretrizes curriculares nacionais da graduação estarão ali preceituadas. A consideração do Parecer merece alguns destaques:

### Introdução histórica

A introdução do Parecer faz justiça à importância da Teologia na história mundial, afinal,

a organização dos estudos no modelo das primeiras universidades destinava à Teologia o mais longo programa de ensino e pesquisa dentre todas as outras faculdades. [...] Atribui-se à Teologia, como faculdade, ao lado das faculdades de direito civil, de direito canônico, de medicina e de artes, o começo da universidade moderna.<sup>8</sup>

Daqui, os primórdios do ensino superior de Teologia são apresentados no Parecer a partir do século XIII, na Europa, até o seu desenvolvimento no Brasil, iniciado por volta do século XIX com os Seminários católicos de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, bem como pela primeira escola teológica protestante, pertencente à Igreja Presbiteriana do Brasil.<sup>9</sup>

### Pareceres anteriores

O Parecer procura contextualizar acerca do problema da regulação do curso de Teologia em Decretos anteriores, bem como justifica as razões formais e regulatórias para o estabelecimento de diretrizes curriculares nacionais.<sup>10</sup> Nesse sentido, os cursos que eram considerados *livres* até 1999 receberam atenção do Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação pelo

6 O primeiro parecer do MEC sobre a graduação em teologia é de 1999. O último, de 2014. Para mais detalhes informe-se em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12877:cursos-de-teologia>>. Acesso em 11/01/2016.

7 ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. Repensando o Bacharelado Cristão em Teologia. In: Revista Horizonte, vol. 13, nº 40, outubro-dezembro, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n40p2221>> Acesso em 21/01/2016, p. 2222.

8 BRASIL, 2014, p. 2.

9 BRASIL, 2014, p. 3-5.

10 BRASIL, 2014, p. 5-31.





seu reconhecimento, devido ao interesse de instituições como a Universidade Metodista de São Paulo e a Universidade Luterana do Brasil.<sup>11</sup> A partir da convalidação e a definição inicial de diretrizes curriculares em eixos básicos, com carga horária mínima de 2.400 horas/aula, consulta virtual, audiência pública nacional e contribuições institucionais, a necessidade de Diretrizes Curriculares Nacionais remete o leitor ao Parecer hodierno.

## Parecer atual

Considerando a Teologia como um campo de estudo que convive com múltiplas áreas do conhecimento, o Parecer atual estabelece as *Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Teologia*.<sup>12</sup> Divididas em *Organização geral e estrutura do curso*, *Perfil do Egresso*, *Seleção e Organização dos Conteúdos*, *Da avaliação e do acompanhamento*, *Do Desenvolvimento de programas de pós-graduação em Teologia* e *Do prazo para o aproveitamento de cursos livres de Teologia*, apresenta-se um resumo dessas subdivisões a seguir:

## Organização geral e estrutura do curso

O Parecer dispõe dos (a) princípios gerais da graduação (projeto pedagógico, matriz curricular, linhas de formação, articulação teórico-prática, atualização, autonomia e integração), (b) carga horária, (c) estrutura para atividades práticas, (d) estágio supervisionado, (e) atividades complementares e (f) trabalho de conclusão de curso.

## O perfil do egresso

O Parecer concebe alíneas com as capacidades que os graduados em Teologia precisam manifestar aliadas às suas competências e habilidades gerais e específicas. Portanto,

o egresso em Teologia deverá ter como base formativa os fundamentos constitutivos da construção do fenômeno humano e religioso sob a ótica da contribuição teológica considerando o ser humano em todas as suas dimensões. Deverá ser capaz de refletir criticamente sobre a questão do sentido da vida, devendo proporcionar sólido conhecimento para compreender, analisar, refletir e descrever criticamente os fenômenos

.....  
<sup>11</sup> BRASIL, 2014, p. 6.

<sup>12</sup> BRASIL, 2014, p. 32-47.



religiosos, articulando a religião e outras manifestações culturais, apontando a diversidade dos fenômenos religiosos em relação ao processo histórico-social.<sup>13</sup>

## Seleção e organização dos conteúdos

São organizados em quatro grandes eixos temáticos, a saber: eixo de formação fundamental (disciplinas relacionadas ao estudo das narrativas e textos sagrados ou oficiais que podem ser tidos como fontes da Teologia, segundo a Tradição própria, etc.), eixo de formação interdisciplinar (conteúdos de cultura geral e de formação ética e humanística), eixo de formação teórico-prática (atitudes pretendidas com o curso e dentro da natureza própria de sua formação considerada na confessionalidade respectiva ou Tradição) e eixo de formação complementar (participação em seminários extracurriculares, estágios, palestras, conferências, grupos de pesquisa e eventos de caráter inter-religioso, etc.).

Além dessas condições, o Parecer norteia sobre a avaliação e o acompanhamento com vistas a parâmetros de qualidade, o desenvolvimento de programas de pós-graduação em Teologia e do prazo para o aproveitamento de cursos livres de Teologia.

### 3. Revelando os desafios

Quaisquer desafios do ensino superior de Teologia enfrentam a máxima: não há *uniformidade da profissão teológica*.<sup>14</sup> Mesmo com a legislação atual, a graduação em Teologia demonstra propósitos multifacetados. Aliando-se a teoria com a prática, indo além do simples *saber ensinar*, a docência deve construir o conhecimento a partir das realidades que incorporam as atividades profissionais do aluno de Teologia, das quais se percebe três essenciais: a científica-religiosa, a ministerial-profissional e a pessoal-virtual.

## Uma realidade científica e religiosa

Aquele que ensina Teologia precisa reconhecer que o aluno pode se dedicar tanto à pesquisa científica e objetiva, quanto à atuação nos limites das religiões, suas organizações e conhecimentos metafísicos. Tal observação contribuirá como premissa para a definição dos conteúdos e técnicas de ensino, bem como para o pleno desenvolvimento dos futuros teólogos, afinal, “a função do Ensino Superior é de criar situações favoráveis ao desenvolvimento dos aprendizes

.....  
<sup>13</sup> BRASIL, 2014, p. 35.

<sup>14</sup> ZABATIERO, 2015, p. 2228.



nas diferentes áreas do conhecimento, no aspecto afetivo-emocional, nas habilidades e nas atitudes e valores”.<sup>15</sup>

O teólogo precisa ser preparado tanto para bem escrever uma pastoral religiosa, como um artigo científico sobre as matérias de fé; tanto para o aconselhamento espiritual como para o relacionamento interpessoal. A docência do ensino superior em Teologia deve se assegurar dessa premissa.

## Uma realidade ministerial e profissional

O ensino superior de Teologia deve vislumbrar tanto as atividades ministeriais como profissionais, ainda que ambas as realidades possam ser agrupadas em determinados momentos, principalmente no cuidado das pessoas. Fundamental é que o aluno seja preparado conforme contexto das comunidades religiosas de origem e de expediente. Nesse âmbito há percepções confessionais, por exemplo, que dão o tom ministerial, sacerdotal. Por outro lado, as atividades de um teólogo não se encerram na comunidade da fé, mas podem se estender às várias instituições públicas e privadas não religiosas (tais como hospitais, presídios, escolas,<sup>16</sup> forças armadas, etc.), bem como na cultura (literatura, música, etc.).

O docente na graduação em Teologia precisa estar “aberto a indagações, à curiosidade, às perguntas dos alunos, e a suas inibições”.<sup>17</sup> Não pode se isolar em conteúdos fechados, mas deve se revelar aberto a aprender ensinando, a falar ouvindo o que ecoa nos contextos da docência.

## Uma realidade pessoal e virtual

O teólogo contemporâneo exercitará suas atividades em relacionamentos pessoais e virtuais. A docência do ensino de Teologia carece de adequar os currículos para a nova realidade, em novas tecnologias da informação e comunicação (TIC<sup>18</sup>), tanto para o aprendizado/ensino como para o exercício das atividades científicas, religiosas, ministeriais e profissionais.

.....  
15 MASETTO, Marcos Tarciso (Org.). *Docência na Universidade*. 9ª ed. Campinas: Papirus, 2008, p. 14.

16 Considerando apenas o Estado de Minas Gerais, a Lei 15.434/2005, que dispõe sobre o ensino religioso na rede pública estadual de ensino, estabelece que o exercício da docência do ensino religioso fica reservado a profissional que atenda, dentre outros, o requisito de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciências da religião ou educação religiosa. Mais detalhes em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15434&comp=&ano=2005>>. Acesso em 21/01/2016.

17 FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. 30ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996, p. 47.

18 As “Tecnologias de Informação e Comunicação” contemporâneas, sigla TIC, são as ferramentas que permitem a melhoria na distribuição das informações entre todos e para todos, tais como o quadro digital, o computador, a internet,



Além do eficiente aperfeiçoamento do ensino tradicional, a aplicação das TIC redundará na otimização da capacidade de aprender e ensinar, pois “não existe trabalho sem técnica, não existe objeto de trabalho sem relação técnica do trabalhador com o objeto”.<sup>19</sup> Em outros tempos, por exemplo, a própria graduação em Teologia só era possível mediante cursos presenciais. Hoje, dispondo-se do modelo de *e-learning* (EAD, Educação à Distância), atinge-se um número maior de alunos e dificuldades como falta de tempo, distância ou finanças são superadas.

Portanto, entre recursos físicos e virtuais, o ensino superior de Teologia pode e deve contemplar imagem, som e movimento. Em busca de interatividade e aprendizagem, a docência deve considerar seu novo mundo iluminado por oito milhões de *pixels*  $\frac{3}{4}$  por enquanto  $\frac{3}{4}$ , não se reduzindo ao universo monocromático do passado.

## Conclusão

Aclarado os saberes, apresentadas as diretrizes da legislação vigente, reveladas algumas realidades do egresso e aplicando-se a docência do ensino superior à graduação em Teologia, a citação de Paulo Freire<sup>20</sup> se enquadra perfeitamente: “não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar de diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender”.

Note que foi justamente esse o objetivo do artigo, o grande desafio proposto. O professor da graduação em Teologia  $\frac{3}{4}$  e em qualquer outro campo do saber  $\frac{3}{4}$  não pode ser formatado com mera teoria, mas deve reconhecer o aluno, suas experiências, sua visão de mundo, estabelecendo a prática docente. Como ressaltou o pedagogo Antônio Carlos Gil,

os professores do Ensino Superior não podem se preocupar somente com questões que envolvem conteúdos, objetivos, métodos de ensino, avaliação, ou seja, com questões que levam ao processo de aprendizagem dos alunos, isto porque o relacionamento com estes alunos, com outros professores e com a instituição permeia o seu

---

a telefonia, o rádio, a TV, etc. Não obstante, “é necessário afirmar que, nenhuma tecnologia irá resolver os problemas da educação, pois, o aprendizado depende muito mais da forma como a tecnologia é aplicada e da metodologia de ensino do curso, do que do tipo de tecnologia utilizada”, conforme LÉVY, Pierre. *Tecnologias da Inteligência: o Futuro do Pensamento na Era da Informática*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010, p. 17.

19 TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *O Trabalho Docente: Elementos para uma Teoria da Docência como Profissão de Interações Humanas*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005, p. 260.

20 FREIRE, 1996, p. 22-23.



universo e suscitam questões difíceis de responder que envolvem considerações sobre o que é bom ou mal, o que é justo ou injusto, o que vale a pena ou não.<sup>21</sup>

Assim sendo, o ensino superior de Teologia não ficará desguarnecido e seu processo de formação dos futuros teólogos para a realização das suas atividades científicas, religiosas, profissionais, ministeriais, pessoais e virtuais, dentre outras que os limites de um artigo científico não permitem elucidar, será bem-sucedido. Familiarizados com a graduação em Teologia e a pós-graduação em “Docência do Ensino Superior”, espera-se sucesso divinal no indispensável trabalho pedagógico construído pelo aluno e professor nos cursos de Teologia reconhecidos pelo Ministério da Educação.

## Referências bibliográficas

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 35ª ed. Brasília: Edições Câmara, 2012.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES nº 60/2014. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12877:cursos-de-teologia>>. Acesso em 11/01/2016.
- CARVALHO DA SILVA, Alberto. Alguns *Problemas do nosso Ensino Superior*. In: Estudos Avançados, Vol. 15, nº 42, maio-agosto, 2001, p. 269. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v15n42/v15n42a14.pdf>>. Acesso em 23/01/2016.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A Escola e o Conhecimento: Fundamentos Epistemológicos e Políticos*. São Paulo: Cortez Editora, 1999.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. 30ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GIL, Antônio Carlos. *Didática do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2009.
- LÉVY, Pierre. *Tecnologias da Inteligência: o Futuro do Pensamento na Era da Informática*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2010.
- MASETTO, Marcos Tarciso (Org.). *Docência na Universidade*. 9º ed. Campinas: Papirus, 2008.
- MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. *Lei 15.434/2005*. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15434&comp=&ano=2005>>. Acesso em 21/01/2016.
- PLATÃO. *A República*. 5ª ed. Lisboa: Gulbenkian, 1987.
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *O Trabalho Docente: Elementos para uma Teoria da Docência como Profissão de Interações Humanas*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

.....  
21 GIL, Antônio Carlos. *Didática do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 2009, p. 13.



ZABATIERO, Júlio Paulo Tavares. *Repensando o Bacharelado Cristão em Teologia*. In: Revista Horizonte, vol. 13, nº 40, outubro-dezembro, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/P.2175-5841.2015v13n40p2221>> Acesso em 21/01/2016.

Recebido em: 16/10/2017

Aprovado em: 12/02/2019

Dados do autor: mestre em Ciências das Religiões pela Faculdade Unida de Vitória/ES. Bacharel em Teologia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie/SP. Ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, residindo atualmente em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: revavds@gmail.com.





## DOCUMENTOS

### ESCLARECIMENTO

A quem interessar possa, desejo dirigir uma palavra esclarecedora a respeito da manifestação inter-religiosa realizada no dia 30 de setembro na Catedral metropolitana de São Paulo.

Antes de tudo, peço muita calma! Estejamos muito atentos àquilo que ouvimos e lemos e de quem recebemos mensagens. Checagem das informações e discernimento são coisas indispensáveis, para não sermos arrastados por informações de todo tipo. É necessário ver, se as fontes das informações são confiáveis. Há muita fonte poluída por aí e quem bebe de fontes envenenadas, fica envenenado também e pode até morrer...

A manifestação na Catedral de São Paulo partiu de uma organização inter-religiosa, que queria dar o seu apoio ao sínodo da pan-Amazônia, que o Papa Francisco vai abrir em Roma no próximo domingo, dia 06 de outubro. Estiveram presentes numerosos representantes de religiões não-cristãs mas falaram apenas representantes de oito religiões, além da minha fala e do cardeal Dom Cláudio Hummes. Não foi uma celebração ecumênica, mas um ato inter-religioso, o que é diferente. Nem estávamos vestidos para uma celebração.

Não falou nenhum político. O nome de nenhum político sequer foi mencionado! Tudo transcorreu na melhor serenidade e sem nenhum inconveniente. Está longe da verdade quem divulga que foi um uma “balbúrdia” e uma “profanação”. Quem fala isso mente.

Não houve nenhuma menção a “Lula livre”. Depois que deixei a Catedral, vi imagens nas mídias sociais, que mostravam flâmulas, penduradas como se fosse num varal num espaço lateral da catedral, e que tinham a inscrição “Lula livre”. Foi obra de alguém que instrumentalizou o momento, infelizmente. Mas nada disso fez parte da organização do ato inter-religioso, nem teve influência no ato.

Vi também imagens pelas mídias sociais, só depois que deixei a Catedral da Sé, sobre um início de tumulto provocado por alguns pouquíssimos jovens, na entrada da Catedral (não foi durante o ato-inter-religioso), os quais queriam se opor ao ato porque viram as flâmulas “Lula



livre”. Foi algo que não interferiu na manifestação inter-religiosa em si. Pelas imagens e falas, percebi que algumas pessoas tentaram impedir que os jovens entrassem na Catedral para fazerem seu protesto. Mas ninguém “expulsou” os jovens da Catedral, menos ainda por iniciativa da própria Catedral, ou do Arcebispo. Mente quem afirma o contrário e traz para o centro da questão, de maneira equivocada ou malévola, algo que foi apenas marginal e nem foi percebido durante a manifestação inter-religiosa.

Essa manifestação foi digna, respeitosa e não houve nada de ofensivo ou contrário à fé católica ou ao decoro da igreja-catedral. Nem foi um ato sincrético, nem “balbúrdia”, nem “profanação”, nem “palhaçada”, nem foi uma manifestação “política”, como alguns estão divulgando e querem fazer crer. Quem fala isso mente.

Na Catedral havia a presença ou a representação de mais de 100 instituições e organizações religiosas e civis de diversas expressões, que assim manifestaram seu apoio à iniciativa do sínodo. Também havia políticos de vários partidos. Ninguém, a não ser os oito líderes religiosos, teve a palavra. As falas foram breves e respeitadas.

Os representantes das diversas religiões não cristãs e um representante evangélico, que tomaram a palavra, manifestaram apreço pelo Papa Francisco e pela iniciativa do sínodo, convocado por ele. E manifestaram sua confiança e os desejos de bons frutos dessa assembleia sinodal da Igreja Católica.

Eventuais posturas ou manifestações individuais e não programadas pelo ato inter-religioso não podem ser confundidas com o ato, em si, nem com o propósito de quem organizou o mesmo, cujo objetivo foi o de manifestar o apreço pela realização da assembleia do sínodo para a grande Amazônia.

Convido todos a serenarem os ânimos, a se informarem bem antes de quaisquer manifestações contundente ou ofensivas e, em vez de polarizações excludentes e de manifestações condenatórias, busquemos o diálogo com todos, no respeito pelas convicções diferentes, sem esconder as próprias. Em vez de voltarmos nossas energias uns contra os outros, demos-nos as mãos, dialoguemos e colaboremos na busca de solução para tantos problemas concretos ao nosso redor e para aquilo que é importante para o mundo, “casa comum” de todos nós, confiada aos nossos cuidados.

Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo



## NOTAS

### A ÉTICA DO REINO EM TEMPOS DE PÓS-MODERNIDADE

MÁRCIO OLIVEIRA ELIAS<sup>1</sup>

A Ética Cristã é um matiz teológico que enfrenta os maiores desafios para uma renovação e respostas ao cotidiano da fé, em tempos de pós-modernidade, pois está sendo incitada pelo processo de globalização cultural das informações, que não se reconhecem nos limites territoriais, nacionais ou tradicionais, mas que devem ser considerados normais no contingente do agir humano, que é incomensuravelmente suscetível às influências das transformações de sua construção histórica.

Um pensar evangélico deve estar inserto numa reflexão relevante e atenta aos múltiplos desafios da complexidade sociocultural, que se expressa em tempo real num mundo virtual desabilitado de limites, o que demanda a necessidade de uma mensagem ética em linguagem pertinente e compreensível, direta e fundante no conhecimento e não somente na fugacidade de informações repetitivas.

O Reino anunciado pelo ser humano Jesus está primeiramente baseado no valor ético da Justiça, percebido no momento histórico em que vivem as pessoas; como também na expectativa de uma justeza que traga libertação ao egocentrismo patológico do contexto relacional atual. Esta reflexão sobre o fenômeno humano deve renovar-se continuamente, edificando uma fundamentação antropológica que se faça compreender plenamente, tendo em vista o inundante liquidificador de extratos sociais e culturais que nos circundam e nos atropelam as consciências.

O discurso ético fundado numa justiça crística não deve ser pura repetição de fórmulas ou receitas engessadas, mas uma reflexão orgânica da realidade que lhe dê significância e desem-

.....  
1 Advogado, Professor de Teologia Pastoral e Palestrante. Bacharel em Teologia, com especialização em Teologia Contemporânea, Filosofia e Sociologia. Atua na formação permanente de agentes pastorais e fiéis leigos na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo colaborador no 'Núcleo de Formação Permanente Evangelii Gaudium', equipe formativa de denominação católica, que tem por objetivo precípua produzir e difundir o conhecimento da Doutrina Cristã. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8107470947444867> - e-mail: moelias@terra.com.br.



penho orientador às consciências, pois deve estar aberto aos novos problemas e desafios da pós-modernidade, que exige novos métodos e novas fundamentações que lhe devolvam sentido e pertinência de estar vivo e viver a vida.

A justiça trazida pelo Verbo encarnado não se apresenta como um novo código de normas e preceitos clausurados, mas sim como revelação de uma nova criatura humana; ou melhor, como o resgate da imagem do seu Criador (Gn 1,27), explicitando em Cristo a pessoa humanamente capacitada no agir de um modo crível e justo, fortalecido para responder ao sentido relacional que se apresenta na sua própria existência humana.

Podemos compreender que a relevância da mensagem evangélica para o nosso tempo presente aponta para o caráter revelacional da ética cristã. A revelação do Emanuel, o 'Deus Conosco' (Is 7,14), não foi apenas uma comunicação de parábolas e gestos subjetivos, mas a concretude da autocomunicação de Deus Pai na pessoa de Jesus Cristo, o Filho Amado (Mt 3,17). Não se trata aqui de um discurso impositivo, mas de um convite divino para que a humanidade entre em comunhão fraterna com a divindade, através da mediação do Filho e na inspiração do Espírito Santo.

Percebemos, então, que a justiça ética é o próprio ser na pessoa de Jesus, como expressão legítima da vontade do Pai. Assim, a mensagem ética de Cristo é a oferta de um caminho incessante de busca à vontade de Deus, na concretude existencial da pessoa humana, onde Ele se apresenta como o caminho e a verdade para uma vida melhor, mais adequada ao encontro dessa imagem originária no plano salvífico (Jo 14,6).

Avançando na reflexão de uma ética teológica em tempos de pós-modernidade, podemos também inferir que o Reino anunciado pelo ser humano Jesus está baseado no valor ético do Amor. Esta premissa nos aponta para o caráter transcendente do sentir cristão, que complementa o aspecto revelacional do Mistério salvífico, em razão da sua íntima dimensão pneumatológica, que torna o cristão amadurecido na caridade em sua convivência cotidiana; que torna o cristão sensível para uma consciência de ser espelho próximo do outro (Lc 10,33).

O dom do Espírito Santo é inaugurado no ser cristão pelo sacramento do Batismo, que assim o torna sensível para encontrar o sopro de Deus na sua identidade (Jó 33,4). Por esta razão o eixo central de uma ética cristã é o discernimento no amor criativo, que o Apóstolo Paulo ensina em várias de suas cartas (1Cor 13,13). Esse discernimento amoroso é uma competência humana gerada pela ação do Espírito, que permeia a consciência crística do batizado.



As normas comportamentais que aparecem na Sagrada Escritura são como elos ao contexto narrativo dos fatos, compreendidas no lugar, no tempo e nas circunstâncias de sua formulação, pois em momento algum comprometem o discernimento amoroso proposto em Espírito e Verdade (Rm 8,10; 9,1). As normatizações coletam as experiências pessoais ao contexto orgânico do qual surgiram, pois recolhem os frutos de uma consciência prática vivencial costumeira, concluindo ao que é melhor fazer, ou ao que mais convém edificar, segundo o desejo do Criador (1Cor 10,23).

O discernimento amoroso é luz para a interpretação das condutas que aparecem no texto bíblico, objetivando a construção de uma consciência ética que leve os seres humanos a compreender a vontade de Deus, no contexto concreto de suas vidas. O amor é o motor da consciência cristã; o amor é a centralidade ética do cristianismo, pois superou o legalismo e o poderio farisaico, discernindo o desejável e o possível para cada ser humano, para cada situação de sua existência.

As exigências do amor não podem ser previstas em normas ensimesmadas, porquanto não se trata de manter ou repetir uma determinada conduta, mas reinventá-la e recriá-la na existência histórica das pessoas, já que nenhuma conduta consegue traduzir o amor em sua plenitude. Pensamos então que a dimensão transcendente do amor afirma-se na infinita misericórdia de Deus, que supera as fraquezas e covardias humanas (Rm 11,32).

O amor absoluto de Deus nunca deixa de se manifestar como esperança e fé nas virtudes humanas, mesmo em meio ao abandono e as aflições trazidas pelo mundo egocêntrico da pós-modernidade. O ponto referencial de superação à depressividade contemporânea é a gratuidade da caridade divina, que supera as impossibilidades e fracassos mundanos. O amor criativo transforma vidas, pois confiar na misericórdia de Deus é superar a pecabilidade de nossos desejos desgovernados; é compreender a complexidade do ser humano como indivíduo, espécie e sociedade.

A significância de uma humanidade ética fundada no amor começa, necessariamente, no sentimento individual vivido na pertença solidária, que nos faça reconhecer no outro um 'outro eu' potencializado, transformando-nos numa espiral eclesial sempre em formação. Esta eclesia original é a nossa matriz humana, onde o amor é começo, meio e fim, como verdadeira religiosidade que nos religa a transcendência (1Jo 4,16).

Uma ética teológica não deve deixar de refletir o valor da Liberdade no Reino anunciado pelo ser humano Jesus, porquanto a autonomia humana é um elemento central da sensibili-



dade criacional, que não deve ser simplesmente identificada com a liberdade experiencial do narcisismo pós-moderno, que professa um massivo *'carpe diem'* ególatra e insensível aos apelos e necessidades do outro e da natureza.

A liberdade crística alimenta-se da subjetividade reflexiva no agir propriamente ético, onde não basta a informação conceitual de regras e legislações empíricas, mas se demonstra necessário o conhecimento valorativo íntimo que assumem essas leis no cotidiano de pessoas humanas concretas, que sentem e sofrem e se alegram com a vida, para que se possa discernir com ponderação os atos praticados numa situação inserta na realidade de cada indivíduo.

No ser e agir ético aflora o senso de dignidade humana, que exige uma opção consciente e livre da ação, motivada por uma convicção pessoal do ser cristão autêntico. Neste sentido, o pensar ético deve nascer de um agente humano autônomo, que é pessoa em construção continuada na sua história salvífica. Isto significa dizer que somos criaturas livres mas inacabadas, com o imperativo de nos construirmos gradativamente em nossa história, o que também acontece no relacional contínuo com o nosso Criador, com as outras pessoas e com o cosmo.

A pessoa humana é essencialmente liberdade fundamental, com a tarefa de realizar-se cotidianamente, porquanto assumindo a responsabilidade construtiva em relação à sua própria santificação (Lv 19,2). O valor intrínseco da liberdade constitui a autonomia da consciência, como ingrediente essencial para uma ética cristocêntrica, que imprime uma visão positiva em relação ao mundo secular, porquanto o próprio Logos se encarnou neste mundo e para ele, tornando-o lugar de manifestação de Deus (Jo 1,12).

A liberdade é referencial indispensável do ser humano como pessoa em sua relação com Deus, com os outros e com o seu ambiente vivencial, realizando a autonomia das realidades terrestres com a transcendência. Portanto, os cristãos, no exercício do trinômio ser-estar-agir, devem trazer elementos de vida para o mundo, inserindo-se livremente nele para, ao mesmo tempo, mergulhar incessantemente na sua própria dimensão transcendente.

Observamos, então, que uma Ética Cristã para tempos de pós-modernidade deve estar fundante na tríade crística da Justiça, do Amor e da Liberdade, porquanto, este matiz teológico supera o legalismo e a egolatria secular, discernindo o desejável e o possível em cada referencial de vida nas pessoas e nas coisas, pois se trata de captar as exigências do ser cristão ético em cada momento serial de nossa vida.

A complexidade sociocultural de existência do indivíduo no mundo contemporâneo exige um paradigma ético na própria compreensão teológica da mensagem cristã, objetivando incidir





este anúncio no cotidiano crível das pessoas e da sua realidade social. O cristão deve organizar o seu conhecimento em moldes adequados à revelação evangélica, para entender as situações complexas e interconexões de sua história.

A reflexão ética cristã pode nos ajudar a superar uma simplória visão maniqueísta, que não leva em consideração as variantes de elementos e dimensões antropológicas do ser humano, liquidificando desejos desordenados com o desequilíbrio social em ebulição, pois a sociedade pós-moderna passa por um processo de mudanças aceleradamente insólitas, cujas implicações no campo ético-religioso são as mais significativas do ponto de vista antropológico e cultural.

A Ética Teológica encontra nos valores da Justiça, do Amor e da Liberdade, os seus fundamentos para envolver-se com as questões orgânicas da comunidade humana, que necessita de respostas ao horizonte de urgências que se apresentam em tempo real e desigual para a grande massa encéfala de pessoas. A descristianização das sociedades é uma realidade concreta, que nos obriga a pensar sobre a questão secular, suas raízes e possíveis soluções, pois não se trata tão somente de defender uma cristandade institucional, mas de não deixar que se percam elementos crísticos dimensionais humanos relevantes, que se fundam exatamente na justiça, no amor e na liberdade.

A ‘nova evangelização’ intuída pelo Concílio Vaticano II, erigida pelas constituições dogmáticas e pastorais *Dei Verbum*, *Lumen Gentium* e *Gaudium et Spes*, enfrenta desafios externos e internos diuturnos, porquanto a proposta de um debate ético crístico é fundamental, na medida em que o acelerado processo de mudanças socioculturais cria situações que incidem diretamente na forma de conceber a religiosidade e a atuação pastoral, recriando novas e intermináveis relações interpessoais.

Data de recebimento: 18/10/2019

Data de aprovação: 28/10/2019

Dados do autor: Advogado, Professor de Teologia Pastoral. Bacharel em Teologia, com especialização em Teologia Contemporânea, Filosofia e Sociologia. Atua na formação permanente de agentes pastorais e fiéis leigos na Diocese de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8107470947444867>.

De: Márcio Elias [moelias@terra.com.br](mailto:moelias@terra.com.br)



## A EXTRAÇÃO MINERAL NA AMAZÔNIA SOB A ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

CLOVES BARBOSA<sup>1</sup>

### Introdução

Tratar de temas como “a mineração na Amazônia dentro de uma formação social que concentra nas mãos de poucos a riqueza produzida por muitos” é apontar os processos produtivos como responsáveis pela acumulação de riquezas que somente é possível através de modo de produção em que o volume produzido pelos trabalhadores é circunstanciado de tal modo que os produtores diretos sejam submetidos a um processo de extorquia permanente e legitimado pelas normatizações jurídicas do Estado. A maneira como a classe dominante realiza a extorquia nos permite identificar a historicidade desta ação, e o predomínio do assalariamento é característica essencial desta sociedade no momento histórico atual com o domínio do Capital (MARX, 1988a:235-236, ALBUQUERQUE, 1981). A sociedade se constitui como um todo complexo e contraditório a partir das atividades material e intelectualmente produtivas, destacando aqui, as contradições quanto às maneiras como alguns grupos sociais e etnias utilizam o solo e a floresta, e, ainda, as finalidades conflitantes entre modos produção materiais e culturais (MARX, 2007:45-47). Assim, podemos nos considerar inseridos no grande contexto histórico em que a burguesia vem constituindo e se sustentando como a classe economicamente exploradora e politicamente dominadora. As atividades extrativistas minerais na Amazônia são ocorrências que, além de se comporem de modos pré-capitalistas de produção, se efetivam em consonância e subordinadas ao Capital. O Capital, que se encontra mundialmente estabelecido, interfere nas delimitações territoriais nacionais e locais em defesa da efetivação ou da consolidação de medidas favoráveis aos seus interesses. Por isso, o imperialismo capitalista não elimina os seus

.....  
1 Doutor em Ciências Sociais (Política) pela PUC-SP, membro do NEILS (Núcleo de Estudos da Ideologia e Lutas Sociais), do GEPEMSSP (Grupo de Estudos e Pesquisas do Sul e sudeste do Pará), e, do GEMA (Grupo de Estudos Marxistas). Professor da UNIFESSPA (Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins/ Unifesspa); Contato: cloves@unifesspa.edu.br.



conflitos e contradições entre nações e nem entre locais diversos. Estas contradições nem sempre deixam evidente a essência classista de suas constituições e de seus antagonismos.

Com isto, tratar das atividades de extração mineral na Amazônia como sendo inseridas na formação socioeconômica capitalista (burguesa), não é possível sem considerar as contradições, os conflitos e os antagonismos que a mesma comporta na efetivação das mesmas. As grandes propriedades de terras se sobrepõem às populações localizadas para viabilizar uma produção voltada para os mercados internacionais. Os produtos das atividades vegetais e minerais se inserem nesta mesma dinâmica do Capital. Nesta formação social burguesa, que se estabeleceu também na Amazônia, as atividades de produção e de circulação de mercadorias ocorrem de modos diversificados sob o comando direto ou indireto do Capital. É no interior desta configuração social que seres humanos são submetidos à extração do minério e à produção do ferro gusa, ou mesmo do aço. O minério, assumindo ou não a forma de ferro gusa ou de aço, desponta como uma das mercadorias mais relevantes no mercado mundial na atualidade. O minério está dentre as mercadorias desejadas pelos componentes do mercado. A Amazônia se constitui de uma complexidade social e econômica muito diversificada. Tanto o minério quanto as suas modalidades usuais mais conhecidas como o ferro gusa e o aço resultam de um processo que abarca uma cadeia produtiva que é potencialmente danosa ao meio ambiente e às pessoas submetidas ao processo produtivo. A obtenção de quantidades de energia para atender a este processo também se faz de maneira prejudicial ao ambiente. A demanda por carvão vegetal e de energia elétrica segue às demandas do mercado mundial por ferro e aço. Trabalhadores de diversas regiões do mundo são atraídos para a Amazônia para se submeterem a este processo de produção de mercadorias, que, se realizam como valores que são acumulados pelos capitalistas mundialmente organizados. Esta produção é circunstanciada de tal modo que os produtores diretos se encontram submetidos a um processo de extorquia permanente, que é legitimado pelas normatizações jurídicas do Estado burguês. Aqui, aparece outra contradição normativa quando se verifica trabalhadores submetidos a formas pré-capitalistas de exploração, apesar serem estas formas consideradas como procedimentos ilegais de contratação de força de trabalho. Trata-se, deste modo, de procedimentos que se contradizem, mas, não se antagonizam com o assalariamento sob o Capital, pois, estes procedimentos não causam transtornos à acumulação de riquezas.

É deste modo que uma produção local se torna relevante para o mercado de acordo com as circunstâncias sociais e históricas que possibilitam a um produto tornar-se mercadoria. Ele chega ao mercado após ser submetido aos processos de produção e de circulação. Tanto a cida-



de quanto o campo se submetem aos ditames do Capital. Assim, uma produção local se torna relevante para o mercado que se estabelece de acordo com as circunstâncias sociais e históricas possibilitando que um produto se torne mercadoria. Quem leva esta mercadoria ao mercado são personalidades componentes da classe dominante mundialmente constituída e acumuladora de riquezas com a exploração de trabalho assalariado.

As atividades extrativistas minerais na Amazônia são ocorrências que se efetivam em consonância com o Capital e, a ele subordinadas, e, os resíduos resultantes de produção, tanto do minério, do ferro gusa, e, também, do aço são pouco considerados enquanto impactos ambientais, pois, a concorrência internacional impõe a necessidade de um preço competitivo que garanta a realização da mais valia.

Este trabalho tem como objetivo principal apontar os elementos constitutivos da extração mineral inserida processo que a vincula às necessidades de produtos mercantilizáveis. O objetivo específico assumido é o de destacar o encadeamento de formas de extorquia a que os trabalhadores estão submetidos e como isto favorece ao Capital. A Amazônia se constitui de uma complexidade social e econômica muito diversificada. As grandes propriedades de terras se sobrepõem às populações localizadas para viabilizar uma produção voltada para os mercados internacionais. Os produtos das atividades vegetais e minerais se inserem nesta mesma dinâmica do Capital, pois, o emprego da força de trabalho se efetiva de forma assalariada. Conforme esta contextualização problematizadora, podemos questionar: Como vem se constituindo a extorquia de mais-valia na Amazônia? Quem são os beneficiários desta extorquia? Quem são os que estão sendo objeto desta mesma extorquia? É com isto que se constitui o conjunto das nossas preocupações neste trabalho em especial. A realização deste estudo acontece com a recorrência a leituras específicas sobre a temática, e a realização de pesquisas de campo que tenham como objeto aspectos distintos da realidade em questão.

## 1. A extração mineral na Amazônia

### 1.1. O contexto ideológico e político dos empreendimentos

A extração mineral na Amazônia brasileira passou a ocorrer de forma sistemática e continuada a partir da década de 1940, com o início da entrada em atividade da extração do manganês que ocorreu no antigo território do Amapá (criado pelo Decreto Federal 5.812, de 13 de setembro de 1943, por meio do seu desmembramento do Estado do Pará) sendo hoje, Estado com o mesmo nome a partir da nova distribuição geopolítica brasileira aprovada pela Assem-



bleia Nacional Constituinte que terminou os seus trabalhos no ano de 1988. A iniciativa que contava a propriedade e com o financiamento de capital brasileiro foi se internacionalizando com a implantação de propostas modificadoras dos estatutos regulamentadores do empreendimento, partindo da permissão da participação conjunto e/ou acionária de capital internacional minoritário. As atividades de extração do manganês ocorreram de forma ascendente até chegar a um apogeu produtivo na década de 1980 e iniciar um descenso de 1997 até interromper as suas atividades no ano de 2000. É conveniente lembrar que a maior parte do que atualmente se denomina Estado do Amapá se tornou território brasileiro em razão da arbitragem exercida pelo governo suíço, quando em 1901, decidiu contrariamente à França que, ao exercer atividades mineradoras na região, contrariava os interesses dos “povos autóctones”, que primavam pela conservação ambiental ao exercer atividades de extração vegetal com vistas exclusivas ao próprio sustento (DRUMOND & PEREIRA, 2007:52-65, e, 129-132). A preferência arbitral pelo Brasil se fundamentou no fato de o nosso país não exercer atividades extrativas minerais naquelas terras. Mas, os tempos mudam e com ele, também as pessoas e os governos com as suas normas legais.

Durante o governo militar brasileiro estas atividades adquiriram um cunho ideológico em suas exposições governamentais que sustentavam estar ocorrendo nas terras do Amapá um processo civilizatório que serviria de exemplo para o mundo de como o capitalismo dispunha de uma preocupação essencial com as pessoas, e ali, estaria um exemplo de progresso que serviria de contraponto ao Comunismo na guerra ideológica entre os Estados Unidos da América do Norte e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas a pós a segunda Guerra Mundial. Assim, os atendimentos às necessidades de maior produção de borracha diante dos esforços do governo com os aliados em guerra, fizeram com que o brasileiro denominasse aos extrativistas do látex de “soldados da borracha” numa alusão ao conflito mundial que se desenvolvia. Assim, o empreendimento econômico se realiza sem esquecer as suas interações com os níveis: ideológico (jurídico) e político. E, estas instâncias, ou níveis se efetivam em conformidade com os limites e as possibilidades históricas (CALAZANS FALCON, 1993:24).

É bastante evidente nos propósitos e nas realizações destes empreendimentos a vinculação deles com um projeto imperialista do Capital que passava por questionamentos tanto internos pelo nazismo com o fascismo, quanto externos, pelo comunismo. Assim, tanto contradições internas diante dos rumos e especificidades do capitalismo, quanto as contraposições externas à continuidade do controle mundial pelo Capital passavam por preocupações da gestão mundial dos negócios. Isto fez com que projetos econômicos e políticos antagônicos (capitalismo X



comunismo) se tornassem aliados num dado momento, e projetos políticos contraditórios (fascismo e nazismo X república parlamentar) se tornassem adversos na conjuntura mundial que se prolongou durante o que se chamou de guerra fria. Findado este período, o império encontrou e elegeu o que se chamou de terrorismo com a preocupação central que move ideias e forças em defesa da ordem mundial burguesa. E, para atender aos seus objetivos, esta formulação ideológica ataca o terrorismo de grupos e silencia sobre o terrorismo de Estado.

## 1.2. A extração vegetal e mineral e as suas contradições

As contradições presentes na execução de atividades extrativista na Amazônia já haviam sido percebidas e registradas pelo cineasta Silvino Santos, que viveu de 1885 a 1969, e passou a maior parte de sua vida realizando filmagens sobre esta região, como funcionário do empreendimento J. G. ARAÚJO, cuja sede ficava na cidade de Belém. Quando fez um balanço de sua presença na região, ele deixou o seguinte registro que as suas atividades artísticas proporcionaram: “Cheguei aqui fazendo retratos de rostos marcados pela solidão da selva, ou pela riqueza súbita” (BARBOSA, 2011:79). Mesmo que ele não tenha conseguido superar a percepção fenomênica, as contradições entre o uso e a permanência nos locais amazônicos em atividades sob o capital possibilitava expressões faciais diversificadas em conformidade com a apropriação dos produtos do trabalho e as formas de vida correspondentes, e a apropriação da mais valia por gestores de trabalhos alheios e outras formas de vida que esta outra condição proporciona. Por isso, a tão proclamada igualdade de oportunidades não passa de mais uma afirmação ideológica que além de não revelar a essência da natureza do processo capitalista de produção, justifica as manifestações reais de desigualdades como provenientes de qualidades individuais tidas como sendo naturais e distintas. Ao relevar aspectos individuais e posturas de personalidades, deixa de considerar os elementos estruturadores dos processos sociais, culturais, econômicos e políticos que regulam, promovem e legitimam atitudes e práticas que favorecem aos componentes de uma determinada classe social em prejuízo de outras que participam dos mesmos processos produtivos de riqueza numa dada época histórica.

## 2. O minério e o seu mercado

Enquanto atividade que visa a obtenção de volumes de lucro, a produção capitalista procura por oportunidades de melhor extorquia de mais-valia para conseguir levar produtos ao mercado com melhor possibilidade de realização da mais-valia apropriada no processo produtivo. Esta dinâmica comporta, inclusive, o recurso a formas de exploração do trabalho que a burguesia havia abolida com a sua revolução (MARX, 1988b, 265). Existem vários exemplos de empreen-





dedores capitalistas que, diante das dificuldades em fixar uma quantidade necessária ao sucesso de seus negócios, defenderem o recurso ao trabalho escravo. Esta postura empírica foi acompanhada de diversas expressões teóricas, inclusive por John Locke afirmando que “todo homem livre da Carolina deve ter absoluto poder e autoridade sobre os seus escravos negros seja qual for sua opinião e religião” (LOCKE, 1993:196. Apud. LOSURDO, 2006:15). É semelhante à opinião frequentemente repetida no parlamento francês de sua época sustentando que “o escravo e o senhor atualmente formavam uma espécie de família” (TOQUEVILLE, 1994:130). Por isso, este tipo de posicionamento não é um fenômeno isolado entre os liberais, mas, existe um “entrelaçamento entre emancipação e des-emancipação que caracteriza cada etapa do processo de superação das cláusulas de exclusão que caracterizam a tradição liberal” (LOSURDO, 2006:359). Assim sendo, o emprego da força de trabalho em formas diversificadas não é algo que incomoda aos donos do capital, mas, trata-se de aproveitar oportunidades de obtenção de um produto que possa ser uma mercadoria com maior facilidade de realização do lucro.

Tendo iniciado a suas atividades em Itabira, MG, no ano de 1984, a atual Companhia Vale conseguiu estabelecer também, no Estado do Pará em razão da condição de empresa estatal e manteve a sua condição de principal empresa extrativa de minérios no Estado após haver passado por um processo de privatização (MATHIS, BRITO, e BRÜSEKE, 1997:206). Por isso, longe de ser um movimento empresarial interno, a mudança de espaço territorial principal de atividade produtiva, a decisão da gestão capitalista de uma unidade produtiva está submetida a condicionantes políticas sobre as quais precisa obter sempre o controle.

A Amazônia brasileira em especial se apresenta como sendo uma região constituída de uma série de oportunidade para o Capital, tanto pela sua localização quanto pela junção de recurso que podem ser utilizados como matéria prima auxiliar. Ainda existem as condições favoráveis de extração facilitada pela concentração de minérios de alto teor de pureza. O processamento do ferro gusa exige o emprego do uso de carvão que tanto pode ser o de origem mineral quanto pode ser de origem vegetal. A grande extensão de áreas florestais na região tornaria a obtenção de carvão bastante facilitada (MONTEIRO, SD:03). A disponibilidade de força de trabalho pouco qualificada colocaria um grande contingente de pessoas que se submeteriam a condições de trabalho bastante degradante e característico de bom número destas localidades processadoras do carvão. O grande problema aqui são as exigências de elaboradas pelos setores ambientalistas, pelos defensores de melhores níveis de tratamentos humanos dignos, e as barreiras fitossanitárias (procedimento que, atendido, agrega valor) que o próprio mercado acaba exigindo sem prescindir da competição por preços menores, embora possa haver quem tente burlar tudo isto,



contando ainda com o favorecimento de governos locais e de seus agentes, através da corrupção ou da tolerância em nome da obtenção de recursos.

Além disso, a formação social capitalista reúne formas diversificadas de emprego da força de trabalho, em razão da existência de diversos modos de produção em seu interior e que a revolução burguesa não procurou ou não conseguiu eliminar. As condições materiais sempre despontam como condicionantes das formulações ideais. A bela ideia de emancipação somente se efetiva a partir da constituição real das condições materiais de existência que a podem sustentar. É um representante do parlamento francês que sustentou: “Antes de abolir o trabalho escravo, é prudente dar ao colono condições de comprar o trabalho livre dos operários” (TOCQUEVILLE, 1994:48). As determinações abstratas se contrapõem a determinações materiais fazendo com que o processo real seja sobre determinado. Isto expressa muito bem que um modo de produção suplanta outro e se torna dominante se as condições materiais que possam sustenta-lo já estiverem se consolidando, ou, dizendo de outra maneira: a *consciência das luzes* se efetiva com base em *condições materiais* que possibilitem a sua concretização. Uma contradição inconciliável entre o Terceiro Estado e os setores privilegiados estava associada com as revoltas camponesas e dos trabalhadores industriais urbanos (MANFRED, 1972, p. 16-42). No caso francês, a questão era expandir uma revolução para as suas próprias colônias, e, o que mais impressiona é que eles mesmos se tornaram exemplo para o mundo com a efetivação da revolução burguesa. Portanto, é preciso contrapor a ideia à realidade, e vice-versa, tanto quando a produção teórica visa analisar a realidade, quanto quando esta mesma produção visa elaborar projetos utópicos. As ideias podem expressar uma realidade em mudança, tanto com propósitos de conservá-la, quanto com propósitos de transformá-la. A “formação social constitui uma unidade complexa com dominância de um certo modo de produção sobre outros que a compõem” (POULANTZAS, 1977:13 e 15). Se a produção de carvão ainda se sustenta em relações de trabalho pré-capitalistas, o transporte deste produto se faz, muitas vezes, por trabalhadores autônomos ou através de atividades remuneradas por tarefa, e, nas empresas que finalizam o ferro gusa e o aço, o trabalho vem ocorrendo de forma classicamente assalariada. Com isto, é o Capital que submete todo o processo ao seu controle para que efetivação dos seus intentos sejam bem-sucedidos: a realização da mais valia que anteriormente havia sido extorquida. A Amazônia atual não pode ser pensada fora destas condições gerais do mundo submisso ao Capital.



### 3. A acumulação e a miséria

#### 3.1. As consequências da crise de 2008

A crise mundial do capitalismo passou a ocorrer a partir de 2008 nos países centrais de onde se sustenta a dominação e exploração do capital no planeta apresentou sérias consequências para a vida da classe trabalhadora na região amazônica e vem deixando suas consequências na cidade de Marabá, no Estado do Pará. Quando algumas guseiras foram obrigadas interromper as suas atividades, a ideia que se tornou predominante foi a de que o setor mineral de Marabá jamais se recuperaria quanto ao nível de atividades. Porém, quando o setor apresenta sinais de recuperação da crise, a empresa SINOBRAS (Siderúrgica Norte do Brasil SA) anuncia a ampliação de seu empreendimento. Esta empresa tanto produz ferro gusa quanto aço laminado. O polo guseiro jamais voltou ao que era antes da crise mundial. Juntamente com a crise, as condições locais de produção passaram por modificações quanto a uma maior rigidez na observância das normas ambientais, e, em vez de acatarem e efetivarem os termos do ajuste de conduta, muitos empreendedores preferiram a falência e transferir seus recursos para outros negócios. Diferentemente, a empresa acima realizou uma reestruturação da unidade produtiva de Marabá, assimilando parte do mercado deixado pelas concorrentes falidas. Assim, houve uma concentração de capital e uma reestruturação produtiva no beneficiamento do minério (FILHO, 2003:01). Além disso, os empreendimentos que se efetivam sob o Capital não se constituem com uma característica definitiva e eterna. Eles podem se transformar e adquirir formas não produtivas se isto favorecer o aumento da velocidade e do volume de realização da mais valia. Eles podem ainda, migrarem de região para região em busca de oportunidades mais atraentes e em conformidade com a sua lógica acumuladora e regadora de miséria.

A execução das atividades de extração mineral na Amazônia vem sendo efetivadas sob o domínio do Capital. Estas atividades acontecem com um prévio aporte de recursos de capital, que embora preexistente nos centros financeiros já constituídos, procuram reunir considerável volume de recursos locais e/ou regionais através do concurso de bancos e de venda de ações na principal bolsa de valores brasileira ou estrangeira. Mesmo a extração de manganês que se realizou no Estado do Amapá, iniciou com recursos nacionais, mas, recorreu a recursos internacionais, e, para isso, tivesse que romper com cláusulas fundamentais da normatização do empreendimento pré-definidas pelo governo brasileiro. Isto demonstra os limites das boas intenções de teorizações que apresentam o capital como sendo portador de uma vertente humanitária a ser implementada por políticas populistas, principalmente por parte de frações



partidárias que ocupam setores da burocracia de Estado em qualquer nível (federal, estadual ou municipal) (POLANYI, 1980, Cota, 1984). O neo-nacional desenvolvimentismo mostra aqui, seus sérios limites (ALMEIDA, 2012:145). Deste modo, as teorias políticas contemporizadoras do capital e que lhe atribuem uma missão civilizadora não se sustentam com as colocações acima. E, quando o governo brasileiro definiu as cláusulas estatutárias do empreendimento para extrair o manganês no Amapá, o fez em consonância com o propósito de se manter submisso ao capital internacional. Por isso, a ideologia do Estado brasileiro naquela ocasião assimilou as contendas dos Estados Unidos da América do Norte com os países do leste europeu, com a sua campanha anticomunista mundial própria da guerra fria. Com isto, os capitalistas imperialistas buscavam se legitimar diante das diversas populações do mundo com a construção depreciativa e ideológica do modo de produção que despontava como uma alternativa concreta ao Capital (DRUMOND & PEREIRA, 2007:380-390; Barbosa, 2013:109-116).

A mesma lógica de acumulação privada e concentrada nos capitalistas vem acontecendo na Amazônia e em outras localidades do Brasil. A acumulação e a miséria são as duas faces com que este processo se apresenta para o mundo (CONGILIO, 2011:25, e, GUIMARAES NETO, 2006:41). Não restam dúvidas da submissão ao capital.

A Amazônia se constitui de uma complexidade social e econômica muito diversificada. Aqui se encontram grandes propriedades de terras, que se sobrepõem às populações localizadas, identificadas como sendo os ribeirinhos, os posseiros e os camponeses, com o intuito de realizar uma produção voltada, principalmente, para os mercados internacionais da Europa, da Ásia e dos Estados Unidos da América do Norte. Estas frações populacionais são toleradas ou reprimidas conforme a (des)conjunção de interesses que se unem ou se dispersam em momentos diferentes, fazendo com que apareçam momentos de consensos e de conflitos que se antagonizam (CARDOSO, 2004:54, 66 e 82; CAVALCANTI, 2004; CAVALCANTI, 2006). As extrações vegetal e mineral se inserem nesta mesma dinâmica do Capital sem preocupação relevante com as questões de preservação nem de reproduções ambientais, tanto da flora, quanto da fauna (PICOLI, 2006). A despreocupação para com os trabalhadores repercutiu e repercute também nos aspectos ambientais, sempre em prejuízo para a humanidade que vai ficando sem as próprias fontes naturais de vida. O confronto entre projetos sociais de classe é inevitável diante da formação social própria do Capital. A forma assalariada de extorquia de mais-valia faz com que outras maneiras de apropriação de excedente de valores sejam consideradas como ilegais, porém, sem a existência de uma política de Estado efetivamente implementada para a coibição e



impedimento das mesmas. É a este todo articulado e contraditório que se conceitua como uma formação social e econômica.

A devastação da floresta Amazônica e outros danos ao ambiente, como a contaminação de lençóis freáticos, rios, fontes de água, e, ainda, a dificuldade de sustentação da fauna vem se tornando complicações para a vida de camponeses, índios e mesmo para quem vive nos espaços urbanos.

## 3.2. As denominadas populações tradicionais

### 3.2.1. OS ÍNDIOS, O CAPITAL E A MINERAÇÃO

Vários grupos populacionais se distinguem na Amazônia pelos seus modos de organizar a vida social. Limitamo-nos, aqui, a indicar elementos que relacionam estas especificidades de vida no interior da formação social capitalista. Alguns destes grupos chamam mais a atenção tanto pelo modo dispare de vida quanto pela proximidade das populações classificadas como mais apropriadas ao ordenamento social predominante e considerado mais civilizado e urbano. Habitantes de regiões ribeirinhas, camponeses, posseiros, quilombolas e grupos indígenas diversificados são exemplos de populações classificadas como sendo tradicionais. Estes grupos humanos ainda não estão plenamente incorporados à produção capitalistas, mas a ela se submetem quando se relacionam com populações tipicamente urbanas em seus intercursos comerciais. Para este trabalho, no que se refere à extração mineral, tomamos como exemplo, agrupamentos humanos em geral: os índios e os camponeses.

A submissão de grupos humanos à formação social burguesa vem ocorrendo no mundo inteiro tanto de forma aparentemente pacífica quanto de forma expressamente violenta. Os índios Suruí de Rondônia são exemplos destas duas maneiras de contato com a chamada civilização capitalista. A fração indígena dos Suruí da região do Aripuanã foi submetida à força.

O contato e a violência da expansão capitalista em Rondônia expuseram os Suruí muito de choque ao consumo, a novos bens, ao fascínio pela tecnologia e novidades do mundo industrial. A atração dos índios, em 1968, se deu em meio a massacres e destruição de grupos inteiros. Atendia também ao interesse de seringalistas, continuamente ameaçados pelos ataques dos índios (MINDLIN, 1985:123).

Aliás, este capítulo dos eventos de contatos entre povos do “velho mundo” com povos do “novo mundo” não é composto de ações pacíficas. Este é somente um dos muitos exemplos que



podem ser citados. O padrão capitalista de organizar a vida social, cultural, econômica e política é muito intolerante com relação aos modos de organização que não se lhe são interessantes ou que não se lhe submetem. Outro exemplo deste processo, mas, ocorrido no continente europeu está em O Capital, Livro I, Tomo II, Cap. XXIV (Marx, 1988b:251-284). A estruturação realidade social em conformidade com o modo de produção capitalista, tanto aqui na Amazônia, quanto em qualquer outro lugar do mundo, exige que se efetive uma predominância do modo burguês de ser, de agir e de comportamento ou de variações que não lhe impeça de realizar o principal objetivo dos proprietários dos meios de produção.

Os contatos entre grupos humanos diversos como os que ocorreram acima veem se efetivando com a ocorrência de outra maneira nas últimas décadas (Rondon é uma referência frequente), porém, nada garante a eliminação da maneira precedente. Isto depende do grau de resistência ao processo de submissão.

Os contatos iniciais passam pela superação das primeiras animosidades e trocas de presentes. É neste momento que o encanto com as mercadorias de produção mais sofisticada envolve os índios. Neste processo, a troca capitalista começa a se revelar, pois, as mercadorias encantadoras têm um preço, e, a expressão monetária aparece em cena. A vida coletiva que abrange a economia começa a passar por abalos infundáveis. O desejo de dispor de dinheiro por parte dos índios é parte deste processo de assimilação de outro modo de produzir (MINDLIN, 1985:100-117).

Acontece aqui, uma série de relações entre setores de uma sociedade sem Estado com setores de uma sociedade com Estado. Nas sociedades sem Estado, a produção excedente é coletivamente dispendida em festas da comunidade produtora, com momentos de ociosidade, ou com recepções aos visitantes.

Tudo se desarruma quando a atividade de produção se afasta do seu objetivo inicial, quando, em vez de produzir apenas para si mesmo, o homem primitivo produz também para os outros; *sem troca e sem reciprocidade*. Só então é que podem falar de trabalho: quando a regra igualitária de troca deixa de constituir o “código civil” da sociedade, quando a atividade de produção visa a satisfazer as necessidades dos outros, quando a regra de troca é substituída pelo terror da dívida. Na verdade, é exatamente ali que se inscreve a diferença entre o selvagem amazônico e o índio do Império Inca (CLASTRES, 1990: 138. Grifos do original).

É exatamente neste ponto que aparece nitidamente a relação entre indígenas e a extração mineral. O relacionamento expressamente pacífico entre índios e empresa VALE tem como





motivação a necessidade de obter minérios em áreas ocupadas pelas populações ocupantes destes locais. O pagamento de uma espécie de royalties que a empresa paga aos índios pela extração mineral nestas terras gera uma situação parecida com a que Marx observou quando tratou da renda da terra (MARX, 1988c, 111-275). Trata-se uma medida utilizada pelo Capital para subordinar a si mesmo, um tipo de propriedade do solo que não lhe corresponde.

A essa soma de dinheiro se denomina renda fundiária, não importando se é paga por terras cultiváveis, terreno de construção, minas, pesqueiros, matas etc. ela paga por todo o tempo durante o qual o dono da terra emprestou, alugou o solo ao arrendatário. A renda fundiária é aqui, portanto, a forma em que a propriedade fundiária se realiza economicamente, se valoriza. Além disso, temos aqui reunidas e confrontadas as três classes que constituem o quadro da sociedade moderna: trabalhador assalariado, capitalista industrial, proprietário fundiário (MARX, 1988c, 114).

No que se refere aos índios amazônicos, a propriedade coletiva subsiste desde que esteja a serviço da acumulação capitalista de valores. Com isto, a determinação comum da propriedade entre os indígenas passa a ser sobre determinada pela propriedade privada da formação social capitalista.

Comunidades diferentes encontram meios diferentes de produção, modos de vida e produtos são, portanto, diferentes. É essa diferença naturalmente desenvolvida que, ao entrarem em contato as comunidades, provoca o intercâmbio recíproco dos produtos e, portanto, a transformação progressiva desses produtos em mercadoria. O intercâmbio não cria a diferença entre as esferas de produção, mas as coloca em relação e as transforma assim em ramos mais ou menos interdependentes de uma produção global (MARX, 1988a: 264).

Mindlin sustenta que os índios já foram mordidos pela mosca azul do capitalismo. De fato, eles se transformaram em utilizadores de mercadorias que não produzem, e, as buscam com muita frequência. O caráter fetichista de uma mercadoria (produto) alheia se sobrepõe ao caráter de produto do trabalho humano. As contradições entre formas de propriedade e formas de exercício do trabalho aparecem atrativamente como a caça é atraída por alimentos em armadilhas. Porém, eles ainda não assimilaram todo o modo de vida que lhe é apropriado. A maioria dos indígenas ainda mantém a vida comunitária com os seus pares, e, ainda não estabelecem um relacionamento pleno com setores da sociedade capitalista. No *I Seminário Universidade e questão indígena: pensando caminhos políticos, acadêmicos e institucionais* (17-18/12/2014), em



Marabá, indígenas presentes expressaram a preferência deles por ensino por docentes indígenas. Esta postura, embora difícil de ser efetivada conforme os parâmetros institucionais atuais, revela a percepção do que se sustenta há décadas na academia mundial: A escola se constitui como um dos aparelhos ideológicos do Estado (ALTHUSSER, 1999:97-162).

### 3.2.2. OS CAMPONESES, O CAPITAL E A MINERAÇÃO

Outro caso é o dos camponeses que ocuparam terras de interesse mineral por haverem sido atraídos para esta região pela oferta de trabalho. Conforme as necessidades do Capital se concentraram em vilarejos nas proximidades do empreendimento que os assalaria. Estas localidades ocupadas por moradias e cultivos próximos, como é próprio de camponeses, podem se tornar interessantes para a extração mineral. É este o momento em que as relações entre empreendimentos mineradores e camponeses assumem a conotação conflituosa. O foco estrutural da contradição está na produção autônoma e para o próprio sustento coletivo, e que é realizada pelos camponeses, e, a produção capitalista que visa realizar a mais valia com a venda de produtos de trabalho assalariado. Um exemplo em particular é o da “Vila Racha Placa” que fica situada no município de Canaã dos Carajás, e próximo do “Projeto Ferro Carajás S11D” a ser colocado em exploração em breve. A companhia VALE SA, que antes tolerava e necessitava daquela concentração de força de trabalho, passou a impor dificuldades à vida autônoma dos camponeses do local, como a proibição de atividades de caça e pesca, e, melhorias nos estabelecimentos residenciais e comerciais. As negociações entre a empresa e esta comunidade contavam com o apoio jurídico da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Os conteúdos das negociações passavam por propostas e efetivações que variavam da compra ou indenização de lotes e residências, até a transferência dos moradores para uma área de assentamento a ser adquirida pela empresa acima (REIS, 2014: 46-64). Os desdobramentos deste relacionamento são imprevisíveis. Ele pode resultar tanto numa negociação que resulte em indenização monetária e a consequente saída da localidade, quanto num conflito de proporções desconhecidas. A diferença do relacionamento entre uma empresa mineradora e os camponeses é que estes últimos já assimilaram mais amplamente os elementos constitutivos da propriedade privada em geral.

## Considerações finais

A extração mineral na Amazônia vem ocorrendo de forma bastante conflituosa. O conjunto de interesses presentes nestas relações se expressa de forma contraditória envolvendo massas populacionais e aparelho de Estado. Estes conflitos que assumem conotações antagônicas suplantam as ocorrências locais, atingem a dimensão nacional em razão de a empresa haver sido



de capital estatal e chega ao âmbito internacional por diversos aspectos determinantes. O mercado de minério e de seus derivados se constitui mundialmente, e seus preços se consolidam neste âmbito de mercado. A competição é mundial, mesmo que os trabalhadores sejam locais juntamente com o ambiente e os aglomerados urbanos necessários ao contingente de força de trabalho. Todos estes fatores tornam os trabalhadores diretos e o meio ambiente desprezados por parte do grupo social humano, tanto local, quanto nacional e também, mundial.

## Referências bibliográficas

- ALBUQUERQUE, Manoel Maurício de. *Pequena história da formação social brasileira*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- ALMEIDA, Lúcio Flávio de. “Socialismo no século 21 & socialismo do século 21: convergências e divergências”. In. GALVÃO, Andréia; AMORIM, Eliane; GOMES E SOUZA, Júlia; e, GALASTRI, Leandro (Orgs.). *Capitalismo: Crises e resistências*. Campinas: Outras edições, 2012, p. 135-163.
- ALTHUSSER, Lois. *Sobre a reprodução*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- BARBOSA, Cloves. “O capital na Amazônia: uma lógica universal na localidade”. In. *Revista CONFRONTEIRAS*, (2011), p. 79-89.
- \_\_\_\_\_. *Situações de opressão e emancipação. Tendências amazônicas e mundiais*. Recife: Editora UFPE, 2013.
- CALAZANS FALCON, Francisco José. *A época pombalina. Política econômica e Monarquia Ilustrada*. 2ª edição. São Paulo: Ática, 1993.
- CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- CAVALCANTI, Klester. *Viúvas da terra. Morte e impunidade nos rincões do Brasil*. São Paulo: Planeta, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O nome da morte. A história real de Júlio Santana*. São Paulo: Planeta, 2006.
- CLASTRES, Pierre. *A sociedade contra o Estado. Pesquisas de Antropologia Política*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990.
- CONGILIO, Célia Regina. “Reestruturações do capital e as (des)qualificações para o trabalho”. In. *Lutas Sociais*, (2011) nº27, p. 18-30.
- COTA, Raymundo Garcia. *Carajás. A invasão desarmada*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- DRUMMOND, José Augusto & PEREIRA, Mariângela de Araújo Póvoas. *O Amapá nos tempos do manganês. Um estudo sobre o desenvolvimento de um Estado amazônico. 1943-2000*. Rio de Janeiro, Garamond, 2007.



- FILHO, Chagas. “SINOBRAS inicia segunda fase em 2014”. In. *JORNAL OPINIÃO*, 22-23 de outubro de 2013, Caderno 02, p. 01.
- GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. *Cidades da mineração. Memórias e práticas culturais*. Cuiabá: EdUMT, 2006.
- LOCKE, John. *The fundamental Constitutions of Carolina* (1669). Apud. LOSURDO, Domenico. *Contra-História do Liberalismo*. 2ª Edição. Aparecida, IDEIAS & LETRAS, 2006.
- MANFRED, Albert. *A revolução Francesa*. Lisboa: Arcádia, 1972.
- MATHIS, Armin, BRITO, Daniel Chaves de, e BRÜSEKE, Franz Joseph. *Riqueza volátil. A mineração de ouro na Amazônia*. Belém: Editora CEJUP, 1997.
- MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I, vol. I, Tomo I*. São Paulo: Abril Cultural, 1988a.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro I, vol. II, Tomo II*. São Paulo: Abril Cultural, 1988b.
- \_\_\_\_\_. *O Capital. Crítica da Economia Política. Livro III, vol. V, Tomo II*. São Paulo: Abril Cultural, 1988c.
- \_\_\_\_\_. “Prefácio”. In. IDEM. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2007, p. 43-48.
- MINDLIN, Betty. *Nós Paíter: Os Suruí de Rondônia*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MONTEIRO, Maurílio de Abreu. “Em busca de carvão vegetal barato: o deslocamento de siderúrgicas para a Amazônia”. Artigo digitado, SD.
- PICOLI, Fiorelo. *O Capital na Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- POLANYI, Karl. *A grande transformação*. Rio de Janeiro: Ed Campus, 1980.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins fontes, 1877.
- REIS, Iara Fernandes dos. *O avanço da mineração na Amazônia e a resistência dos moradores da Vila Racha Placa no município de Canaã dos Carajás: uma análise à luz do processo de acumulação do Capital*. TCC em Ciências Sociais. Marabá: UNIFESSPA, digitado, 2014.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *A emancipação dos escravos*. Campinas: Papyrus, 1994.

Data de recebimento: 02/10/2019

Data de aprovação: 20/10/2019

Dados do autor: Doutor em Ciências Sociais (Política) pela PUC-SP, membro do NEILS (Núcleo de Estudos da Ideologia e Lutas Sociais), do GEPEMSSP (Grupo de Estudos e Pesquisas do Sul e sudeste do Pará), e, do GEMA (Grupo de Estudos Marxistas). Professor da UNIFESSPA (Faculdade de Ciências Sociais do Araguaia-Tocantins/ Unifesspa); Contato: cloves@unifesspa.edu.br.



## UM SÍNODO QUE AUSCULTOU O ESPÍRITO NO CLAMOR DO POVO



AGENOR BRIGHENTI

Sem dúvida, uma marca do Sínodo da Amazônia foi a presença, além dos 186 padres sinodais, de bom número de indígenas, muitos deles e delas vestidos a caráter. Como disse um indígena: “Papa Francisco, gracias a Usted, los emplumados están en su casa y nos sentimos acogidos en su corazón”. Também houve a presença de auditores, peritos, delegados fraternos de outras Igrejas, assim como convidados especiais.

### Em caminho, um novo perfil de sínodo

A pluralidade de participantes era a expressão de um novo perfil de Sínodo, definido recentemente pela nova Constituição Apostólica *Episcopalis communio* (18/09/2018). Ela põe este organismo de assessoria ao Primado, criado por Paulo VI em 1965 no final do Concílio, a “serviço de todo o Povo de Deus”. Para Francisco, o Sínodo dos Bispos precisa ser “um canal proporcionado mais à evangelização do mundo atual que à autopreservação” (n. 1). Por isso, passou a ser um organismo intimamente ligado ao *sensus fidei* de todo o Povo de Deus, no seio do qual o bispo, além de mestre se torna também “discípulo, quando sabendo que o Espírito é concedido a cada batizado, se coloca à escuta da voz de Cristo que fala através de todo o Povo de Deus, tornando-o infalível *in credendo*” (n. 5).



A nova Constituição frisa que o Bispo, como membro do Povo de Deus, é chamado a “caminhar à frente, indicando o rumo, apontando o caminho; a caminhar no meio, para fortalecer o Povo de Deus na unidade; a caminhar atrás, não só para que ninguém fique para trás, mas também e, sobretudo, para seguir a intuição que o Povo de Deus tem para encontrar novos caminhos”. Daí, para o Papa Francisco, a necessidade do Sínodo ser menos de bispos e “tornar-se cada vez mais um instrumento privilegiado de escuta do Povo de Deus”, integrado também por “pessoas que não detêm o *múnus episcopal*” (n. 6). Assim, “aparecerá cada vez mais claro que, na Igreja de Cristo, vigora uma profunda comunhão entre os Pastores e os fiéis, pois cada ministro ordenado é um batizado entre os batizados, constituído por Deus para pastorear o seu Rebanho” (n. 10). Neste particular, certamente os próximos passos no aprimoramento do perfil do Sínodo precisam contemplar pelo menos três outros aspectos: ser organismo mais deliberativo que consultivo, tanto que já se publica o documento final da assembleia e o resultado da votação de cada parágrafo; incluir o direito de voto às mulheres, já permitido, por exemplo, aos superiores maiores das Congregações Religiosas masculinas, mas não às femininas; incluir o direito à palavra aos peritos, por hora, com acesso à palavra somente nos Círculos Menores e se o seu coordenador julgar oportuno.

## Quando o Espírito vem pela contramão

Foi este perfil de assembleia que se viveu no Sínodo da Amazônia, ainda que não sem aprendizados a fazer, especialmente por pessoas colaboradoras de casa do Papa, ainda ligadas ao *modus operandi* do passado. Houve muita escuta no processo de preparação do Sínodo, como também durante sua realização, em clima fraterno, respeitoso, acolhedor. Mas, alguns de casa digeriam com muita dificuldade esta abertura. Parecia pedir-lhes demais se colocarem no mesmo patamar de um bispo da floresta amazônica, outrora vistos “pouco mais que índios mitrados”, como disse um bispo do Paraguai na Conferência do Rio de Janeiro em 1955 diante da vigilância da Cúria romana. E muito mais ainda era pedir para auscultar o Espírito na voz de povos normalmente vistos como mal evangelizados, sincréticos, panteístas na veneração à *pacha mama*, que adentram a Basílica de São Pedro e vão fazer ofertas no altar, ornamentados com seus trajes e adornos. Numa das Congregações Gerais, o Papa Francisco se disse ofendido por comentários de gente de casa, ridicularizando a presença numa procissão de ofertas, de indígenas portando seus adornos. Perguntou: “qual a diferença entre o cocar de um indígena e o tricórnio que usam alguns oficiais de nossos dicastérios?”





Sem dúvida, uma das marcas deste Sínodo foi a escuta atenta dos participantes, com muitas intervenções seguidas de calorosos aplausos, em especial de indígenas e mulheres. E nos quatro minutos de silêncio depois de cada quatro intervenções, procurou-se auscultar as interpelações do Espírito. Mas, de novo, alguém de casa não hesitou em dizer em sua intervenção, que a Igreja na Amazônia havia chegado ao Sínodo com decisões tomadas, apesar do Espírito Santo. Não passou por sua cabeça se perguntar se não haveria em seu juízo uma falta de abertura para acolher o novo, que muitas vezes vem na contramão de rumos que atribuímos a Deus, mas que podem provir de um “eu” mais propenso a possuir a verdade do que a deixar-se possuir por ela.

## Quando a periferia vem para o centro

O fato é que o Sínodo da Amazônia, por ser da periferia, por ter sido preparado e realizado sinodalmente, por ter dado voz em especial aos povos indígenas e às mulheres, por fazer da defesa e cuidado da ecologia uma agenda pastoral, incomodou a muitos, de fora e de dentro da Igreja. De fora da Igreja, manifestaram-se elites defensoras de “uma economia que mata”, taxando a preocupação com a Casa Comum de romantismo ecológico, empecilho ao desenvolvimento ou mesmo de prestar-se a iniciativas de internacionalização da região amazônica. E para elites católicas, toda proposta de abertura de novos caminhos, tende a ser vista como ruptura com a tradição e convivência com o comunismo. De dentro da Igreja, levantaram-se segmentos tradicionalistas ciosos da ortodoxia, do zelo pela pureza da fé, da preservação da tradição, na contramão da renovação do Vaticano II, respaldados inclusive por alguns purpurados. Ilustrativo é o episódio relativo às três estátuas em silhueta de uma mulher indígena grávida, símbolo da vida e da fertilidade, as quais, na abertura do Sínodo, juntamente com outros objetos como canoa, rede de pesca e frutos da floresta foram levados na caminhada da Basílica de São Pedro à Aula Paulo VI, e, depois, colocados na “Casa Comum” da Igreja da Traspontina. Numa madrugada, ato flagrado por câmeras, as imagens foram roubadas da Igreja e jogadas no Rio Tibre. Diante de comoção de tantos, a reação de um purpurado foi que o problema não era terem tirado imagens da Igreja, mas o fato de as terem levado para lá. Recuperadas intactas pela polícia, na última Congregação Geral, as imagens foram postas à frente da bancada da presidência do Sínodo e, o Papa Francisco, numa atitude de profundo respeito à identidade dos povos, pediu perdão, como Bispo de Roma, às pessoas que se sentiram ofendidas pelo reprovável ato. Referindo-se a estas “élites” católicas e pouco cristãs, na alocução final de encerramento do Sínodo, de forma destemida, o Papa Francisco citou Charles Peguy: “Porque eles não têm a coragem de estar com o mundo, acreditam estar com Deus; porque não têm a coragem de comprometer-se



com as grandes causas da humanidade, acreditam lutar por Deus; porque não amam ninguém, se creem amados por Deus”. A assembleia irrompeu em calorosa e prolongada salva de palmas.

Data de recebimento: 10/11/2019

Data de aprovação: 16/11/2019

Dados do autor: Doutro em teologia, Professor na PUC-PR.



## RESENHAS

### JESUS CRISTO<sup>1</sup>

ELISEU WISNIEWSKI<sup>2</sup>

O volume intitulado *Jesus Cristo* de autoria de Dr. Antonio Manzatto faz parte da coleção Teologia do Papa Francisco – a qual pretende resgatar e sistematizar os grandes temas teológicos dos ensinamentos do papa reformador. Esse volume mostra que a cristologia de Francisco, e toda aquela construída na América Latina e em vastos horizontes, sobretudo, a partir do Vaticano II, desenvolve-se a partir de uma perspectiva de baixo, partindo da humanidade de Jesus, para compreender a sua messianidade, o Deus que ele revela e sua ação salvadora em benefício da humanidade. Trata-se de uma cristologia ascendente. É uma cristologia atual, contemporânea e herdeira dos ensinamentos conciliares.

Na Introdução o autor justifica as razões desta obra: mostrar que, mais do que simples catequese, Francisco desenvolve uma teologia bem elaborada, bem articulada, fiel à tradição, ao Vaticano II e, mais importante, a Jesus de Nazaré. Sua postura pastoral é articulada com sua fé pessoal e em sintonia com a fé da Igreja. Frente a isso, não considera inoportuno ou estranho pensar a cristologia do Papa Francisco. Ela é a sua maneira de propor à Igreja atual aquilo que ele mesmo vivencia como compreensão da pessoa de Jesus Cristo, que compromete, a partir da afirmação da fé eclesial, a vida dos crentes, das comunidades e da própria instituição.

Na primeira parte- *Cristologia da Encarnação*- destaca-se que um dos pontos mais importantes da cristologia de Francisco é, indubitavelmente, a encarnação: uma cristologia de baixo, privilegiando a humanidade e a historicidade de Jesus de Nazaré, reconhecido como o Verbo de Deus encarnado. A realidade da encarnação é pensada por Francisco como referência para influenciar o modo de ser Igreja e viver o cristianismo, na atualidade, a fim de apresentá-la como exigência à maneira de a Igreja se posicionar no mundo e os cristãos viverem a própria vocação. Fazendo referência aos textos fundamentais do Papa Francisco, *Evangelii Gaudium*, *Laudato Si*,

.....

1 MANZATTO, Antonio. *Jesus Cristo*. São Paulo: Paulinas, 2019, 88 p., 13,5 x 20,0mm– ISBN 97889788535645026.

2 Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.



*Amoris Laetitia e Gaudete et Exsultate*, o autor mostra que Francisco pensa uma cristologia da encarnação de forma atualizada e a partir do horizonte latino-americano: a Palavra de Deus se encarnou, se faz presente na carne da humanidade e precisa, por isso alcançar a concretude da vida humana através da evangelização, atingindo, por isso, toda a criação.

Resgatando a compreensão de encarnação na antiguidade, apresenta-se o significado da encarnação para a atualidade: na cristologia de Francisco, Jesus Cristo é o Filho de Deus encarnado e a encarnação constitui-se como verdadeira chave de leitura para afirmar o compromisso cristão e a maneira e ser Igreja enquanto tal, não precisam nem devem, hesitar em assumir as situações e realidades humanas para nelas viverem seu caminho para Deus. Em terras latino-americanas onde se dá importância ao contexto social profundamente marcado pela pobreza, pela desigualdade e pela injustiça social, a cristologia da encarnação, traz o concreto para a reflexão teológica e para a prática dos cristãos. Em cada contexto, há que se assumir as condições históricas que o determinam para transformá-lo segundo a perspectiva do Reino de Deus. Assim foi com Jesus, assim a teologia latino-americana entendeu sua missão eclesial e assim a cristologia de Francisco convida a Igreja toda a se encarnar nas diversas realidades humanas para tudo transformar na perspectiva do Reino de Deus, que é preciso historicizar.

Na segunda parte – *Cristologia da Misericórdia*– o autor mostra que a ligação da misericórdia com a cristologia é feita pelo próprio papa em um de seus primeiros documentos, a Bula *Misericordiae vultus*. Segundo o papa, a maneira histórica de a humanidade perceber a misericórdia de Deus está em Jesus, o Verbo encarnado, que nos revela o ser de Deus como misericórdia, pois é a plenitude da revelação, o próprio Deus fazendo-se presente na história humana. A perspectiva é salvífica, já que a misericórdia de Deus, segundo a revelação em Jesus, é a maneira de realizar-se a salvação da humanidade. Na história da vida e na prática concreta de Jesus de Nazaré nada é mais fácil de ser comprovado que sua ação de misericórdia, o Reino é a referência fundamental da vida e da missão de Jesus, ele se caracteriza como sendo de misericórdia para com os fracos, sofredores, pecadores, pobres e excluídos. Jesus mostra por seu comportamento que Deus salva por misericórdia (mostra o seu ser). A misericórdia é o caminho escolhido por Deus para realizar a salvação da humanidade, mas será também o caminho que testemunhará no mundo a salvação acontecendo através dos atos de misericórdia realizados por aqueles que creem. A misericórdia nos salva porque Jesus age com misericórdia para conosco e, conforme agimos com misericórdia para com os semelhantes, nos tornamos mais humanos e somos salvos do mal, do pecado, do egoísmo e da solidão, porque acolhidos na vida divina, que é misericórdia. É, portanto, uma cristologia de salvação.

Na Conclusão- *Cristologia na perspectiva dos pobres* – destaca-se que a vinculação entre cristologia e cuidado com os pobres, que Bento XVI já proclamara como implícita a fé cristológica



fica evidente em Francisco. A importância que os pobres assumem no ministério de Francisco na verdade, é a dimensão central de seu pontificado. Aqueles que são os primeiros a receber e a reconhecer a ação salvadora de Deus em Jesus Cristo precisam ser os beneficiários da ação cristã e eclesial.

Estamos diante de uma obra escrita em linguagem simples e pastoral que enriquece nossa caminhada eclesial. A Igreja vive o tempo da recepção das orientações do papa Francisco e nesse processo acompanhamos a pluralidade de compreensões e reações aos seus ensinamentos – desde a acolhida positiva entre grande parte do Povo de Deus, aos setores tradicionalistas que a rejeitam e se opõe acusando-o de carecer de fundamentos teológicos. O certo é que Francisco fala concretamente em conversão eclesial e conversão pastoral. Uma reforma eclesial sempre questiona hábitos passados, compreensões tradicionais, formulações familiares. A conversão eclesial passa também pela conversão de ideias, sobretudo, numa cultura marcada por transformações aceleradas questionando a Igreja em seus pontos de apoio. Frente a isso, Francisco insiste que a Igreja proclame o “coração da mensagem de Jesus Cristo” (*Evangelii Gaudium* 34), sendo, ainda, chamada a “ser verdadeira testemunha da misericórdia, professando-a e vivendo-a como o centro da Revelação de Jesus Cristo” (*Misericordiae vultus*, 25). Desafiante tarefa da Igreja no atual momento evangelizador: identificar de que Jesus estamos falando e qual o conteúdo nós damos a ele.

A obra escrita com clareza e didaticidade ajudará o leitor a compreender qual a experiência pessoal e comunitária de Jesus Cristo somos desafiados a fazer e quais são as consequentes implicações existenciais desse encontro. Sabemos que uma das graves lacunas na evangelização da América Latina é a precária apresentação de Jesus Cristo e da Boa Notícia por ele anunciada e vivida. Antônio Manzatto mostra nas páginas que compõe este livro como o papa Francisco não fala de um Cristo distante, das alturas, dos dogmas cristológicos (com palavras incompreensíveis para a maioria das pessoas) incapaz de tocar o coração das pessoas e, portanto, de impulsionar à conversão pessoal e comunitária- mas, de um Cristo encarnado que toca a vivência pessoal conjugando-a com a história e seus desafios. Fazer a experiência deste Jesus Cristo, como nos mostra o autor, é de vital importância para o trabalho evangelizador.

Excelente livro para cursos sobre Cristologia e para reflexões pessoais ou de grupos. Que o leitor o confira!

Eliseu Wisniewski  
Rua Pedro Gawlak, 174  
83704-560 Araucária – PR/BRASIL  
E-mail: eliseu.vicentino@gmail.com



## IGREJA EM DIÁLOGO<sup>1</sup>

ELISEU WISNIEWSKI<sup>2</sup>

Igreja em diálogo de autoria do Dr. Elias Wolff (especialista em Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso) faz parte da Coleção Teologia do Papa Francisco. As sistematizações sucintas e didáticas resgatam os grandes temas teológicos dos ensinamentos do papa reformador.

O autor estruturou o texto em seis partes: 1) a dialogicidade como *modus essendi* e *modus operandi*; 2) instâncias do diálogo *ad intra ecclesia*; 3) o diálogo sociocultural, 4) o diálogo ecumênico; 5) o diálogo inter-religioso, 6) por uma eclesiologia do diálogo. O “diálogo” como a palavra que atravessa todos os capítulos tem sido uma das características do pontificado de Francisco no modo mais amplo e profundo possível, estabelecendo relações com as pessoas, a sociedade, as diferentes Igrejas, as religiões e as culturas dos povos.

Na Introdução, o autor esclarece o que o Papa Francisco entende por diálogo e o que caracteriza a Igreja em diálogo. O papa entende que dialogar é um modo de ser cristão e de ser Igreja, configura a própria identidade humana e religiosa. É a condição privilegiada para a Igreja ampliar e aprofundar sempre mais a sua autoconsciência quanto conhecimento das realidades que interpelam a missão. É conteúdo do Evangelho pregado. Uma exigência *ad intra* na Igreja pela sua natureza de comunhão e participação e uma exigência *ad extra* para o desenvolvimento de sua missão. É nesta direção que segue a Igreja do diálogo com o Papa Francisco, assumindo concretude através de um processo de “conversão pastoral” que revigora a sua missionariedade *ad intra* e *ad extra*.

Na primeira parte: *A dialogicidade como modus essendi e modus operandi*- o autor descreve quais são as raízes da postura/convicção dialógica no pontificado de Francisco: a) *em sua fé cristã* (crer no Deus Trindade que se configura como relação das três pessoas igualmente divinas), b) *sua postura de cidadão do mundo* (o universo composto por sistemas abertos que entram e

.....  
1 WOLFF, Elias. *Igreja em diálogo*. São Paulo: Paulinas, 2018, 128 p., 13,5 x 20,0mm– ISBN 9788854325644616.

2 Mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.





comunicação um com os outros/ tudo está estreitamente interligado), c) *sua consciência eclesial* (retomada do Vaticano II); d) compreensão da missão (a missão da Igreja acontece na relação entre diferentes sujeitos, pessoas, comunidades, povos, culturas, Igrejas e religiões). Num segundo momento apresenta a concepção de diálogo nos documentos e discursos do Papa Francisco, bem como em sua postura cotidiana. O diálogo é uma realidade antropológica e a pessoa humana cresce, amadurece e santifica-se tanto mais, quanto mais se relaciona. A finalidade do diálogo é a busca da verdade, que tem como resultado a construção de uma comunidade de pessoas, ao amor civil e político e a edificação da Igreja. Diante disso, uma Igreja que cultiva a “cultura do encontro” e a “cultura do diálogo” precisa levar em conta três características: a) a proximidade; b) o encontro e o diálogo com a cultura e, c) o diálogo no cotidiano.

Na segunda parte: *Instâncias do diálogo ad intra ecclesia* – destaca-se como Francisco propõe um amplo e profundo diálogo sobre a organização estrutural da Igreja Católica, analisando suas estruturas e instituições e propondo reformas que as tornem mais fiéis à sua missão de anunciar o Evangelho. As instâncias internas são: 1) a Cúria Romana; 2) as Conferências Episcopais; 3) o papado. A tônica do diálogo é a descentralização, partilha das decisões na conduta da Igreja e dos processos pastorais e superação de toda a tendência ao monopólio e à autorreferência.

Na terceira parte: *O diálogo sociocultural* – o autor destaca que a Igreja atenta aos “sinais dos tempos” realiza sua identidade e sua missão numa interação positiva com a sociedade, a cultura, as outras Igrejas e as religiões. O movimento *ad extra* é uma opção conciliar retomada no pontificado de Francisco. Daí emergem inúmeros desafios, paradoxos, esperanças e alegrias no campo econômico, político, cultural, familiar, ético, social, entre outros. Em um contexto de rápidas transformações – se faz necessário considerar três fundamentais exigências: a) a opção pelos pobres (a inclusão dos pobres deriva da nossa fé em Cristo/ no coração de Deus, ocupam lugar preferencial os pobres); b) a promoção do bem comum e da paz social (a paz é construída no dia a dia, na busca de uma ordem querida por Deus que traz consigo uma justiça mais perfeita entre as pessoas); c) o diálogo entre as culturas (o mundo plural exige encontro, interação e o intercâmbio entre as culturas/ a necessidade da Igreja evangelizar as culturas para culturas o Evangelho).

Na quarta parte: *O diálogo ecumênico* – levando em consideração que a atual sociedade é marcada por um intenso pluralismo de orientações religiosas, a Igreja percebe que não é a única voz nem a única orientação espiritual dos cidadãos. Superando a pretensão de exclusividade religiosa no espaço eclesial, o contexto atual provoca o convívio, o diálogo e a cooperação entre os credos. A retomada criativa do Vaticano II no atual pontificado da Igreja Católica acontece



como “re-recepção” sintonizada com os esforços por reformas da Igreja com grande alcance ecumênico. Internamente isso, exige compreender a doutrina da Igreja na perspectiva dialógica e processual. Eternamente, isso mostra que os católicos podem acolher a contribuição dos outros para a compreensão de suas próprias verdades. Na re-recepção ecumênica do Vaticano II merecem atenção esses destaques: a) a eclesialidade das Igrejas; b) a hierarquia das verdades; c) a intensificação do reconhecimento das outras Igrejas.

Na quinta parte: *O diálogo inter-religioso*- o autor levando em conta o pluralismo religioso atual (religiões e espiritualidades para todos os gostos) salienta que as diversas expressões religiosas mostram que a “religião” não é um conceito unívoco e pode parecer excessivamente vago e que tudo abarca e com nada se identifica. O autor observa que a diversidade de expressões religiosas apresenta, por um lado, possibilidades de encontro, enriquecimento e amplitude dos universos de significados da realidade. Por outro lado, mostra também o caráter fragmentário e ambíguo das religiosidades contemporâneas, que oscilam entre os polos da transcendência e da imanência, do humano e do divino, do secular e do religioso. Frente a isso, a abertura da Igreja ao diálogo se dá também em relação às diferentes religiões, tendo por base os princípios e critérios conciliares das Declarações *Nostra aetate* e *Dignitatis humanae*: três elementos são afirmados nestes documentos: o princípio da liberdade religiosa; o reconhecimento da positividade das religiões e a convicção do valor do diálogo e da cooperação. Francisco nos números 250 a 254 da *Evangelii gaudium* concebe o diálogo inter-religioso como “uma atitude de abertura na verdade e no amor”. Outros elementos presentes na concepção de diálogo inter-religioso no ensino de Francisco é o seu caráter de mediação; a prioridade da vida humana em suas diversas formas e situações (favorecer a realização humana); o vínculo entre diálogo e anúncio da própria fé (o diálogo não supõe o abandono as convicções próprias de cada identidade religiosa, ao contrário, é uma possibilidade de afirmar a própria identidade ao mesmo tempo em que reconhece a identidade do outro); em relação à condição dos que se encontram os não cristãos em relação a graça de Deus, Francisco entende que eles podem viver na justiça divina e associados a mistério pascal pela graça que neles atua.

Neste capítulo o autor destaca, ainda, que o verdadeiro diálogo envolve a partilha da vida, sobretudo da motivação mais profunda do viver. Não haverá diálogo se forem colocados em dúvida os valores religiosos fundamentais do outro. Igualmente, é preciso distinguir entre as religiões o que há de fato em comum para que seja possível perceber o nível de partilha admissível: a) o testemunho da própria crença; b) aprender com a religião do outro; c) ampliar os horizontes da fé.



Na sexta parte: *Por uma eclesiologia do diálogo*- apresentam-se os elementos que articulam uma eclesiologia do diálogo: 1) identidade eclesial em permanente construção; 2) Comunhão plural; 3) Unidade na diversidade. O autor destaca que com a reconfiguração identitária e na perspectiva e na perspectiva eclesiológica da comunhão plural que se constrói pela unidade na diversidade, a Igreja do diálogo ganha características que a expressão concretamente como: a) a Igreja da alegria; b) a Igreja da misericórdia; c) a Igreja missionária; d) a Igreja dos pobres; e) a promotora e defensora da vida no planeta.

Um pequeno grande livro no tocante a uma Igreja em diálogo! Sabemos que a recepção do Concílio Vaticano II está por se fazer em grande parte. Um Concílio de tanto significado como foi o Vaticano II exige um longo tempo para sua recepção na vida da Igreja. Muitas têm sido as discussões sobre a sua recepção: desde a sua efusiva aceitação até a recusa. Sabemos que a temática do diálogo constitui uma das palavras chaves do Concílio. É a Igreja que dialoga: dentro de si própria com outras Igrejas cristãs, com outras religiões, com o mundo. O papa Francisco retoma em seu pontificado essa atitude fundamental: o tema do diálogo é uma constante nos documentos e nos discursos, bem como em sua postura cotidiana. Entre os muitos “*sinais dos tempos*” que desafiam a Igreja o diálogo emerge como um caminho necessário e inevitável. Sem diálogo sua missão se torna estéril.

Uma leitura deste pequeno volume sucinto e didático vale a pena para aqueles que se dedicam à temática ecumênica, ao diálogo inter-religioso ou para iniciantes no tema. Excelente matéria-prima para grupos de estudo e seminários para discussão sobre as diferentes instâncias por onde o diálogo se faz necessário. O leitor aproveitará destas reflexões teológicas encontrando aí pistas pastorais valiosas. Boa reflexão!

Eliseu Wisniewski  
Rua Pedro Gawlak, 174  
83704-560 Araucária – PR/BRASIL  
E-mail: eliseu.vicentino@gmail.com



## SAÍDAS E FRONTEIRAS

### PACTO DAS CATACUMBAS PELA CASA COMUM

#### Por uma Igreja com rosto amazônico, pobre e servidora, profética e samaritana

Nós, participantes do Sínodo Pan-amazônico, partilhamos a alegria de habitar em meio a numerosos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, migrantes, comunidades na periferia das cidades desse imenso território do Planeta. Com eles temos experimentado a força do Evangelho que atua nos pequenos. O encontro com esses povos nos interpela e nos convida a uma vida mais simples de partilha e gratuidade. Marcados pela escuta dos seus clamores e lágrimas, acolhemos de coração as palavras do Papa Francisco:

“Muitos irmãos e irmãs na Amazônia carregam cruzes pesadas e aguardam pela consolação libertadora do Evangelho, pela carícia de amor da Igreja. Por eles, com eles, caminhemos juntos”.<sup>1</sup>

Evocamos com gratidão aqueles bispos que, nas Catacumbas de Santa Domitila, ao término do Concílio Vaticano II, firmaram o *Pacto por uma Igreja servidora e pobre*.<sup>2</sup> Recordamos com veneração todos os mártires membros das comunidades eclesiais de base, de pastorais e movimentos populares; lideranças indígenas, missionárias e missionários, leigos e leigas, padres e bispos, que derramaram seu sangue, por causa desta opção pelos pobres, por defender a vida e lutar pela salvaguarda da nossa Casa Comum.<sup>3</sup> À gratidão por seu heroísmo unimos nossa decisão de continuar sua luta com firmeza e coragem. É um sentimento de urgência que se impõe ante as agressões que hoje devastam o território amazônico, ameaçado pela violência de um sistema econômico predatório e consumista.

.....  
1 Homília do Papa Francisco na Missa de abertura do Sínodo, Roma 06-10-2019.

2 Pacto por uma Igreja servidora e pobre. Catacumbas de Santa Domitila, Roma 16 de novembro de 1965. O Pacto assinado por 42 concelebrantes, recebeu em seguida a adesão de cerca de 500 padres conciliares.

3 DAp 98, 140, 275, 383, 396.



Diante da Trindade Santa, de nossas Igrejas particulares, das Igrejas da América Latina e do Caribe e daquelas que nos são solidárias na África, Ásia, Oceania, Europa e no norte do continente americano, aos pés dos apóstolos Pedro e Paulo e da multidão dos mártires de Roma, da América Latina e em especial da nossa Amazônia, em profunda comunhão com o sucessor de Pedro, invocamos o Espírito Santo, e nos comprometemos pessoal e comunitariamente com o que se segue:

1. Assumir, diante da extrema ameaça do aquecimento global e da exaustão dos recursos naturais, o compromisso de defender em nossos territórios e com nossas atitudes a floresta amazônica em pé. Dela vêm as dádivas das águas para grande parte do território sul-americano, a contribuição para o ciclo do carbono e regulação do clima global, uma incalculável biodiversidade e rica sociodiversidade para a humanidade e a Terra inteira.
2. Reconhecer que não somos donos da mãe terra, mas seus filhos e filhas, formados do *pó da terra* (Gn 2, 7-8),<sup>4</sup> *hóspedes e peregrinos* (1 Pd 1, 17b e 1 Pd 2, 11),<sup>5</sup> chamados a ser seus *zelosos cuidadores e cuidadoras* (Gn 1, 26).<sup>6</sup> Para tanto, comprometemo-nos com uma ecologia integral, na qual tudo está interligado, o gênero humano e toda a criação porque a totalidade dos seres são filhas e filhos da terra e sobre eles *paira o Espírito de Deus* (Gn 1, 2).
3. Acolher e renovar a cada dia a aliança de Deus com todo o criado: “*De minha parte, vou estabelecer minha aliança convosco e com vossa descendência, com todos os seres vivos que estão convosco, aves, animais domésticos e selvagens, enfim, com todos os animais da terra que convosco saíram da arca*” (Gn 9, 9-10 e Gn 9, 12-17<sup>7</sup>).
4. Renovar em nossas igrejas a opção preferencial pelos pobres, em especial pelos povos originários, e junto com eles garantir o direito de serem protagonistas na sociedade e na Igreja. Ajudá-los a preservar suas terras, culturas, línguas, histórias, identidades e espiri-

.....

- 4 “7 Então o SENHOR Deus formou o ser humano com o pó do solo, soprou-lhe nas narinas o sopro da vida e Ele tornou-se um ser vivente. 8 Depois, o Senhor Deus plantou um jardim em Éden, a oriente, e pôs ali o homem que havia formado”.
- 5 “... vivei no temor o tempo de vossa permanência como migrantes” (1 Pd 1, 17b) e “Amados, exorto-vos, como peregrinos e forasteiros...” (1 Pd, 2, 11).
- 6 “26 Deus disse: ‘Façamos o ser humano à nossa imagem e segundo nossa semelhança, para que domine [cuide] sobre os peixes do mar, as aves do céu, os animais domésticos, todos os animais selvagens e todos os animais que se movem pelo chão’. 27 Deus criou o ser humano à sua imagem, à imagem de Deus o criou”.
- 7 12 E Deus disse: “Eis o sinal da aliança que estabeleço entre mim e vós e todos os seres vivos que estão convosco, por todas as gerações futuras. 13 Ponho meu arco nas nuvens, como sinal de aliança entre mim e a terra. 14 Quando eu cobrir de nuvens a terra, aparecerá o arco-íris nas nuvens. 15 Então me lembrarei de minha aliança convosco e com todas as espécies de seres vivos, e as águas não se tornarão mais um dilúvio para destruir toda carne. 16 Quando o arco-íris estiver nas nuvens, eu o contemplarei como recordação da aliança eterna entre Deus e todas as espécies de seres vivos sobre a terra”. 17 Deus disse a Noé: “Este é o sinal da aliança que estabeleço entre mim e toda a carne sobre a terra”.



- tualidades. Crescer na consciência de que estas devem ser respeitadas local e globalmente e, conseqüentemente favorecer, por todos os meios ao nosso alcance, que sejam acolhidas em pé de igualdade no concerto mundial dos demais povos e culturas.
5. Abandonar, como decorrência, em nossas paróquias, dioceses e grupos toda espécie de mentalidade e postura colonialista, acolhendo e valorizando a diversidade cultural, étnica e linguística num diálogo respeitoso com todas as tradições espirituais.
  6. Denunciar todas as formas de violência e agressão à autonomia e direitos dos povos originários, à sua identidade, aos seus territórios e às suas formas de vida.
  7. Anunciar a novidade libertadora do evangelho de Jesus Cristo, na acolhida ao outro e ao diferente, como sucedeu com Pedro na casa de Cornélio: *“Vós bem sabeis que a um judeu é proibido relacionar-se com um estrangeiro ou entrar em sua casa. Ora, Deus me mostrou que não se deve dizer que algum homem é profano ou impuro”* (At 10, 28).<sup>8</sup>
  8. Caminhar ecumenicamente com outras comunidades cristãs no anúncio inculturado e libertador do evangelho, e com as outras religiões e pessoas de boa vontade, na solidariedade com os povos originários, com os pobres e pequenos, na defesa dos seus direitos e na preservação da Casa Comum.
  9. Instaurar em nossas igrejas particulares um estilo de vida sinodal, onde representantes dos povos originários, missionários e missionárias, leigos e leigas, em razão do seu batismo, e em comunhão com seus pastores, tenham voz e voto nas assembleias diocesanas, nos conselhos pastorais e paroquiais, enfim em tudo que lhes compete no governo das comunidades.
  10. Empenhar-nos no urgente reconhecimento dos ministérios eclesiais já existentes nas comunidades, exercidos por agentes de pastoral, catequistas indígenas, ministras e ministros e da Palavra, valorizando em especial seu cuidado em relação aos mais vulneráveis e excluídos.
  11. Tornar efetiva nas comunidades a nós confiadas a passagem de uma pastoral de visita a uma pastoral de presença, assegurando que o direito à Mesa da Palavra e à Mesa de Eucaristia se torne efetivo em todas as comunidades.
  12. Reconhecer os serviços e a real diaconia do grande número de mulheres que hoje dirigem comunidades na Amazônia e procurar consolidá-los com um ministério adequado de mulheres dirigentes de comunidade.

.....  
8 4 Então, Pedro tomou a palavra: “De fato”, disse, “estou compreendendo que Deus não faz discriminação entre as pessoas. 35 Pelo contrário, ele aceita quem o teme e pratica a justiça, qualquer que seja a nação a que pertença (At 10, 34-35).





13. Buscar novos caminhos de ação pastoral nas cidades onde atuamos, com protagonismo de leigos e jovens, com atenção às suas periferias e aos migrantes, aos trabalhadores e aos desempregados, aos estudantes, educadores, pesquisadores e ao mundo da cultura e da comunicação.<sup>9</sup>
14. Assumir diante da avalanche do consumismo um estilo de vida alegremente sóbrio, simples e solidário com os que pouco ou nada tem; reduzir a produção de lixo e o uso de plásticos, favorecer a produção e comercialização de produtos agroecológicos, utilizar sempre que possível o transporte público.
15. Colocar-nos ao lado dos que são perseguidos pelo profético serviço de denúncia e reparação de injustiças, de defesa da terra e dos direitos dos pequenos, de acolhida e apoio a migrantes e refugiados. Cultivar amizades verdadeiras com os pobres, visitar as pessoas mais simples e os enfermos, exercitando o ministério da escuta, da consolação e do apoio que trazem alento e renovam a esperança.

Conscientes de nossas fragilidades, de nossa pobreza e pequenez diante de tão grandes e graves desafios, confiamos-nos à oração da Igreja. Que sobretudo nossas Comunidades Eclesiais nos socorram com sua intercessão, afeto no Senhor e, sempre que necessário, com a caridade da correção fraterna.

Acolhemos de coração aberto o convite do Cardeal Hummes para nos deixarmos guiar pelo Espírito Santo nestes dias do Sínodo e no retorno às nossas igrejas:

“Deixem-se envolver no manto da Mãe de Deus e Rainha da Amazônia. Não deixemos que nos vença a autorreferencialidade, mas sim a misericórdia diante do grito dos pobres e da terra. Será necessária muita oração, meditação e discernimento, além de uma prática concreta de comunhão eclesial e espírito sinodal. Este sínodo é como uma mesa que Deus preparou para os seus pobres e nos pede a nós que sejamos aqueles que servem à mesa”.<sup>10</sup>

Celebramos esta Eucaristia do Pacto como um ato de amor cósmico. “Sim, cósmico! Porque mesmo quando tem lugar no pequeno altar duma igreja de aldeia, a Eucaristia é sempre celebrada, de certo modo, sobre o altar do mundo”. A Eucaristia une o céu e a terra, abraça e penetra toda a criação. O mundo saído das mãos de Deus, volta a Ele em feliz e plena adoração: no Pão Eucarístico “a criação propende para a divinização, para as santas núpcias, para a

.....  
9 Cfr DSD 302.1.3.

10 HUMMES, Card. Cláudio, 1ª. Congregação Geral do Sínodo Amazônico, Relação introdutória do Relator Geral, Roma, 07-10-2019 (BO 792).



unificação com o próprio Criador”. “Por isso, a Eucaristia é também fonte de luz e motivação para as nossas preocupações pelo meio ambiente, e leva-nos a ser guardiões da criação inteira”.<sup>11</sup>

Catacumbas de Santa Domitila.

Roma, 20 de outubro de 2019.

.....  
<sup>11</sup> *Laudato Si'*, 237.